

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

CAMILLA DE AZEVEDO PINHEIRO HOSHINO

DISPUTA ARGUMENTATIVA OU POLITIZAÇÃO DAS NARRAÇÕES?:
CONVERSAÇÕES DE MULHERES SOBRE O ABORTO NO BRASIL

CURITIBA

2021

CAMILLA DE AZEVEDO PINHEIRO HOSHINO

DISPUTA ARGUMENTATIVA OU POLITIZAÇÃO DAS NARRAÇÕES?:
CONVERSAÇÕES DE MULHERES SOBRE O ABORTO NO BRASIL

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Comunicação, no Curso de Pós-Graduação em Comunicação, Setor de Artes, Comunicação e Design, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Profa. Dra. Carla Cândida Rizzotto

CURITIBA

2021

Catálogo na publicação
Sistema de Bibliotecas UFPR
Biblioteca de Artes, Comunicação e Design/Cabral
(Elaborado por: Sheila Barreto (CRB 9-1242))

Hoshino, de A. P. Camilla

Disputa argumentativa ou politização das narrativas?: conversações de mulheres sobre o aborto no Brasil./Camilla Hoshino. – Curitiba, 2021.

144 f.

Orientadora: Profa. Dra. Carla Cândida Rizzotto.

Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Artes, Comunicação e Design, Programa de Pós-Graduação em Comunicação, 2021.

1. Comunicação. 2. Mulheres - Narrativas. 3. Aborto. . I.Título.

CDD 302.2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE ARTES COMUNICAÇÃO E DESIGN
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO -
40001016071P8

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em COMUNICAÇÃO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **CAMILLA DE AZEVEDO PINHEIRO HOSHINO** intitulada: **DISPUTA ARGUMENTATIVA OU POLITIZAÇÃO DAS NARRAÇÕES? CONVERSACIONES DE MULHERES SOBRE O ABORTO NO BRASIL**, sob orientação da Profa. Dra. CARLA CANDIDA RIZZOTTO, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 03 de Agosto de 2021.

Assinatura Eletrônica

04/08/2021 13:21:26.0

CARLA CANDIDA RIZZOTTO

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

04/08/2021 15:05:12.0

KELLY CRISTINA DE SOUZA PRUDENCIO

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

04/08/2021 09:07:04.0

DANILA GENTIL RODRIGUEZ CAL LAGE

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

AGRADECIMENTOS

Encerrar um trabalho em meio à pandemia é um desafio e tanto. Fora encarar a massante realidade de mais de três milhões de mortes no mundo em virtude da Covid-19, tivemos que nos adaptar a um cenário nunca antes vivido: nos afastamos das atividades presenciais da universidade, dos eventos acadêmicos, da pesquisa de campo e dos potentes encontros presenciais entre colegas que, despretensiosamente, costumavam nos levar a grandes *insights* intelectuais. Apesar disso, esta dissertação nunca foi um trabalho solitário; e é por isso que agradeço a todas e todos que ofereceram apoio teórico, financeiro e emocional nesse meio tempo, em que grande parte da população esteve dedicada à própria sobrevivência.

Antes de tudo, dedico este trabalho às mulheres que concordaram em participar dos três grupos focais realizados. Eles foram concluídos tendo como motor as vozes de todas nós e é dedicado a cada uma delas, cujos nomes me comprometi a não revelar. Seus relatos marcantes, nossas reflexões conjuntas e as trocas ocorridas durante nossas conversas ultrapassam qualquer pretensão acadêmica.

Não posso deixar de agradecer a minha orientadora Carla Rizzotto e aos meus colegas do Grupo de Pesquisa em Comunicação e Participação Política (COMPA). Sem a ajuda e insistência deles em me incluírem nos processos de pesquisa, eu certamente não teria condições de concluir este mestrado. Meu grande “obrigada” também às professoras Kelly Prudencio e Danila Cal por participarem da minha banca de qualificação e terem oferecido grandes contribuições aos rumos deste estudo.

Agradeço ao auxílio técnico e sempre muito eficiente da equipe do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Paraná – PPGCOM, e, sobretudo, por terem me permitido estudar durante esses anos com uma bolsa de pesquisa da CAPES, considerando o momento de tanto descrédito na ciência e desinvestimentos nas universidades brasileiras.

Por último e sempre presente, a minha mãe Virgínia, meu pai Carlos Ken, aos meus irmãos Matheus e ao Thiago, a quem devo também críticas e incentivos para esta pesquisa.

Quando – e como – será possível dizer que o corpo nos pertence?

RESUMO

A atual possibilidade de uma mudança jurídica que descriminalize o aborto no Brasil, se realizado até a 12^a semana de gestação, tem impacto direto para um grupo de mulheres, entre as quais a incidência da prática – e a morte decorrente de condições inseguras – é mais elevada. Buscando uma aproximação com este perfil, a dissertação busca compreender o que pensam as mulheres negras ou pardas, solteiras, de baixa renda e, em sua maioria, mães e sem ensino superior, por meio da execução de três grupos focais. O corpus retirado desses processos – mediados por um roteiro de moderação que coloca em evidência argumentos utilizados na audiência pública realizada no Supremo Tribunal Federal sobre a ADPF 442, nos dias 3 e 6 de agosto de 2018 – é observado sob o viés teórico-metodológico da Análise de Conteúdo, a partir de um protocolo metodológico desenvolvido com base na teoria da deliberação e de sua perspectiva ampliada. Assumindo que as conversações são espaços importantes para a formação de opinião política, a pesquisa toma um ângulo de observação sobre como mulheres politizam a discussão voltada ao aborto quando em interação com outras mulheres e expostas a um leque de opiniões divergentes, sobretudo, com foco na presença do dissenso, nas dinâmicas de interação e nas narrações compartilhadas. O trabalho aponta para a contradição existente respostas oferecidas pelas mulheres a questionários de opinião e suas opiniões e percepções no interior do grupo focal, que refletem desafios e práticas cotidianas diante do acesso aos direitos reprodutivos.

Palavras-chave: Conversações; Aborto; Mulheres; ADPF 442; Narrações.

ABSTRACT

Incidence and rates of unsafe abortion is higher among black women, single women, lowincome women and mostly mothers with no higher education. The dissertation aims to understand these women's opinions. Three focus groups are observed under the Content Analysis approach, with a methodological protocol developed based on the theory of deliberation and its expanded perspective. Assuming that conversations are essential to develop political opinion, the research observes how women politicize discussions about abortion when interacting with other women, when exposed to a range of divergent opinions, to dissent and to shared narratives. The research points to an existing contradiction in the responses offered by women to surveys and their perceptions within the focus group, which reflect daily challenges and practices regarding access to reproductive rights.

Key words: Conversation; Abortion; Women; ADPF442; Narratives

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO 1: OBSERVANDO AS CONVERSÇÕES À LUZ DA DELIBERAÇÃO	16
1.1 Uma abordagem sistêmica da deliberação: olhando para a periferia antes das tomadas de decisão	16
1.2 A expansão dos recursos de expressão voltados à inclusão: o resgate teórico da emoção	23
1.3 Conversações como oportunidade de politização	29
1.3.1 Dimensões do político: arenas, temáticas e muito além de traços deliberativos das conversações	33
CAPÍTULO 2: A CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO COMO DESAPROPRIAÇÃO DO PRÓPRIO CORPO	36
2.1 Panorama geral: estágios da legislação sobre o aborto no mundo	39
2.2 Para além do “sim” e do “não”: uma perspectiva da prática	44
2.2.1 Quem são as mulheres mais afetadas pela criminalização do aborto no Brasil?	47
2.3 Direito ao aborto e a questão racial	49
2.3.1 Justiça reprodutiva: um olhar para as hierarquias de opressão	52
CAPÍTULO 3: PERCURSO METODOLÓGICO	54
3.1 Grupos focais como procedimento	54
3.1.1 Grupos focais em ambiente digital	56
3.2 Amostragem e recrutamento “bola de neve”	59
3.3 Roteiro de moderação e material de estímulo	62
3.4 Análise de Conteúdo	71
3.5 Experiências de execução	77
3.5.1 Grupo Focal Figueira	77
3.5.2 Grupo Focal Tekoá	80
3.5.3 Grupo Focal Emoriô	83

CAPÍTULO 4: SOBRE A POTÊNCIA DA CONVERSAÇÃO ENTRE MULHERES	86
4.1 Sobre a codificação do corpus da pesquisa	87
4.2 Apresentação estatística das variáveis: interação, dissenso e narrações	88
4.2.1 Interação e dissenso	94
4.2.2 Fontes de justificação: a narrativa como centro discursivo	99
4.3 Argumentos contrários e favoráveis ao aborto levantados nas conversações	104
CONSIDERAÇÕES FINAIS	114
REFERÊNCIAS	119
APÊNDICE 1: QUESTIONÁRIO DE FILTRO OU EXPLORATÓRIO PARA RECRUTAMENTO	126
APÊNDICE 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO- TCLE	131
APÊNDICE 3: TERMO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM	136
APÊNDICE 4: ROTEIRO DE MODERAÇÃO DO GRUPO FOCAL	137
APÊNDICE 5: ROTEIRO DE EDICAÇÃO DO MATERIAL DE ESTÍMULO	140

INTRODUÇÃO

Tatiana (27 anos) chorou o aborto espontâneo de gêmeos que sofreu anos atrás. Parir dois bebês mortos sobre o chão da própria casa, em estágio avançado de gestação, é uma lembrança que marca sua posição contrária à interrupção voluntária da gravidez. Mãe solo de duas crianças e moradora de uma ocupação urbana na zona Sul de São Paulo, ela defende métodos preventivos como alternativas ao aborto¹.

Muito nova e sem condições financeiras favoráveis, Carolina pensou em abortar quando soube que seria expulsa de casa pelos pais em virtude da gravidez indesejada. Se ela recorreu a uma clínica de aborto clandestino, foi porque havia encontrado resistência de equipes médicas para auxiliar sua decisão. Hoje, com 34 anos e mãe de três, Carolina recorda seu próprio dilema na atual gravidez da filha adolescente, embora ofereça a ela apoio financeiro e suporte emocional para qualquer decisão.

Zuri (59 anos) lamenta não ter podido trilhar outro caminho senão o aborto. Vítima de violência doméstica, se mudou ainda muito jovem para São Paulo, com os quatro filhos – dois paridos e mais dois de criação. Trabalhando como empregada doméstica e morando no próprio serviço, ela sabia que não poderia sustentar financeiramente – ou psicologicamente – uma nova gravidez. Ela garante que “hoje, tudo é mais fácil”, e que jamais recorreria novamente a chás abortivos com a quantidade de informação e meios disponíveis a meninas e mulheres².

O sonho de Virgínia (41) de ser mãe novamente foi interrompido pela perda dos trigêmeos durante os primeiros meses de gestação. Aruana (21), antes favorável à prática induzida, passou a condenar o aborto após se tornar mãe de gêmeas e experimentar aquilo que ela chama de “amor incondicional”. Jurema (32), por sua vez, começou a defender a autodeterminação sobre o próprio corpo depois da primeira gravidez. Com a vida em risco e sem aval do sistema público de saúde, Amara (31) levou adiante – com medo e a contragosto – a terceira gravidez³.

O aborto não é apenas assunto em disputa no debate público, ele perpassa o tecido social por meio de corpos e suas respectivas histórias: no Brasil, uma em cada cinco mulheres já realizou, até os 40 anos, pelo menos, um aborto. Estamos falando de um número total de 503

¹ Tatiana, Carolina e Virgínia são participantes do Grupo Focal Figueira, o primeiro teste para a coleta de dados para a pesquisa, realizado via Zoom Cloud Meetings, em 27 de outubro de 2020. Todos os nomes das participantes do estudo são fictícios.

² Zuri é participante do Grupo Focal Emoriô, realizado pelo Google Meet, em maio de 2021. A afirmação é retirada da transcrição do encontro realizado virtualmente.

³ Amara, Jurema e Aruana são participantes do Grupo Focal Tekoá, realizado via Google Meet, em 13 de abril de 2021.

mil mulheres da zona urbana e rural que teriam realizado ao menos um aborto, apenas em 2015 (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2016). Embora se trate de um fenômeno presente em todas as classes sociais, religiões, grupos raciais e níveis educacionais, a investigação de Diniz, Medeiros e Madeiro (2016) aponta que a prática é mais frequente entre mulheres negras, pardas, indígenas, de baixa renda, menor escolaridade e residentes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país, perfil muito semelhante ao de Tatiana, Carolina, Aruana, Jurema, Virgínia, Amara e Zuri. Buscando nos aproximar ao máximo destas histórias de vida, a dissertação quer compreender o que mulheres negras ou pardas, solteiras, de baixa renda e, em sua maioria, mães e sem ensino superior, pensam sobre o aborto, quais justificativas utilizam para apoiar suas opiniões durante conversações sobre o assunto, observando, sobretudo, o papel do dissenso, das interações e das narrativas pessoais na discussão. Para tanto, optamos pelo procedimento dos grupos focais, tendo como justificativa o potencial da interação comunicativa na construção e revisão das percepções, assim como a oportunidade de politização das escolhas individuais e coletivas.

Entrar em contato com a palavra alheia é se dar conta, ressignificar ou desafiar as próprias opiniões e histórias: o estranhamento decorrente do contato com outras perspectivas é capaz de deslocar interlocutores de seus espaços de conforto. Não à toa, nos estudos em deliberação, a exposição a pontos de vista conflitantes é entendida como essencial para qualquer discussão política e autonomia dos cidadãos (BENHABIB, 1996; HABERMAS, 1997). Apesar de ocorrerem em contextos informais e apresentarem caráter fragmentado socialmente, as conversações cotidianas, cívicas ou informais têm sido cada vez mais consideradas discursos capazes de contribuir no processo político (MARQUES; MARTINO, 2017), podendo ser consideradas pré-requisitos para a deliberação formal, já que se configuram como ensaios para debates mais estruturados (CONOVER; SEARING, 2005).

Um dos conceitos-chave que sustentam essa investigação é o de sistema deliberativo (MANSBRIDGE, 1999; MANSBRIDGE *et al.*, 2012; MAIA, 2012), que amplia o olhar para a interconexão de múltiplos contextos comunicativos que assumem formas indiretas e complementares de construção discursiva em torno de um tema social. Essa perspectiva também se distancia de análises mais convencionais voltadas a um único fórum deliberativo capaz de produzir decisões vinculatórias (ELSTUB; ERCAN; MENDONÇA, 2016). A abordagem sistêmica considera que as conversações à margem do debate político oficial, mesmo quando não preenchem ideais deliberativos, são importantes espaços de transformação de pontos de vista, disseminação e contestação de visões amplamente difundidas e formação de opinião política (MANSBRIDGE, 1999; MARQUES; MARTINO, 2017), sendo úteis ao processo

deliberativo por desenvolver argumentos, justificações e outras capacidades cognitivas (BENHABIB, 2009; MARQUES; MAIA, 2008).

Das 14 mulheres que concordaram participar da pesquisa, apenas duas nunca haviam conversado anteriormente com outra pessoa sobre o tema do aborto. Elas afirmam ser um assunto bastante presente em suas vidas, por diversas razões. Mas apesar de serem consideradas importantes para a democracia e tratarem de um tema de interesse público, essas conversações do âmbito privado não são tratadas pela literatura essencialmente como “políticas”, já que este caráter decorre de condições específicas que ocorrem nas interações, como, por exemplo, a presença do dissenso (MANSBRIDGE, 1999; WYATT; KATZ; KIM, 2000; CONOVER; SEARING; CREWE, 2002). Participar de grupos focais, portanto, foi uma oportunidade de estabelecer novas trocas em outros espaços de discussão e partir de condições específicas de condução do debate, delimitadas pela pesquisa.

A percepção do potencial político das discussões no âmbito dos grupos focais foi para nós um ponto de partida para a escolha desse procedimento. Apesar disso, as condições específicas que nos levaram a conceituar as interações realizadas nessa arena enquanto “conversações políticas informais” são analisadas *durante* a observação do corpus coletado. Porém, adiantamos que algumas características das conversações nos grupos nos levam a esta suspeita *a priori*. Primeiramente, porque são definidas por um tema de impacto público; segundo, pois as mulheres concordaram em participar da conversação para uma finalidade específica; terceiro, pois durante o processo são estimuladas por perguntas e opiniões contrárias, passando pelo exercício de defender suas percepções e repensar pontos de vista (BARBOUR, 2009). Esse cenário tornou o processo ainda mais interessante, considerando que os grupos focais não foram meras ferramentas para obtenção de dados, mas também oportunidades de troca. Muitas mulheres relataram, por exemplo, durante as entrevistas preparatórias, que, por nunca terem debatido a questão com pessoas desconhecidas, estavam buscando informações e estudando para defender seus pontos de vista. Os grupos são, portanto, espaços de incômodo, consenso, dissenso, constrangimento, além de despertarem momentos de emoção e indignação compartilhada. Antes de tudo, esta pesquisa se trata de um exercício político e linguístico para todas nós. Ainda, acreditamos que as narrações e discussões dessa interação apresentem a possibilidade de associação ou confrontação de histórias concretas às abstrações das ações judiciais.

A pesquisa parte do pressuposto de que embora a conversação cotidiana não apresente todos os critérios normativos da deliberação, ela é indispensável para a produção de decisões coletivas, já que coloca em perspectiva a opinião das mulheres afetadas na discussão e, conseqüentemente, apresenta possibilidades de aprendizado político em torno do tema

(MANSBRIDGE, 2009), contribuindo para um processo de construção de opinião pública política (GUTMANN; THOMPSON, 1999; MAIA; MARQUES, 2002; KIM; KIM, 2008; MAIA, 2008; MARQUES; MARTINO, 2017). Por este motivo, buscamos trabalhar com espaços de interação menos visibilizados, com a seguinte pergunta: *como se configuram os processos de politização das conversações online entre mulheres negras ou pardas, solteiras, de baixa renda e, em sua maioria, mães e sem ensino superior (as mais afetadas pela criminalização) sobre o aborto?* A pesquisa tem o objetivo geral de analisar se ocorre e como acontece o processo de politização das conversações síncronas e não presenciais entre mulheres afetadas pela criminalização do aborto, a partir da reunião de três grupos focais.

Como objetivos específicos, apontamos: 1) detalhar a percepção das mulheres participantes, identificando quais são os principais argumentos contrários e favoráveis ao aborto levantados durante a conversação, assim como as justificativas que os sustentam; 2) verificar se a interação das mulheres com o material de estímulo, que coloca em evidência argumentos levantados por especialistas do STF sobre o tema do aborto, contribui para o processo de politização e; 3) apontar traços da politização a partir da identificação de três fatores principais: a) dissenso b) interação e b) narrativas pessoais.

As abordagens teóricas selecionadas buscam evidenciar a transformação das conversações cotidianas, interpessoais e cívicas em discussões políticas, podendo contribuir para o desenvolvimento de processos deliberativos mais amplos. Em nenhum momento pretendemos apontar a existência da ou medir deliberação nessas interações, mas explorar as potencialidades reflexivas das conversações políticas, que têm sido associadas a conversas sobre temas políticos, com impacto público ou contendo traços deliberativos (CONOVER; SEARING; CREWE, 2002; CONOVER; SEARING, 2005; SAMPAIO, 2011; MARQUES; MAIA, 2010), características que serão discutidas ao longo do trabalho.

O corpus retirado dos processos de conversação – mediados por um roteiro de moderação que coloca em evidência argumentos utilizados em uma audiência pública realizada no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 442 (ADPF 442)⁴, nos dias 3 e 6 de agosto de 2018 – é observado sob o viés teórico-metodológico da Análise de Conteúdo, a partir da adaptação de um protocolo metodológico (RIZZOTTO, 2018) desenvolvido com base na teoria da deliberação e de sua perspectiva ampliada (MANSBRIDGE, 1999; MANSBRIDGE *et al.*, 2012; MAIA, 2012). O

⁴ Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) é um instrumento proposto perante o Supremo Tribunal Federal com o objetivo de evitar ou reparar lesão a preceito ou preceitos fundamentais, resultante de ato do Poder Público (BRASIL, 1999). No caso da ADPF 442, o recurso não visa à exclusão de artigos do Código Penal, mas que sejam interpretados de modo condizente aos direitos das mulheres em sua aplicação.

livro de códigos é adaptado para a observação de grupos focais *online*, síncronos e não presenciais.

Ainda nesta introdução, gostaríamos de apresentar o perfil das participantes dos grupos teste e oficiais, denominados Figueira, Tekoá e Emoriô, respectivamente: Angela, Maria, Jade, Tatiana, Carol, Virginia, Jacira, Jurema, Aruana, Iracema, Amara, Ayana, Zuri e Dandara. Elas são mulheres maiores de 18 anos, contrárias e favoráveis ao aborto, que se autodeclaram negras ou pardas, de baixa renda e mães, sem ensino superior, em sua maioria. De modo geral, são residentes das regiões Nordeste, Centro-Oeste e principalmente Sudeste, mais precisamente da cidade de São Paulo; essa característica está diretamente ligada à Virgínia, primeira participante recrutada e “despertador” do procedimento de recrutamento “bola de neve”, sobre o qual detalharemos no terceiro capítulo. Nenhuma dessas mulheres possui plano de saúde particular, dependendo exclusivamente do acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS). Outra característica comum a todas elas é o fato de serem “boas de conversa”.

Essas informações foram coletadas em entrevistas exploratórias durante a etapa de recrutamento dos grupos, desenhada em junho de 2020 e iniciada oficialmente no início de 2021, após a aprovação do projeto enviado ao Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Paraná, por meio da Plataforma Brasil.

Para que possamos ir ao encontro dos objetivos propostos, o primeiro capítulo apresenta um resgate teórico pautado em teorias da deliberação, situando o debate sobre conversações na área e apresentando as principais escolhas conceituais para a pesquisa, especialmente pela perspectiva da deliberação sistêmica. Essa primeira etapa traça um histórico das discussões deliberacionistas e aproxima nossa abordagem da vertente crítica, que busca resgatar a essência da deliberação na produção de esferas públicas, contribuindo para aproximação de assuntos debatidos nos espaços democráticos formais com interações que permeiam a vida coletiva de cidadãs comuns.

O segundo capítulo trata do problema do aborto, dando ênfase especial ao debate histórico e ao estágio da discussão no Brasil, a partir do viés dos direitos reprodutivos e da prática em si. Nesse momento, justificamos por que o perfil de mulheres com o qual decidimos trabalhar na pesquisa é o mais afetado pela criminalização do aborto, a partir de dados da Pesquisa Nacional do Aborto e de um olhar voltado às condições históricas das mulheres negras.

O terceiro capítulo é dedicado ao percurso metodológico, enfatizando escolhas e limitações da elaboração e execução do trabalho. Este é o espaço em que trazemos o passo a passo para a realização dos grupos focais, sua importância enquanto procedimento, adaptação do protocolo metodológico para análise de conteúdo a partir das escolhas teóricas e o modo de

aplicá-lo ao *corpus* coletado. Nesta seção também relatamos as experiências de execução e características de cada um dos grupos, destacando o perfil das participantes.

Finalmente, o capítulo quatro apresenta uma análise das conversações, a partir de considerações éticas e catárticas da participação das mulheres na pesquisa. Ele está dividido em três seções. A primeira delas aborda o modo como foi elaborada a codificação do corpus de pesquisa. A segunda expõe as frequências das variáveis do livro de códigos nas conversações, dialogando com a presença da interação, do dissenso e das narrações nos “pontos sensíveis” identificados na interação. A terceira mapeia os argumentos contrários e favoráveis que circulam nos diálogos. O impacto dos argumentos especializados, introduzidos na conversa por meio do material de estímulo, permeia as seções mencionadas. Por último, concluímos o trabalho revisando finalmente o conceito defendido para caracterizar a natureza das conversações realizadas e, neste trabalho, defendidas como políticas.

CAPÍTULO 1: OBSERVANDO AS CONVERSÇÕES À LUZ DA DELIBERAÇÃO

De modo geral, estamos interessadas em observar e discutir processos deliberativos de forma ampliada, sobretudo, com foco na conversação em torno de temas polêmicos. Como apresentamos na *Introdução*, esta pesquisa busca compreender o que mulheres negras ou pardas, solteiras, de baixa renda e, em sua maioria, mães e sem ensino superior, pensam sobre o aborto, quais justificativas utilizam para apoiar suas opiniões durante conversações sobre o assunto, observando, sobretudo, o papel do dissenso, da interação e das narrativas pessoais na discussão. Nesse sentido, o primeiro capítulo apresenta os principais conceitos com os quais trabalhamos no estudo e que orientam a elaboração do livro de códigos. Na primeira seção, defendemos a utilização da visão sistêmica da deliberação para nossa análise. Em seguida, fazemos uma discussão em torno da ampliação do conceito de razão, a partir do resgate de recursos utilizados por determinados grupos para colocarem suas opiniões em perspectiva. Por último, localizamos a prática da conversação cotidiana enquanto uma arena informal importante para a formação de opinião política dentro do sistema deliberativo.

1.1 UMA ABORDAGEM SISTÊMICA DA DELIBERAÇÃO: OLHANDO PARA A PERIFERIA ANTES DAS TOMADAS DE DECISÃO

A proposta de trabalhar com conversações sobre o aborto está diretamente relacionada à perspectiva de autores identificados como a terceira geração de estudos deliberacionistas (MANSBRIDGE, 1999; MAIA, 2012; MANSBRIDGE *et al.*, 2012), que assumem como desafio conectar múltiplos espaços e redes comunicativas para repensar as relações entre deliberação e democracia em contextos de larga escala.

Conceitualmente, se utiliza a democracia deliberativa em contraste com a democracia agregativa, que tem como base a contagem de votos, o que não as torna contraditórias na prática, já que tanto a deliberação quanto a agregação são relevantes para as tomadas de decisões em vários estágios (BACHTIGER *et al.*, 2018, p. 2). O fato é que tanto cidadãos e cidadãs quanto representantes políticos discutem questões de interesse público, em processos anteriores a uma votação, com o objetivo de compreender melhor as questões em jogo, os próprios interesses e as percepções alheias, seja em concordância ou em conflito (IDEM, 2018, p. 3).

No entanto, segundo Mansbridge *et al.* (2012), nenhum fórum ou canal formalmente institucionalizado possui a capacidade deliberativa de legitimar a maioria das decisões políticas tomadas nas democracias, sendo necessário, portanto, compreender as diferentes funções de indivíduos e instituições no jogo político, assim como o grau de participação das cidadãs e cidadãos, e a divisão do trabalho deliberativo.

O entendimento sobre o que significa deliberar ou exercer razão em conjunto foi alvo de uma vasta discussão entre teóricos deliberacionistas (MANSBRIDGE *et al.*, 2012), mas de modo geral, sua base conceitual reside nos trabalhos de Jürgen Habermas (1984, 1991, 1996, 1997). Segundo este autor, após reformulações do conceito, a esfera pública supõe o momento a partir do qual vários indivíduos consideram que um assunto merece ser discutido coletivamente, buscando o entendimento recíproco em torno do problema discutido. Em sua definição, a esfera pública se constitui como "uma *rede* adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e opiniões; nela os fluxos comunicacionais são filtrados e sintetizados a ponto de se condensarem em opiniões públicas enfeixadas em temas específicos." (HABERMAS, 1997, p. 92, grifo nosso).

A primeira geração de teóricos deliberacionistas entendia a deliberação de forma genérica, como oferecer e receber razões para a tomada de posições ou construções políticas, combinando a noção de troca argumentativa, com os ideais de um debate crítico-racional, visando o bem-comum, o respeito mútuo e um consenso racionalmente motivado com o qual todos poderiam concordar (BACHTIGER *et al.*, 2018, p. 2). Nessa perspectiva, a presença do respeito mútuo é essencial para que interlocutores possam eventualmente mudar o pensamento inicial. Da mesma maneira, o propósito do consenso ou convergência se refere à possibilidade de revisibilidade entre opiniões opostas, sem chegar ao conflito. A contribuição para a teoria democrática reside na defesa das trocas argumentativas racionais como fundamentais para chegar a decisões políticas legítimas. Para Habermas (1997), maior expoente desta geração, a deliberação assume uma forma de "*redes* de discursos e negociações" (p. 47, grifo nosso), pela qual se discutem problemas individuais e coletivos. Aqui, destacamos o uso da palavra "*rede*" ao se referir a esfera pública e ao processo deliberativo, apontando a presença da ideia de estabelecer conexões entre os ambientes comunicacionais do sistema político, também defendida pela visão sistêmica da deliberação enquanto operador teórico (MANSBRIDGE, 1999).

No entanto, Habermas (1997) se concentrou na defesa de um modelo de circulação em duas vias do poder político, ou modelo das eclusas, cujo propósito seria pensar na integração entre as discussões que ocorrem na sociedade civil e no centro do sistema político, por meio

das trocas comunicacionais compostas pelos argumentos construídos na esfera pública, sendo esta distinta dos subsistemas econômico e político. Enquanto a esfera pública opera segundo a lógica da ação comunicativa, os outros subsistemas são coordenados principalmente pela razão instrumental. Neste sentido, a ideia de deliberação pública, não está apenas relacionada à tomada de decisão em si, mas à troca de argumentos ou visões que ganham visibilidade e aos sujeitos que discutem uma questão controversa e cooperam, orientados pela validade de fundo normativo-moral. A correlação entre os dois polos seria uma forma de pensar a legitimidade política, dependendo das afinidades e assimetrias entre as posições assumidas entre ambos os espaços de circulação de argumentos (IDEM, 1997).

Este modelo, portanto, permite a pesquisas empíricas medirem o quanto as decisões que ocorrem em instâncias políticas formais de deliberação e decisão incorporam a opinião e a vontade construídas em esferas públicas informais ou periféricas. Porém, o autor é pouco confiante em relação à força dos processos periféricos atingirem o local de tomada de decisões e à forma como se pode medir essas trocas socialmente. Em contrapartida, é importante reconhecer o alargamento do paradigma espacial habermasiano promovido por autores (DRYZEK, 2007; BENHABIB, 2009; MANSBRIDGE, 2009; MAIA, 2002, 2008; MANSBRIDGE *et al.*, 2012) que manejam uma noção sistêmica de deliberação e incorporam outros espaços comunicacionais ao jogo político:

O que denomino sistema deliberativo resulta da conversação entre representantes formais e informais em fóruns públicos designados, da conversação entre constituintes e representantes eleitos ou outros representantes de organizações orientadas politicamente, da conversação na mídia, da conversação entre ativistas políticos, e da conversação cotidiana em espaços privados sobre coisas que o público deveria discutir – todos fazendo parte do que chamo de sistema deliberativo. (MANSBRIDGE, 1999, p. 211).

Nessa trilha, as arenas formais e informais operam conjuntamente para produzir decisões legítimas. Mesmo o Estado sendo ainda a última fonte de decisão coletiva vinculatória, ele é reconhecido como mais um entre os múltiplos atores envolvidos no processo deliberativo. *A abordagem sistêmica da deliberação* (MANSBRIDGE *et al.*, 2012) possibilita, portanto, uma macroanálise, que leva em consideração diferentes ambientes, momentos e atores que se interconectam ao longo do tempo, se afastando da prática de observação empírica de fóruns ou discussões isolados.

Ao sugerir uma concepção democrática do sistema deliberativo e dos processos

decisórios, a partir de práticas, normas e instituições, Mansbridge *et al.* (2012) destacam três funções primordiais. Primeiro, a epistêmica, cuja meta é melhorar a qualidade de informação por meio da produção de "preferências, opiniões e decisões que são apropriadamente informadas pelos fatos e lógica, e são o resultado da consideração substantiva e significativa de relevantes razões" (p. 10); isto é, buscar a verdade. Outra função seria a ética, relacionada aos princípios normativos do mútuo respeito entre cidadãos e em sua autonomia em tomar parte da governança da sociedade de forma direta ou por meio de representantes. E, por último, uma função democrática que diz respeito à igualdade de oportunidades de participação, no sentido da capacidade de inclusão dos sujeitos no processo político.

Mesmo que nem sempre coordenadas, simultâneas ou com a ideal qualidade da deliberação, as atividades comunicativas tecem uma rede de discursos que revela a oportunidade de observação entre espaços da vida cotidiana e de tomada de decisão e ajuda a buscar critérios de deliberação para a política contemporânea, que não apostem unicamente no uso público da razão (MANSBRIDGE, 1999).

No contexto da nossa discussão, o uso público da razão remete ao debate habermasiano (1984) sobre uma esfera pública arquetípica, que considera que raciocinar em espaços coletivos não se trata apenas de apresentar as próprias razões, mas levar em consideração e avaliar as razões alheias. Nessa perspectiva, a razão se refere às explicações e considerações que os sujeitos oferecem à discussão, ou seja, a presença de uma justificativa que acompanha suas opiniões em favor ou oposição a uma temática (HABERMAS, 1984). A justificativa pode recorrer a dados científicos, informações midiáticas, crenças religiosas ou simplesmente partir de uma percepção pessoal, como apresentaremos nas falas a seguir, compartilhadas durante a conversação do Grupo Tekoá:

Jurema: Eu sou a favor do aborto, porque *ele sempre acontece no Brasil, mesmo de forma ilegal. Muitas fazem em clínicas, outras em casa com medicação [...].* Ainda mais que a mulher hoje em dia tem muito aquela coisa de não ter o apoio do parceiro. Então, acontece de gravidez indesejada, e a *mulher naquele momento não está pronta para gerar uma vida.*

Moderadora: Aruana e Iracema, o que vocês acham?

Aruana: [...] Eu sou contra a não ser que seja, tipo assim, em questão de estupro, se for uma criança estuprada e tals [...]. Porque *existem vários meios de evitar e se a pessoa quisesse evitava.* E a primeira coisa que é formada quando a gente tá grávida do bebê é o coração. *A partir do momento que dá o positivo, você já é mãe e já tem vida.*

Moderadora: O que você acha, Iracema?

Iracema: Ah, eu compartilho praticamente da mesma opinião de todas elas. Só acrescentando, sou a favor da vida. *Então, desde quando o feto já tá lá no útero, nas primeiras semanas, que não chega a ser formado, mas ele já é uma sementinha, um embrião.* Sou a favor da vida, exceto quando a gente sabe que tem casos que a mulher tá muito vulnerável devido a desestrutura familiar (GRUPO TEKOÁ, grifos nossos).

O engajamento na deliberação, conforme pressupõe o ideal habermasiano, demanda que participantes sejam capazes de formular suas próprias razões e que estas sejam compreendidas e aceitáveis por todos na discussão; de participar de discussões, realizando interpretações de modo reflexivo; de expor seus desejos de forma generalizante, sem desigualdades de acesso ao poder.

Por um lado, a perspectiva de autores da primeira geração deliberacionista revelou-se uma alta aposta normativa deste exercício para validar instituições sociais e políticas, tendo em vista diferenças de recursos cognitivos e de poder entre os sujeitos e as formas de tomada de decisão, já que o consenso, por exemplo, exige que participantes sejam livres e iguais. Os ideais da democracia deliberativa da primeira fase, por se tratarem mais de horizonte normativo do que regras alcançáveis na prática, sofreram oposição e foram revistos por pensadores de diferentes vertentes e teorias (BACHTIGER *et al.*, 2018). O que destaca Bachtiger *et al.* (2018), no entanto, é que a forma ideal, embora não possa ser alcançada em sua plenitude na prática, assim como tampouco são alcançados os ideais da democracia agregativa que aspira igualdade de poder, não prejudica seu uso como padrão para o qual se deve lutar. Em termos de revisão de padrões para a boa deliberação, como apontam Bachtiger *et al.* (2018), pode-se dizer que, enquanto os princípios de igualdade, consenso, razão, publicidade, prestação de contas (*accountability*) e sinceridade sofreram considerações significativas, os princípios de respeito mútuo e ausência de poder coercitivo (HABERMAS, 1991) são centrais para a maioria das teorias da deliberação até hoje.

Por outro lado, buscando uma aproximação com as nuances das dimensões pluralistas das democracias modernas, observa-se na segunda geração de pensadores deliberacionistas uma tentativa de repensar as exigências do debate público, por meio da ressignificação da *razão* ou de maior mobilidade oferecida ao conceito (YOUNG, 2001; DRYZEK, 2002; MANSBRIDGE, 2010), não somente entrelaçada à objetividade universal dos argumentos (HABERMAS, 1996), mas passando a levar em conta elementos baseados na emoção, na narrativa e na retórica, por exemplo, além de formas de comunicação como barganha, maneiras pelas quais as pessoas colocam seus interesses, perspectivas, experiências e desejos em evidência. Para essa literatura, a razão pública unitária, a civilidade, os argumentos respeitosos e o consenso são entendidos

como formas de ação que escondem o conflito e as paixões, reforçando a posição de grupos subalternos. Esta visão se opõe à ideia de que os argumentos devem responder apenas a “razões”, mas também a “considerações”, expressões enraizadas emocionalmente e estilos diferentes de comunicação. Segundo Bachtiger *et al.* (2018), os ideais da segunda geração não são mais “realistas” no sentido de adaptações na prática dos que os defendidos na primeira fase, mas expandem as reflexões em busca de inclusão democrática e pluralidade.

Para Mouffe (2000), expoente do “agonismo democrático”, a primeira geração de teóricos falhou em reconhecer a dimensão antagônica da política. A autora propõe um modelo de democracia baseado no conflito, pelo qual se regulam forças políticas antagônicas que disputam e assumem formas de acordos temporários. O modelo aposta na incerteza e não na convicção como estímulo para a adesão aos acordos democráticos, já que a força que se torna provisoriamente hegemônica pode ser desafiada a sair desta posição.

Já Young (2001) é um dos marcos que propõe a validação de outros recursos de expressão para além da razão no processo deliberativo, se contrapondo à ideia de que todos os sujeitos são iguais e enfatizando a diferença como um recurso fundamental. Aliadas à abordagem sistêmica da deliberação, suas considerações são fundamentais para a nossa pesquisa. A autora critica a ideia central de que, por meio da deliberação, os sujeitos transformam suas preferências individuais em prol de um bem comum, baseados na troca argumentativa racional e tendo como validade a força do melhor argumento (YOUNG, 2001), já que, na prática, as democracias contemporâneas desencorajam a deliberação. Crítica dos ideais da democracia deliberativa, Young (2001) propõe revisões desse enfoque em direção a um modelo de democracia baseada na comunicação, sustentando que as discussões carregam um viés cultural que tende a silenciar e desvalorizar determinados grupos.

Benhabib (2009) também questiona preceitos da igualdade, imparcialidade e inclusão irrestrita, como bases de fundamentação do modelo deliberativo de democracia, uma vez que desconsidera constrangimentos que são frutos das desigualdades econômicas, sociais, de poder e das trocas comunicativas. É convergente com o argumento de Young (2001, p. 370) de que existe “desvalorização do estilo de discurso de alguns indivíduos e a elevação de outros”, já que a ideia retira os interlocutores de seus contextos de vida e os reposiciona numa situação ideal.

Partindo de uma concepção ampliada de deliberação, Young (2001) tece duas críticas ao modelo deliberativo. Primeiro, considera que restringir a discussão democrática à argumentação e à força do melhor argumento, tende a levar a exclusões na prática. Esta percepção importa à pesquisa quando trazemos para a discussão, através do material de estímulo dos grupos focais, argumentos acionados por atores (*amici curiae*) com capacidade de ascender

à inteligibilidade pública, compondo uma audiência pública convocada pelo STF com a finalidade de subsidiar a decisão de ministros(as). O trecho que iremos reproduzir retrata um dos momentos de interação das participantes do Grupo Focal Tekoá, com o vídeo 2, cujos argumentos selecionados são apresentados no capítulo três:

(Exibição do vídeo 2)

Moderadora: [...] Alguma dessas informações é nova para vocês? Vocês ouviram algo de interessante?

Iracema: Ainda não tinha ouvido os vídeos, gostei bastante. Quando você perguntou sobre crime, o que fazer, eu entrei em choque, porque de certa forma eu estaria penalizando um indivíduo, um ser humano, o que é extremamente complexo. [...] É igual passou no último vídeo, se todas as mulheres que já abortaram fossem penalizadas, teria espaço pra colocar na cadeia? Eu to aqui formando minha opinião sobre a parte de ser um crime, se deve responder dessa forma pelos atos, agora vocês me pegaram.

Jurema: Eu já tinha visto sobre essa moça que faleceu fazendo o aborto clandestino. Talvez num momento de desespero fez. A sociedade fala que a mulher é guerreira, ela trabalha, ela consegue, cuida do filho, como se a mulher fosse uma super-heroína. Mas ninguém fala sobre o papel do pai, que abandona, não dá auxílio ou suporte. E isso para uma mulher grávida é muito difícil. (GRUPO FOCAL TEKOÁ)

Para Young (2001), os estilos ou recursos de expressão de sujeitos que tiveram acesso à educação se sobressaem, porque apresentam uma boa estruturação na exposição de suas opiniões, com articulação da fala, separação estratégica dos momentos de razão e emoção. Ou seja, a formação intelectual e política de quem teve a oportunidade de construir repertórios argumentativos voltados ao debate se trata de uma forma de silenciamento de determinados grupos, na lógica da deliberação pautada unicamente no uso público da razão (IDEM, 2001).

Segundo e, consequentemente, contesta a suposição da unidade como meta ou ponto de partida para uma discussão, defendendo que é justamente a diferença – buscar no outro aquilo com o qual não me identifico – que permite descrever de formas mais satisfatórias como a interação argumentativa entre os sujeitos ajuda a transformar preferências: “Proponho que as diferenças de cultura, perspectiva social ou comprometimento particularista sejam compreendidas como recursos a serem utilizados na compreensão da discussão democrática, não como divisões a serem superadas” (IDEM, 2001, p.365).

As revisões e considerações das teorias democráticas com base na deliberação estimularam pensadores a assumirem uma posição teórica que defende que a deliberação e o conflito não são excludentes (BENHABIB, 1996; YOUNG, 2014), abrindo margem para a observação e incorporação de outras formas de interação não consensuais ao escopo teórico

deliberacionista.

Operacionalizando essa integração de perspectivas, portanto, o âmbito comunicacional com o qual trabalhamos na pesquisa pertence a espaços informais do sistema deliberativo, porém com distinta função e em diferente escala, como supõe o conceito de deliberação sistêmica (MANSBRIDGE *et al.*, 2012). Os grupos focais com mulheres se tratam de conversações informais importantes para a formação de uma opinião pública política (MAIA; MARQUES, 2002; MAIA, 2008; MARQUES; MARTINO, 2017), espaço que permite a incorporação da “fala cotidiana” como forma “estendida” da deliberação ou mais um *input* no funcionamento do sistema como um todo (MANSBRIDGE, 2007; CHAMBERS, 2009).

Nossa pesquisa, nesse sentido, não tem a intenção de medir o grau deliberativo dessas conversações, mas analisar como os principais argumentos pró-escolha e antiaborto, identificados a partir das falas trazidas durante as conversações, as principais justificativas que os sustentam e analisar o processo de politização que ocorre no interior desses espaços, a partir de pontos de dissenso e compartilhamento de narrativas pessoais.

1.2 A EXPANSÃO DOS RECURSOS DE EXPRESSÃO VOLTADOS À INCLUSÃO: O RESGATE TEÓRICO DA EMOÇÃO

A desigualdade de oportunidades participativas na deliberação política, geradas pelas exigências cognitivas e críticas deixaram evidente que as primeiras formulações da esfera pública habermasiana restringiam a participação de grupos desfavorecidos do ponto de vista de classe social, gênero e raça (FRASER, 1990; YOUNG, 2000). Adotamos o conceito de Fraser (1990) a respeito dos “contra-públicos subalternos” (FRASER, 1990) para localizar o perfil de mulheres com os quais trabalhamos na pesquisa, considerado enquanto minorias invisíveis e algumas vezes opositoras, como nos casos de grupos sociais de mulheres, negros(as), trabalhadores(as) e pessoas LGBTQI+, que se constituem historicamente como público alternativo, conforme postula a autora.

Como minorias nos referimos a grupos não voluntários, não mutáveis, tradicionalmente excluídos de espaços de representação, e que, por apresentarem desigualdade de recursos políticos, econômicos e culturais – traços que carregam estigmas –, podem acabar tendo interesses e demandas negligenciadas por arenas de decisão (WILLIAMS, 1998). Esses padrões de desigualdade estrutural podem continuar sendo reproduzidos mesmo que a

discriminação em relação à raça, sexo ou idade não seja intencional (IDEM, 1998). O perfil de mulheres estudado se encaixa nas dimensões apresentadas pelo conceito de minorias sociológicas em Williams (1998), mas é preciso reforçar que a pesquisa trata, sobretudo, de grupos sub-representados em termos de perfil, em espaços de poder e discussão, mas que não são minoritários numericamente na sociedade.

Já a noção de “contra-públicos subalternos” aparece na resposta de Fraser (1990) ao modelo burguês e liberal descrito por Habermas (1991) sobre o qual teria se constituído a esfera pública no final do século XX, marcado por exclusões do ponto de vista da riqueza material, étnica, de gênero, cultural, além do próprio discurso da publicidade como estratégia da classe dominante. A autora critica a suposta necessidade de transformação do “eu” em “nós” para uma argumentação ideal, segundo Habermas, colocando entre parênteses as diferenças diante das discussões na esfera pública, exatamente um caminho que ignora estilos e posições sociais favorecidas.

Entre as questões propostas pela autora está a distinção entre públicos fracos e públicos fortes, sendo os primeiros aqueles cujas práticas deliberativas não pertencem às tomadas de decisões vinculatórias, apenas à formação de opinião.

Proponho chamar esses contra-públicos subalternos para sinalizar que são arenas discursivas paralelas onde os membros de grupos sociais subordinados inventam e circulam contradiscursos, o que os permitem formular interpretações opostas de suas identidades, interesses e necessidades. (FRASER, 1990, p. 6)

Um modelo pós-burguês de esfera pública ou esferas públicas, segundo Fraser (1990), deveria considerar a interação discursiva entre públicos formalmente excludentes e também os impedimentos informais quando se oferece acesso amplo e direito de participação, como, por exemplo, o constrangimento da expressão das mulheres diante da monopolização da fala masculina. Esta visão permite avaliar as relações entre esferas públicas e delas com os respectivos contextos sociais, econômicos e culturais.

As esferas públicas, portanto, seriam espaços não apenas de formação de opinião discursiva, mas de expressão de identidades sociais, dos próprios estilos, de falar com a própria voz. De acordo com a autora, o conceito ajuda a expandir o espaço discursivo e a capacidade de contestação a ideias amplamente difundidas (IDEM, 1990). Não significa, no entanto, projetar apenas uma qualidade positiva às esferas públicas, já que podem existir contra-públicos

subalternos antidemocráticos ou que reproduzem a exclusão. Para nós, considerar a existência desses públicos é produtivo no sentido de buscar plurivocidade em contraponto a um único público válido.

Assim, o conceito de esfera pública adotado na pesquisa é posterior à crítica de Fraser (1990), e apresenta uma definição que vai ao encontro de uma compreensão em “rede”, abandonando a noção unitária em relação ao espaço e ao tempo da circulação de discursos. Apesar disso, trabalhar com a ideia de contra-públicos subalternos é deixar mais evidente que esses espaços filtram características, públicos e modos de expressão distintos. Além disso, é uma concepção capaz de especificar um público, sem cair em generalizações e sem homogeneizar diferenças, considerando as relações de poder existentes nas sociedades (IDEM, 1990). A partir disso, Marques e Maia (2007) fazem uma crítica ao fato de sujeitos que não conseguem aprender a linguagem pública exigida pela esfera principal de debate não serem considerados aptos à atividade política, isto é, vistos como incapazes de construir a autonomia necessária para serem considerados igualmente capazes de formular e defender argumentos diante de outros, tendo em vista protocolos distintos em seu diálogo.

Young (2014), quando aborda os desafios ativistas para a democracia deliberativa, afirma que quando existem condições de desigualdade estrutural, os processos comuns de deliberação restringem o acesso a agentes com mais recursos, conhecimento e conexões com aqueles que detêm o poder dos fóruns deliberativos. Seja no rádio ou na televisão – meios de ampliar a deliberação, influenciados por financiamento e outras conexões para se obter, por exemplo, tempo de transmissão –, seja em audiências públicas.

As pessoas que talvez quisessem falar nelas precisam ficar sabendo delas, ser capazes de organizar seus horários de trabalho e do cuidado com os filhos para poder participar, conseguir chegar até lá e ter conhecimento suficiente do processo de audiência para participar. Cada uma dessas habilidades está presente de forma desigual entre membros de uma sociedade. (YOUNG, 2014, p. 199)

Enquanto Fraser (1990) defende que é preciso aprender a linguagem pública para que suas visões entrem em disputa, outros autores, cujas perspectivas são centrais para nossa análise (YOUNG, 2000, 2001, 2014; DRYZEK, 2007, 2010; MANSBRIDGE, 2007; MAIA, 2012) apostam em alternativas ao discurso racional na deliberação. Nosso objetivo, nesse sentido, é observar o que acontece na interação dessas mulheres – que podem ser consideradas “contra-públicos subalternos” – nos grupos focais de discussão sobre o aborto e qual o potencial dessa

conversação de tornar-se política, utilizando as ferramentas conceituais apresentadas. Para isso, partimos da premissa de que a emoção⁵ e outras formas de comunicação são importantes para a deliberação, compatíveis com a teoria habermasiana da racionalidade e sem prejuízo à reflexão crítica (MAIA, 2012, p. 17). Nussbaum (2001) indica uma falha em aceitar o binarismo razão-emoção, e considera que as emoções incluem formas de avaliação e a razão também pressupõe comprometimento emocional com o processo de raciocínio. Em seu relato sobre o papel das emoções na deliberação, Nussbaum (2001) ressalta principalmente a compaixão como um elemento indispensável do bom raciocínio em questões de interesse público. Mansbridge (2007) também defende que a emoção tem importância no processo de discussão, pois permite que as opções do diálogo sejam consideradas de maneira empática.

Dois estilos que expressam a diferença situacional de grupos subalternos seriam a “narração” e a “retórica” (YOUNG, 2000; CHAMBERS, 2009; DRYZEK, 2010; GASTER, 2011). Chambers (2009) sinaliza que muitas teorias da deliberação condenaram a retórica, assentadas na crítica de Platão a esta prática, por ser considerada uma ferramenta de persuasão e dominação na democracia, sem compromisso com a verdade. Este posicionamento levou teóricos a desconsiderarem o potencial deliberativo do público de massa, levando atenção aos minipúblicos e a espaços que podem ser modelados segundo padrões críticos mais estritos (CHAMBERS, 2009). Porém, a autora propõe uma distinção entre a retórica plebiscitária e a retórica deliberativa. A primeira aposta na vantagem numérica da influência em detrimento de propostas políticas, e, portanto, é prejudicial à democracia, enquanto a segunda tem potencial dialógico, já que a maior objeção à retórica seria o fato de ser monológica e não porque apele à paixão sobre a razão. Sendo assim, Chambers (2009) não considera que retórica e razão sejam opostas, olhando os artifícios como forma de consideração dos interlocutores sobre argumentos expostos.

Dryzek (2010) reforça essa ideia ao considerar a retórica como forma de garantir inclusão ao processo deliberativo, por se tratar de um recurso pelo qual atores em posições distintas podem se utilizar para colocar suas perspectivas em evidência. Para Young (2000), retórica e deliberação são conciliáveis na medida em que se ligam a uma forma de construir

⁵ Uma observação que consideramos válida aqui é a de que a ética do discurso de Habermas ou os procedimentos que conduzem os sujeitos ao entendimento racional em torno de problemas coletivos não ignora a presença de sentimentos morais. Esses, na realidade, seriam responsáveis por criarem a empatia necessária para o reconhecimento de assimetrias e vulnerabilidades ao redor e, sobretudo, por fornecer ao pensamento que embasa a justiça social uma dimensão tanto universal quanto particular da singularidade de cada sujeito inserido no debate. Nesse sentido, Habermas não afirma que não há necessidade de emoção nos debates públicos em torno de questões morais, mas que as emoções em torno das demandas que afetam os sujeitos em sua vida cotidiana precisam ganhar uma linguagem de justiça para serem compartilhadas coletivamente. (MARQUES, 2010; 2013).

argumentação, para além da razão nos requisitos “neutros” habermasianos, podendo englobar emoção, figuras de linguagem e humor⁶.

Para nós, mesmo não realizando uma análise específica em torno desse recurso de expressão, é interessante acionar o arsenal da retórica, já que as conversações informais desafiam a argumentação normatizada e fazem apelo a elementos pessoais, narrativas bibliográficas ou mesmo a recursos argumentativos vagos, mas que garantem a continuidade da conversação. A experiência do dissenso, que possibilita a criação e recriação dos enunciados, é um ponto de partida para a construção conflitiva e narrativa dos sujeitos em conversação.

Para Young (2000), elementos como as “saudações”, mesmo sem produzir afirmações ou conteúdos específicos, devem ser considerados recursos que indicam uma condição lógica e de disposição para se engajar no diálogo, pois se trata de uma maneira pela qual as pessoas reconhecem a presença e validam particularidades umas das outras (YOUNG, 2000, p. 57). Nesse caso, são indicativos de que há respeito ao processo do diálogo. Na nossa pesquisa, como apontaremos mais adiante, as saudações são recursos que indicam engajamento e preocupação em estabelecer laços com os demais participantes (RIZZOTTO, 2018). Essa relação é demonstrada na reprodução do trecho a seguir, extraído do Grupo Focal Figueira:

Moderadora: Obrigada a todas vocês. Já queria deixar aqui meu agradecimento pela participação nessa pesquisa e saber vocês têm mais comentários a fazer. Se ninguém quiser compartilhar mais nada, podemos nos despedir apenas [...]

Jacira: *Espero ter ajudado no seu trabalho, Camilla, expondo a minha opinião. Agradeço a todas por ter participado [...]*

Aruana: Eu também queria agradecer a conversa. A gente não conversa com qualquer pessoa sobre isso a qualquer hora e com qualquer pessoa. É um assunto muito delicado, pessoas têm opiniões muito diferentes. *Eu gostei muito de participar aqui hoje com vocês...*

Jurema: Falar de aborto ainda é um tabu. Sou a favor da vida mulher, acho que cada tem que ser estudado, é delicado. Mas só eu sou a favor, né? Queria agradecer a oportunidade também.

Iracema: Eu também quero agradecer. Nunca tinha participado assim, sempre polemizo nas reuniões de família. Já sabe, se reuniu em volta de uma mesa, é polêmica na certa, me chama que eu vou [...]. Eu gostei muito de conhecer vocês, Jacira é de São Paulo né? (GRUPO FOCAL TEKOA, grifos nossos).

⁶ Também em relação à neutralidade, Mansbridge (2010), estabelece uma diferença entre “negociação deliberativa”, para indicar momentos em que partidos defendem interesses e visam resultados justos, mesmo incluindo interesses próprios, e “negociação não deliberativa”, quando utilizam ameaças e poder coercitivo para alcançar interesses. Nesse sentido, participantes não precisam ser inteiramente neutros ou desinteressados da matéria em discussão para participar do processo deliberativo, uma vez que o reconhecimento dos interesses interpessoais ajuda na justiça distributiva e, logo, contribui para a transparência na deliberação.

Também o recurso da narração pode ser visto como mais uma maneira de expressar opiniões, a partir dos relatos sobre experiências pessoais vividas e que devem ser assimiladas durante o diálogo. Aliadas às ponderações em relação às emoções de compaixão e empatia, presentes na deliberação, as narrações ampliam as formas de entendimento entre interlocutores, abandonando uma posição egoísta e colocando o outro com suas particularidades em perspectiva, a partir de sua história contada (YOUNG, 2000).

Nossa pesquisa tem interesse especial em abordar as narrações, já que temos como premissa o fato de que as conversações informais, por estarem desprovidas de regras mais estritas voltas à prática deliberativa ou direcionamentos para a busca do consenso, têm a capacidade de apresentar, nos próprios relatos compartilhados de forma espontânea, as práticas e condições que marcam a elaboração de seus discursos (MARQUES; MARTINO, 2017). Este é o caso, por exemplo, de Ayana, participante do Grupo Focal Emoriô e que compartilha sua própria história para se posicionar em defesa da decisão de uma mulher pelo aborto, caso ela não conte com auxílio familiar durante a gravidez. Ayana havia se declarado contrária à interrupção voluntária durante a entrevista exploratória, porém, pondera seu ponto de vista durante o trecho que reproduziremos a seguir:

Ayana: [...] vou falar por mim. Eu descobri que estava grávida com três meses. Eu tinha oito meses de separada e estava num relacionamento novo. Eu engravidei na primeira vez com essa pessoa. Não vou dizer que métodos anticoncepcionais são 100% seguros, não. Digo por mim, eu tomei anticoncepcional com frequência e ainda pílula do dia seguinte e mesmo assim engravidei, tanto que não acreditei [...]. Eu não tinha estrutura para essa criança com a pessoa que tinha acabado de conhecer, nada certo. Na época passou pela minha cabeça abortar, eu já tinha uma menina de 10 anos, tem que ter psicológico, tem que ter apoio. Talvez eu não abortei, porque sou da igreja, e pensei no pecado de Deus e não na lei dos homens. Se tivesse uma possibilidade de alguém me dizer ‘pode fazer, Deus não vai te castigar’, eu faria, iria procurar órgãos pra me ajudar. Mas eu tive muito apoio familiar. Hoje vejo que muitas mulheres nessa situação não têm apoio e nem psicológico para ter o filho, não têm emprego e acabam indo em lugares clandestinos, arriscando a própria vida [...]. Eu tive uma estrutura muito boa, apesar das complicações no parto, quase morri junto com ela. Foi tudo tão sofrido mesmo tendo apoio que a alegria só veio mesmo depois do nascimento. Então, veja, depende de pessoa para pessoa, família para família. E os órgãos estão aí para lutar pelos direitos seja ‘sim’ ou ‘não’. Acho que todo mundo tem o direito de decidir se quer seguir ou não [...]. (GRUPO EMORIÔ)

Sendo assim, pensar a política contemporânea, como supõe Young (2000) consiste também em observar como acontece a politização do privado, considerando tipos de interação em que prevalecem os pontos de vista referentes ao cotidiano (MARQUES; MARTINO, 2017).

1.3 CONVERSACÕES COMO OPORTUNIDADE DE POLITIZAÇÃO

Conversar é uma ação do cotidiano, inerente a nossas relações sociais nos mais diversos contextos. Mas, a princípio, para esta pesquisa é necessário refletir sobre quais parâmetros estamos levando em consideração para denominar uma determinada interação enquanto conversação e explorar aquilo que entendemos como política. Como ressaltam Eveland, Morey e Hutchens (2011), a literatura sobre conversação política costuma observar o papel dos indivíduos como cidadãos e cidadãs, mas pouco tem se dedicado a suas relações interpessoais do ponto de vista da própria cena interacional – não apenas dos aspectos deliberativos que a atravessa. Pesquisas sobre conversações *online*, por exemplo, podem deixar indagações sobre a disposição à conversa, porém, ao reunir interlocutoras em grupos focais, dificilmente os posicionamentos compartilhados são ignorados (MARQUES; MARTINO, 2017), já que as mulheres estão respondendo diretamente umas às outras ou à moderadora, diante da escuta do grupo. Ainda que elaboradas artificialmente por meio dessa moderação e que sejam realizadas de modo síncrono não presencial, as interações que ocorrem no interior dos grupos focais contam com discursos endereçados à alteridade, portanto, falas que as reconhecem como presença, como podemos identificar no trecho a seguir, de um diálogo entre Jacira e Jurema, reproduzido do Grupo Tekoá:

Jacira: Mas, ‘Jurema’, você acha que se realmente fosse legalizado o aborto ... você não acha que taria banalizando a vida só porque ‘o corpo é da mulher’?

Jurema: Não, não acho [...].

Jacira: Porque o corpo é da mulher, mas vou chegar lá, não me previni, tava com um, tava com outro, engravidei. E como sei que pode, vou ali e vou abortar [...].

Jurema: Acho que não aconteceria isso não [...].

Jacira: Mas a pessoa ia tratar como se fosse sair pra farmácia, comprar um remédio pra dor de cabeça [...].

Gisele: Mas é isso que tô dizendo, acho que a mulher não vai querer fazer isso por querer, só se alguma coisa tá acontecendo [...], eu acho que também é dolorido pra mulher fazer isso. Porque já vi gente que interrompeu e sofre até hoje, então mexe com o psicológico, mexe com a cabeça, mexe com a estrutura da mulher. Não acho que seria como ir à farmácia, acho que seria vergonhoso pra ela também (GRUPO TEKÓÁ).

Essa característica referente a forma como são estruturados os grupos de conversa importa, já que buscamos elementos que possam considerar a capacidade de politização desses espaços, que envolve muito além da dimensão da justificação recíproca, mas é determinada pela

presença de sentimentos morais (tais como empatia, estranhamento, solidariedade, humilhação etc.), na maneira como os interlocutores se tornam atentos às demandas éticas uns dos outros. Em outras palavras, a dimensão da politização inclui não apenas a racionalidade discursiva, mas a disposição à escuta do outro. Portanto, “adotar uma definição de política que abrange também a luta cotidiana pela sobrevivência e desafiar as relações de poder existentes em nossa sociedade” (MARQUES; MAIA, 2008, p. 168), se torna uma maneira de pensar a contribuição das conversações dentro da perspectiva sistêmica da deliberação, aproximando a conduta ética de um horizonte moral mais amplo.

No cerne do pensamento crítico, Honneth e Anderson (2011) oferecem recursos para pensar a forma como os sujeitos constroem sua autonomia, se relacionando com modelos de sociabilidade e intersubjetividade. Os autores defendem que estar apto a conduzir a própria vida depende de estar amparado por relações de reconhecimento, uma abordagem bastante interessante para ambientes como grupos focais em que o próprio processo de recrutamento tem como base a condição de que interlocutores estejam mais protegidos de violências e assimetrias, para que possam eventualmente se reconhecer diante dos outros e desenvolver autorespeito, autoestima e autoconfiança em seus posicionamentos. De acordo com Honneth e Anderson (2011), essas relações de intersubjetividade – como resultado de uma relação ou do encontro com a alteridade – são importantes para que interlocutores se vejam como agentes responsáveis ou que possam oferecer contribuições a projetos compartilhados – fator fundamental para a constituição de sujeitos políticos.

É da perspectiva ampliada de deliberação que Mansbridge (2009) e Marques e Martino (2017) desenvolvem a hipótese de que as conversações não devem ser vistas como ações triviais, mas como espaços fundamentais para a formação de uma opinião política, isto é, para a construção de um entendimento sobre questões cotidianas e ligadas ao sistema político e administrativo. Para Mansbridge (1999), as conversações cotidianas têm capacidade de produzir efeitos combinados a partir de suas interações ou resultar em processos democraticamente válidos, embora ainda partam de indivíduos aparentemente isolados. Isso significa que as conversações ou quaisquer outros pontos da rede de discursos considerados no conceito de sistema deliberativo podem tanto se ignorar mutuamente e se dispersar, quanto gerar impactos diretos ou indiretos entre si e nas tomadas de decisão (IDEM, 1999). Independentemente de seus efeitos propriamente deliberativos, a autora defende a ideia de que é por meio das conversações cotidianas que pessoas explicitam, negociam e justificam necessidades, desejos e projetos, sendo uma ferramenta para melhor compreender o que querem e o que precisam, individual ou coletivamente.

No entanto, ela destaca diferenças entre conversação e deliberação, sendo a primeira expressiva e a segunda construída intencionalmente como forma de ação, pois se relaciona com a produção de decisões vinculatórias para a comunidade (MANSBRIDGE, 2009). Ainda, Maia e Marques (2008) reforçam que mesmo não se tratando de um espaço de caráter deliberativo em si, as conversações importam e são peça central desse processo, em sentido amplo. Nesse viés sobre as conversações cotidianas, o político é determinado pelas trocas que consideram “assuntos sobre os quais o público deveria discutir, podendo essa discussão fazer parte da versão mais informal de uma decisão coletiva” (p. 214). Mansbridge (1999), portanto, faz referência a diferentes possibilidades de escolhas individuais que, ao se chocarem com outras perspectivas, influenciam escolhas coletivas e, assim, podem afetar as decisões de cada um dos sujeitos desse coletivo. Sendo assim, para a autora, “politizar” ou “tornar política” uma determinada escolha coletiva é chamar a atenção do público para algo que este deveria discutir na coletividade, tendo em vista uma mudança possível ou desejada. Essa é uma perspectiva interessante para a pesquisa, considerando que as participantes dos grupos focais se aproximam do perfil de mulheres mais afetadas pela criminalização do aborto no Brasil e, no entanto, estão pouco presentes nos debates realizados em espaços de tomada de decisão sobre o assunto.

De acordo com o pensamento de Dewey (1927), que analisa o modo como indivíduos afetados por uma ação ou decisão interpretam e atuam juntos na resolução de problemas, são justamente as respostas coletivas às afetações que fazem emergir o público, essencial para a democracia. Nesse processo de construção, a comunicação tem um papel central. Apesar disso, o autor (IDEM, 1927) reconhece a dificuldade em definir os meios pelos quais um público disperso possa se reconhecer e assim expressar seus interesses. Aqui, enquanto “o público consiste em todos aqueles que são afetados pelas consequências indiretas das transações a tal ponto que se considera necessário ter essas consequências tratadas sistematicamente” (1927, p. 10), o privado se caracterizaria pelo âmbito das consequências que atingem unicamente os envolvidos na ação. Por este motivo, embora consideremos para esta pesquisa que as conversações estabelecidas sejam oportunidades de politização e articulações possíveis para reconhecimentos mais amplos relacionados a um horizonte de justiça, elas estariam durante o momento de sua execução inseridas no âmbito da esfera privada. Esse tipo de interação não se restringe ao procedimento de argumentação racional, tampouco tem como objetivo a unidade ou o consenso requerido nos pressupostos da discussão democrática habermasiana (YOUNG, 2001), mas contribuem com a tomada de decisões coletivas e podem fornecer pistas de como, por exemplo, se articulam direitos e autonomias nas margens do sistema deliberativo (MARQUES, 2017).

No entanto, as contribuições advindas dessa interação e voltadas para o processo de formação de opinião política e autonomia dos cidadãos e cidadãs, como supõem alguns teóricos da deliberação (BENHABIB, 1996; YOUNG, 2001, 2014; MARQUES; MARTINO, 2017), dependem da abertura ao conflito. Apesar disso, nem todas as conversações são benéficas à democracia, pois podem incentivar a coerção, a dominação e a intolerância. Por esse motivo, os critérios deliberativos ajudam a avaliar o potencial democrático das discussões. Gutmann e Thompson (1999) destacam que o tipo de conversação válida para a deliberação se trata daquela “intencionalmente dirigida para questões que o público deva discutir e possivelmente agir sobre” (1999, p. 274). Quando pensamos em grupos focais como procedimento, essa avaliação importa se pensarmos que o fluxo das conversações informais pode se organizar de modo puramente expressivo (MANSBRIDGE, 1999, p. 212). Por isso, ressaltamos mais uma vez a importância da moderação para que as trocas não se resumam ao próprio ato de conversar, mas tracem um caminho reflexivo intencional.

Kim e Kim (2008) propõem que a participação das pessoas em conversações pode levar ao desenvolvimento de valores e habilidades comunicativas necessárias para processos mais exigentes de deliberação. Neste caso, quando em compartilhamento de opiniões com sujeitos conhecidos, as pessoas passam a examinar seus argumentos, negociar interesses e desacordos em conjunto, praticando a razão pública e podendo desenvolver capacidades deliberativas e recursos para engajamentos em debates mais estruturados.

Entendemos, portanto, que as conversações importam na medida em que se tornam um espaço onde pessoas ampliam entendimento sobre determinado assunto, onde processam informação, mas também onde experimentam recursos e estilos, calibrando expressão. Outras pesquisas empíricas (MARQUES, 2007) mostram que pessoas que participam com frequência de conversações políticas tendem a apresentar maior consciência sobre cidadania e, conseqüentemente, maior nível de engajamento cívico e propensão à ação coletiva. Isso porque a conversação cotidiana ajuda a remover a convicção de que nada pode ser feito, agitando o “fogo intelectual e emocional” (MANSBRIDGE, 1999, p. 2020). Conversando, as pessoas percebem com mais clareza o conflito, antes não visível ou identificável (IDEM, 1999).

Outro efeito oriundo dessa interação informal que é a conversação cotidiana diz respeito à publicidade ou processo por meio do qual assuntos do âmbito privado alcançam a visibilidade pública (HABERMAS, 1991). Entre as possíveis viradas de chave que acontecem nas conversações está justamente a percepção de que as regras ou discursos considerados incontestáveis – de experiências lidas como privadas – podem se tornar objetos de discordância ou serem deslocados para outros espaços coletivos de debate (MAIA; MARQUES, 2002). No

âmbito de nossa pesquisa, essa ideia é relevante, pois nos motiva a investigar como mulheres detentoras de poucos recursos materiais e políticos constroem suas opiniões e se expressam, buscando compreender e produzir sentido sobre discursos que lhes dizem respeito (MAIA; MARQUES, 2008).

1.3.1 Dimensões do político: arenas, temáticas e muito além de traços deliberativos das conversações

Um ponto-chave de nossa pesquisa é compreender como se dá o processo de politização das conversações das mulheres com as quais estamos trabalhando. Em virtude disso, devemos situar como algumas abordagens teóricas entendem a transformação de conversações cotidianas, interpessoais ou cívicas em discussão política e, assim, contribuir para processos deliberativos mais amplos.

Antes de tudo, é preciso assumir que estamos partindo de uma concepção mais inclusiva de política, com foco na dimensão discursiva e relativa às ideias desenvolvidas e não em arenas da discussão, podendo, portanto, ser definida para além do âmbito governamental (WOOD; FLINDERS, 2014). Para Wood e Flinders (2014, p. 161), um processo de politização envolveria a “promoção de um tópico como questão pública em que perspectivas conflitantes existem como escolha.” Aqui, a dimensão da política é compreendida como a possibilidade de escolha a partir de um contexto que envolve conflito e é especialmente interessante para a nossa pesquisa.

É possível notar que existem perspectivas que enfatizam o valor democrático das discussões em torno de assuntos políticos, que levam em consideração certo grau de argumentação racional, acima das conversações que ocorrem nos espaços do cotidiano (SCHUDSON, 1997; GUTMANN; THOMPSON, 1999). Outras, ainda, tornam as conversações políticas informais complementares àquelas situadas em arenas deliberativas dos espaços decisórios da política (KATZ; KIM, 2000; CONOVER; SEARING; CREWE, 2002; MARQUES, 2007, 2010). Mas também ocorre que, entre a denominada conversação cotidiana ou aquela de caráter privado e informal sobre assuntos variados, e a deliberação, que ocorre em espaços formais e com maior força argumentativa, são identificadas conversações políticas, discussões políticas e outras variedades de trocas mencionadas como equivalentes para fazer referência a conversações informais que tratam de temas políticos – o ponto a partir do qual

construímos nossa pesquisa. Nesses casos, o *político* é definido pelo assunto ou pela arena discursiva da conversação, sendo avaliado em termos de apresentação, trocas racionais (argumentações e suas respectivas justificativas) e potencial deliberativo das práticas (STROMER-GALLEY, 2005, 2011; CONOVER; SEARING, 2002; CONOVER; SEARING; CREWE, 2005; SAMPAIO, 2011; MARQUES; MAIA, 2010). Porém, como enfatizamos, nos aproximamos de uma vertente que procura ressaltar a essência do modelo deliberativo na construção das esferas públicas, contribuindo para observação não apenas em estruturas democráticas formais, mas no dia a dia dos cidadãos e cidadãs (BENHABIB, 1996; MANSBRIDGE, 1999; YOUNG, 2000; DRYZEK, 2000), e, nesse sentido, buscamos elementos nas conversações que extrapolam o marco da racionalidade argumentativa habermasiana (STROMER-GALLEY, 2005), como formas expressivas de emoção e narrações de histórias pessoais.

Mesmo que, ao fazer a defesa da importância das conversações para a democracia tenhamos utilizado entendimentos complementares sobre o próprio conceito de conversação, para que possamos observar o caráter da interação que ocorre no âmbito dos grupos focais com maior precisão, faremos algumas diferenciações, já que nem todas as conversações possuem qualidades políticas. Nossa pesquisa recorre à Mansbridge (1999) para situar a chamada “conversação cotidiana”, entendida também por Schudson (1997) como “conversação sociável” ou aquelas que ocorrem no contexto do cotidiano, atreladas ao privado, com conhecidos ou não, mas que se estabelecem na rota de espaços de convivência dos sujeitos. O que autores denominam de “conversações cívicas” possui relação com as definições anteriores, mas incluem uma dimensão de responsabilidade e práticas de cidadania. A “conversação informal” (WYATT; KATZ; KIM, 2000; CONOVER; SEARING; CREWE, 2002), por outro lado, se opõem às travadas no ambiente das trocas deliberativas em espaços formais de tomada de decisão com qualidade vinculatória.

Embora avaliar a existência de todos os critérios normativos seja exigente demais para as conversações em foco, entendemos que o procedimento de condução dos grupos focais, *a priori*, apresenta condições, a partir desta literatura, de estimular conversações políticas. Entre elas, o fato de determinarem metas anteriormente definidas e acordadas entre participantes, assim como ser regido por uma moderação que orienta a busca por justificação recíproca, ambas características correlacionadas a conversas em torno de temas políticos e com traços deliberativos. Essa definição nos ajuda a situar aquilo que é considerado político a partir de momentos específicos do fluxo conversacional.

Apesar disso, como mencionamos na *Introdução*, não nos interessa apenas partir de uma definição e sim, identificar o potencial político das conversações com as mulheres participantes da pesquisa.

O último critério mencionado é identificado a partir de “momentos de politização”, considerados aqueles em que participantes articulam experiências e dramas privados a questões de natureza coletiva, isto é, a problemas relacionados a leis, direitos, políticas sociais e institucionais (MAIA, 2008). Tais momentos ajudam as participantes a discutirem sobre questões de interesse público, refletindo coletivamente e trocando informações para a formulação de suas opiniões. Maia (2008) defende que o fluxo que se estabelece nos espaços de trocas comunicativas dos grupos de discussão mistura experiências pessoais com temas políticos, sendo a conexão essencial para a politização se dá quando as envolvidas assumem uma posição diante de um tópico da discussão. Na definição de Duchesne e Haegel (2004, p. 883-884), autoras que se dedicaram ao estudo desses “pontos sensíveis” em grupos focais, essa transição ocorre quando “os interlocutores reconhecem, a propósito de uma questão de interesse coletivo, a existência de pontos de vista divergentes e aceitam o risco de entrar em desacordo explícito e assumido com seus interlocutores em nome de ideias, interesses ou valores”.

Nosso trabalho, nesse sentido, propõe mapear a variedade de argumentações disponíveis na conversação das mulheres e suas respectivas justificativas, avaliando o grau de diversidade opinativa presente nos grupos. Sob o mesmo viés, avaliar a trajetória de defesa e revisão das percepções apresentadas a partir da identificação da presença do dissenso, de narrações pessoais e traços deliberativos da interação que identificam abertura ao debate. Por último, identificaremos momentos sensíveis em que participantes assumem o risco do posicionamento diante do desacordo ou despertam experiências de opressão e identificação de posições que ocupam na sociedade (CONOVER, SEARING; CREWE, 2002).

CAPÍTULO 2: A CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO COMO DESAPROPRIAÇÃO DO PRÓPRIO CORPO

Casa primeira, comunidade biológica, organismo social: até que ponto o corpo nos pertence? Mesmo que não haja nesta pesquisa pretensões de responder essa pergunta, sem dúvidas, nela reside uma das grandes motivações para o nosso engajamento em conversas com outras mulheres. O direito ao aborto, a tipificação do crime de estupro dentro do casamento, o direito à busca pelo prazer ou contra a objetificação das mulheres, são todas faces da mesma ideia de controle do próprio corpo: a reflexão sobre a sexualidade, procriação e maternidade foi colocada no centro da teoria feminista e da história das mulheres (FEDERICI, 2017). Nesse sentido, o debate em torno do aborto a partir da ótica feminista pode ser compreendido também como desdobramento da visão crítica das relações entre as esferas privada e pública, a partir da politização daquilo que ocorre na primeira e da defesa de que os modos de organização das duas esferas impactam ambas mutuamente. Isso porque a maneira como os sujeitos se dividem hierarquicamente e seu grau de liberdade pessoal na esfera privada impactam profundamente a vida pública e a construção de sua identidade, portanto, aquilo que é político (BIROLI, 2014).

Assim como outras discussões políticas, o aborto reúne uma série de argumentações e enquadramentos polêmicos, que não são criados pelos atores sociais no momento em que se debate, mas construídos historicamente (GAMSON, 1992; HABERMAS, 1997). A maneira como o papel da mulher, o valor da vida, a função da gravidez, a prática do aborto, bem como as intervenções externas assumiram diferentes papéis ao longo do tempo, ajuda a compreender as disputas argumentativas e a quais quadros de sentido elas recorrem (autonomia e Estado, crença religiosas, valor da vida, ciência, saúde pública, desigualdade racial etc.), seja em arenas formais ou informais. Não vamos aqui fazer o trabalho de resgatar todas essas perspectivas históricas, função realizada por autores como Beauvoir (2009), Schor & Alvarenga (1994), Galeotti (2007) e Choucair (2018). No entanto, algumas dessas perspectivas nos ajudam a olhar para as interações e choque de ideias que ocorrem dentro dos grupos focais. Enquanto isso, fazemos uma escolha por apresentar o assunto do ponto de vista do direito ou autonomia sexual e reprodutiva, que diz respeito ao acesso a informações e recursos capazes de prover às mulheres controle sobre a vida reprodutiva, já que a maternidade tem sido um ponto central da construção de identidade de muitas mulheres e fonte de controle e opressão dos homens e do Estado (BIROLI, 2014b). É justamente a possibilidade da autonomia da mulher que levou o

pensamento feminista, em suas mais variadas vertentes teóricas e ativistas⁷, a construir uma trajetória de posicionamentos, desde ser contra a medicalização compulsória das prostitutas britânicas no século XIX até defender o direito à interrupção voluntária da gravidez na contemporaneidade. A documentação das condições sociais e históricas pelas quais o corpo se tornou esfera definitiva para a constituição da feminilidade levou Federici (2017) a delimitá-lo enquanto um terreno de exploração e de resistência. Três fatores, em especial se destacam: a caça às bruxas dos séculos XV e XVII, a ascensão da família nuclear e, conseqüentemente, a apropriação estatal da capacidade reprodutiva das mulheres, pilar sobre o qual se produzia e reproduzia a força de trabalho por meio de atividade não remunerada. Sob esta perspectiva, com a criminalização do controle sobre a procriação, a maternidade se tornou uma condição de trabalho forçado, até então desconhecido em sociedades anteriores, já que as mulheres possuíam certa autonomia em relação ao nascimento dos filhos, tanto pelo contato com ervas e métodos contraceptivos, quanto pela rede comunitária de laços (IDEM, 2017).

É possível especular que parteiras, benzedadeiras, comadres e curiosas, conhecedoras ou conhecedores de chás e xaropes, sempre existiram e podem ser figuras associadas a “aborteiras” e pessoas que foram vistas ao longo das épocas “sob as óticas médica e penal, narrativas que costumam esquecer as razões individuais e as necessidades femininas” (DINIZ, 2012, p. 314). Há relatos, por exemplo, de práticas abortivas⁸ desejáveis na Grécia antiga ou na China de 2700 antes de Cristo (SCHOR; ALVARENGA, 1994).

Mas a caça às “bruxas”, tão foco de Federici (2017) em seu relato histórico, buscou desconstruir o controle que as mulheres costumavam exercer sobre sua função reprodutiva, servindo para a construção de um regime patriarcal mais opressor. A perseguição dessa prática, portanto, se tornou crucial para a desapropriação dos conhecimentos repassados entre gerações com a finalidade de proporcionar certa autonomia em relação ao nascimento dos filhos e levando tais condutas à clandestinidade (IDEM, 2017).

[...] ao negar às mulheres o controle sobre seus corpos, o Estado privou-as da condição fundamental de sua integridade física e psicológica, degradando a maternidade à

⁷ Mesmo que não seja foco da nossa pesquisa discorrer sobre as vertentes teóricas feministas, defendemos que existe a necessidade de apresentar algumas delas para compreender, posteriormente, o conceito de justiça reprodutiva (ROSS, 2017), uma ideia de caráter interseccional que será indispensável para pensar a conversação entre as participantes dos grupos focais.

⁸ Em relação aos relatos sobre métodos de contracepção na história, há documentações de poções e “pessários” ou supositórios vaginais utilizados para estimular a menstruação, provocar um aborto ou mesmo levar mulheres à esterilidade (FEDERICI, 2017). O assunto é explorado no livro *Eve’s Herbs: A History of Contraception in the West* (1997). Nele, o historiador norte-americano John Riddle explora o catálogo de substâncias que foram utilizadas para as finalidades mencionadas e seus efeitos esperados.

condição de trabalho forçado, além de confinar as mulheres à atividade reprodutiva de um modo desconhecido por sociedades anteriores. (FEDERICI, 2017, p. 182)

Apesar de Federici (2017), olhar para o aborto sob a ótica econômica, especialmente tratando do momento de transição da sociedade feudal para o capitalismo, a autora também revela como mudanças de outras esferas, como econômica e estatal, influenciaram a perspectiva em relação à construção da própria identidade. “A recusa à autonomia das mulheres como valor corresponde à recusa a tomá-las como fonte legítima para a produção das interpretações sobre seus próprios interesses e sobre o sentido da vida” (BIROLI, 2014a, p. 41).

Nas formas mais primitivas de sociedade, como relata Beauvoir (2009), a produção – papel associado aos homens devido a características biológicas – tinha protagonismo sobre a reprodução, que condicionava mulheres a um longo período de inatividade. No entanto, a condição de desigualdade não se atrela a traços mentais ou intrínsecos ao ser, mas pela significação dada à maternidade: “Sua desgraça consiste em ter sido biologicamente voltada a repetir a Vida” (BEAUVOIR, 2009, p. 103). Portanto, enquanto construções e aprimoramento de técnicas e ferramentais para uso próprio foram sendo atividades apropriadas pelos homens e que ganharam o valor de projeto de futuro, a mulher foi associada à condição da natureza e de repetição no tempo (IDEM, 2009).

A maneira como a prática do aborto e sua criminalização foram compreendidas na história, no entanto, não tem seguido um caminho linear ou progressivo (BEAUVOIR, 2009). No Brasil, a influência do conhecimento das parteiras – e todo arsenal de estudos sobre chás e métodos ancestrais para evitar a gravidez ou parir – conviveu ao lado do saber das faculdades de Medicina até meados dos anos 1920, quando ocorreu o aumento dos partos realizados em hospitais. A chegada dos contraceptivos orais, nos anos 1960, separou de modo mais evidente os personagens autorizados (médico) e desautorizados (parteiras e comadres) para os cuidados reprodutivos. Com isso, “enquanto a contracepção passava a ser vista pela ótica biomédica e de política pública ligada ao planejamento familiar, o aborto permaneceu marcado pela criminalidade e pela moral religiosa” (DINIZ, 2012).

A história brasileira relacionada ao aborto, diferentemente de outros países em que a descriminalização sucedeu a disseminação de métodos contraceptivos, necessários para que a maternidade não seja compulsória – como DIU, preservativos, laqueadura tubária, vasectomia, pílula anticoncepcional (marco da separação entre sexualidade e concepção) e pílula do dia seguinte –, apresenta a dissociação desses dois domínios reprodutivos. A chegada da pílula anticoncepcional ao Brasil entre 1940 e 1959 não foi apenas entendida como uma “conquista

revolucionária” associada à ideia de liberdade sexual, mas como um caminho necessário para o planejamento familiar ou a escolha sobre o número de filhos desejados ou não. Apesar de hoje o aborto ser permitido em casos específicos, suas principais fontes de argumentação giram em torno de autoridades médicas e jurídicas. Tanto “os efeitos da criminalização quanto a permanência da moral cristã, que descreve o aborto como pecado, contribuiu para o silêncio das mulheres em torno do assunto” (DINIZ, 2012, p. 315). A polarização das opiniões em torno do assunto se fortaleceu nas últimas décadas sobre a agenda política do início do século XXI, com posicionamentos “pró-vida”⁹ – vinculados à moral religiosa – e “pró-escolha” – aos movimentos feministas (BIROLI, 2014b).

Sobretudo, é interessante notar que, ao reivindicar como bandeira que “**nosso corpo nos pertence**”, o movimento de mulheres busca enfatizar a dialética entre o fator biológico e a superação social decorrente disto – sua identificação com a natureza e a condição subordinada à procriação (GIFFIN, 1991), trazendo visibilidade ao fato de que, apesar do avanço teórico e filosófico ocorrido até aqui, a sexualidade feminina ainda se constitui como objeto de disputa política. Os argumentos trazidos ao debate no Legislativo ou Judiciário no Brasil, assim como os próprios estágios das legislações sobre o aborto no mundo, corroboram com a ideia de que as decisões políticas não acompanham ou são, necessariamente, reforçadas pelos argumentos adquiridos nos ganhos cognitivos fruto das discussões feministas.

2.1 PANORAMA GERAL: ESTÁGIOS DA LEGISLAÇÃO SOBRE O ABORTO NO MUNDO

Atualmente, apesar de haver particularidades jurídicas dentro de cada país, podem-se elencar cinco grandes modelos de legislação sobre o aborto no mundo. O monitoramento das Nações Unidas¹⁰ sobre 195 países aponta que em dois terços deles a permissão ocorre quando existe risco para a saúde física ou psíquica da mulher. O primeiro tipo é o de maior permissão, como nos Estados Unidos, Canadá, Austrália, Rússia, África do Sul, Uruguai e, mais

⁹ Particularmente, preferíamos a denominação de um dos polos da discussão como “antiaborto”, por acreditamos que “pró-vida” não contribua com as disputas eleitorais, político-partidárias ou mesmo argumentativas em torno do assunto, porém ressaltamos que esse tem sido o termo mais comum relacionado à perspectiva religiosa, pela força e recorrência ao argumento em defesa da vida do *feto*.

¹⁰ NAÇÕES UNIDAS. *ONU News*, c2021. Tag: aborto. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/tags/aborto>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

recentemente, na Irlanda. Apesar disso, a maioria deles prevê um limite para a interrupção não justificada da gestação até a 12ª semana. A Rússia foi o primeiro país do mundo a autorizar o aborto sob qualquer circunstância. Durante o período da União Soviética, por exemplo, o aborto era a única via de planejamento familiar por falta de acesso a métodos contraceptivos. Hoje, o país está no topo de números de abortos voluntários por ano, chegando a um milhão. Já nos Estados Unidos, de acordo com informações do Instituto Guttmacher – dedicado a pesquisas sobre saúde reprodutiva – embora se trate de assunto controverso e uma série de projetos de leis tente restringir a prática, a interrupção é legal desde 1973 em todo o país, sendo que o acesso ao procedimento, e as circunstâncias em que é permitido variam entre os estados. Geralmente, as permissões são associadas ao risco de vida ou saúde da mulher. O caso da Irlanda, por outro lado, apresenta um fator interessante, que é a aprovação pelo Parlamento após um referendo realizado com a população, em que 66,4% dos eleitores votaram em favor da nova legislação, em 2018¹¹. Antes disso, a prática poderia render até 14 anos de prisão e, segundo informações da Anistia Internacional¹², o país possuía uma das legislações mais restritivas do mundo, tendo sido documentados pela organização casos negados a mulheres com fetos já mortos no ventre.

Na América Latina e na África, é comum o tipo de legislação que autoriza o aborto para “preservar a saúde” da gestante, termo compreendido pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para designar bem-estar mental, físico e social. Estão inclusos neste perfil países como a Colômbia, Peru e Argentina. Fatores sociais e econômicos são a base de acesso ao aborto apenas na Finlândia, Japão, Islândia, Reino Unido, Índia, Etiópia e Zâmbia. Por último, a quarta possibilidade é a proibição absoluta, caso da Nicarágua, Honduras, Angola, Egito, Iraque, Senegal e outros dez países.

No Brasil, a legislação que regula o aborto data do período imperial. A temática aparece no Código Criminal do Império do Brasil, de 1830 – primeira legislação penal independente –, prevendo punição para quem induz o aborto e não para a mulher que aborta (HENTZ, 2013). Em 1890, a perspectiva muda com a aprovação do Código Penal dos Estados Unidos do Brasil, quando a mulher também passa a ser penalizada. A única exceção mencionada no documento é a garantia de assistência para salvar a vida da gestante de morte inevitável (IDEM, p. 73), uma garantia que se estende até os dias de hoje.

¹¹ WRIGHT, L. **Parlamento da Irlanda aprova legalização do aborto**, c2021. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/parlamento-da-irlanda-aprova-legaliza%C3%A7%C3%A3o-do-aborto/a-46736191>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

¹² ANISTIA. **Anistia Internacional Brasil**, c. 2021. Disponível em: <<https://anistia.org.br/>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

O Código Penal¹³ subsequente e que vigora atualmente data de 1940. Ele tipifica o aborto como “crime contra a vida”. Destacamos os seguintes artigos:

Art. 124 – Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque: Pena – detenção de um a três anos.

Art. 125 – Provocar aborto, sem o consentimento da gestante: Pena – reclusão, de três a dez anos.

Art. 126 – Provocar aborto com o consentimento da gestante: Pena – reclusão, de um a quatro anos. Parágrafo único. Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de quatorze anos, ou é alienada ou débil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência.

Art. 127 – As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço, se, em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevém a morte.

Art. 128 – Não se pune o aborto praticado por médico: I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante; II – se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

A prática do aborto no Brasil é prevista, portanto, no artigo 128 do Código Penal e na decisão proferida pelo STF por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 54¹⁴, em apenas três casos específicos: gravidez decorrente de estupro; caso represente risco de vida à mulher e em caso de anencefalia do feto. Isso nos coloca na categoria de países em que o aborto é acessível em casos de risco para a saúde da mulher e proibido completamente noutras ocasiões. Em casos de estupro, as mulheres têm o direito de serem atendidas gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde, recebendo pílula do dia seguinte, tratamentos contra Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs), apoio psicológico, bem como de serem atendidas por uma equipe multidisciplinar. O aborto para essas situações é garantido quando a idade gestacional for de no máximo 22 semanas e o feto pesar até 500 gramas, sendo necessária apenas a palavra da mulher e assinatura de termo de consentimento escrito. Vale reforçar que, segundo a legislação vigente, não há necessidade de comprovações via autorização judicial, boletim de ocorrência ou exame do Instituto Médico Legal (IML).

13 BRASIL. Código de Processo Penal. **Decreto lei nº 2.848**, de sete de dezembro de 1940. Disponível em: <t.ly/g7ME>. Acesso em: 15 abr. 2021.

14 BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Audiência Pública Interrupção Voluntária da Gravidez ADPF 442**. Distrito Federal. Relatora: Ministra Rosa Weber. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/audienciasPublicas/anexo/TranscrioInterrupovoluntriadagravidez.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2019.

Apesar disso, enquanto este trabalho era produzido, uma menina de dez anos, estuprada desde os seis, vivia no limbo à espera por um aborto legal¹⁵. A menina teve seus dados expostos por ultraconservadores e foi alvo da pressão por parte da atual ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damares Regina Alves, de pastores e de médicos para não realizar o procedimento. O caso em si é revelador da relevância social da discussão proposta na pesquisa. Enquanto são levados ao STF, de modo especializado, argumentos que poderiam colocar o Brasil em outro estágio de interpretação jurídica para ampliar o acesso ao aborto, o exercício de um direito já garantido é negado a uma criança.

Para ocasiões em que manter uma gravidez representa um risco de vida à mulher, a equipe médica deve disponibilizar todas as informações sobre possíveis riscos ou eventuais danos futuros, por meio de laudo com participação de um especialista gineco-obstetra. Nestes casos, não existe determinação para idade gestacional máxima, mas indicações de menores riscos quanto mais cedo ocorrer a interrupção. Mesmo diante dessa previsão legal, as mulheres ainda se deparam com barreiras de acesso à interrupção da gravidez, como relata Amara sobre sua última gravidez, em trecho que reproduzimos a seguir, coletado na execução do Grupo Focal Emoriô:

Amara: Eu tenho três filhos e tenho 31 anos. Eu corri risco e tive eclampsia. Eu não queria de jeito nenhum mais um, mas engravidei do último e entrei em desespero, eu corria risco de vida na mesa do parto. Mas o SUS não quis me operar por eu ser muito nova. Mas sofri a gravidez inteira com medo de morrer na mesa do parto e deixar os outros dois que eu tinha pra criar.

Moderadora: em algum momento você teve apoio das equipes médicas, cogitou falar sobre o aborto ou conversaram com você sobre isso?

Amara: Não, em nenhum momento, mesmo correndo risco de vida. Nunca foi tratado sobre o assunto, mas eu chorava na sala dos médicos dizendo que eu estava com medo de morrer e eles diziam que não tinha jeito. (GRUPO FOCAL EMORIÔ)

Conforme o artigo 128 do Código Penal e a ADPF 54, em relação ao dever dos hospitais frente às garantias do aborto seguro, qualquer instituição que ofereça serviços de ginecologia e obstetrícia deve possuir equipamentos adequados e equipes treinadas para realizar o procedimento. No entanto, também é prevista a possibilidade de declaração de objeção de consciência por parte dos profissionais individualmente – e não do hospital –, caso estes apontem que o procedimento fere valores pessoais. Qualquer equipe médica, no entanto, deve

15 ROSSI, Marina. **Menina estuprada sofreu acoso de ultraconservadores até dentro de hospital**. El País, São Paulo, 17 ago. 2020, Brasil. Disponível em: <t.ly/9ttM>. Acesso em: 17 ago. 2020.

realizar a interrupção da gravidez nos casos previstos por lei se não houver outro profissional que assuma a demanda.

Estamos diante de um dilema moral. O tema do aborto gera controvérsias e polarização, pois impacta diretamente não apenas as próprias mulheres, mas envolve crenças familiares, valores das comunidades, protocolos de profissionais da saúde, além de despertar a suscetibilidade da comunidade religiosa. Nas últimas décadas, as políticas referentes ao aborto têm sido orientadas no sentido de agravar ainda mais a criminalização e não o contrário, como propõe a atual discussão em torno da ADPF 442, no Supremo Tribunal Federal: apenas entre 1999 e 2004, foram apresentados 11 Projetos de Lei nesse sentido. Outras discussões também foram propostas no próprio sistema judiciário, no Legislativo, pela cobertura midiática, em campanhas de ativismo digital e em conversações cotidianas, gerando informações e formando diversas esferas de debate, além de se tratar de um assunto disputado historicamente (BIROLI, 2014a; 2014b; DINIZ, 2014; BEAUVOIR, 2009; FEDERICI, 2017). Este quadro deve ser lido dentro de um cenário de reacionarismos, em período de renascença do conservadorismo em todo o mundo, movimento expresso no Brasil pela crise política instaurada com o processo de *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff, pela retirada em curso de direitos conquistados por diversos atores políticos¹⁶ nas últimas décadas, reforçados pela eleição do atual presidente Jair Bolsonaro e pela crescente presença religiosa, sobretudo neopentecostal, na composição parlamentar¹⁷, motivo pelo qual os autores da ADPF 442 optaram pela via do judiciário.

Outro fator importante citado por Biroli (2014b) foi a crescente prioridade do tema para a agenda dos grupos religiosos, passando a ser uma das temáticas centrais de sua atuação no Congresso nacional, nas disputas eleitorais e barganhas dentro do Legislativo (IDEM, 2016). A autora menciona não apenas a influência dos grupos católicos (Opus Dei, Conferência Nacional dos Bispos, Renovação Carismática), mas a participação de segmentos pentecostais na política eleitoral, o que influenciou não apenas a cobertura midiática, demonstrando a força da religião enquanto fonte primária em detrimento das histórias de vida das mulheres, mas, como também observa Diniz (2008), sobre a discussão do Supremo Tribunal Federal sobre o

¹⁶ Desde a audiência pública realizada no STF, sobre a qual nos debruçamos para a construção dos grupos focais, ao menos 19 novos projetos de lei foram protocolados na Câmara e no Senado para restringir ou dificultar o acesso ao aborto. Eles se unem a outras 28 tentativas de barrar a prática, como a PEC 29.2015, desarquivada em 2019, que explicita “a inviolabilidade do direito à vida, desde a concepção”, proibindo o procedimento em qualquer ocasião, inclusive nos casos já previstos por lei.

¹⁷ CARAM, B.; SOUZA, N. Congresso eleito é o mais conservador desde 1964, afirma Diap. **Estadão**. São Paulo, 06 out. 2014. Política. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

aborto de fetos anencéfalos (ADPF 54), em 2004, em que os argumentos contrários à proposta se baseavam na moral cristã.

No entanto, a matéria foi julgada procedente após anos de discussão no tribunal, garantindo o direito ao aborto com assistência médica para esses casos de gravidez. Desde a decisão, não é mais necessária autorização judicial para aborto de fetos anencéfalos, apenas apresentação de exame de ultrassonografia para comprovação de má formação, bem como laudo assinado por médico. Essa foi a primeira alteração concreta em setenta anos do Código Penal que criminaliza o aborto e coincidiu com as inovações tecnológicas por imagens, usadas nos cuidados médicos para exames pré-natais - que possibilitou diagnósticos antecipados sobre a má-formação do feto e, conseqüentemente, sua impossibilidade de sobrevivência –, permitindo alterações sobre a forma de percepção do corpo e da reprodução biológica, abrindo a possibilidade de novas ideias e argumentações sobre a questão do aborto na sociedade brasileira (DINIZ, 2012).

2.2 PARA ALÉM DO “SIM” E DO “NÃO”: UMA PERSPECTIVA DA PRÁTICA

Saber se uma mulher é favorável ou não ao aborto nos diz pouco sobre a dimensão do problema no Brasil. Uma mesma mulher que afirma “sou contra o aborto” em uma pesquisa de opinião pode já ter realizado durante sua vida uma intervenção durante a gravidez. Essa é uma perspectiva que permeia a metodologia de construção da Pesquisa Nacional do Aborto (DINIZ, MEDEIROS; MADEIRO, 2016) e nos parece particularmente interessante. Há motivos, segundo Diniz (BRASIL, 2019) para esta incoerência. Primeiro, pois existe uma expectativa *moral* que direciona determinada resposta diante de uma pergunta aparentemente inquisitória. O segundo, de ordem filosófica ou jurídica, é o de que a lei penal pressiona as mulheres por esta resposta negativa. Se houver uma mudança de perspectiva na abordagem, passando de “favorável” ou “contrária” para se as mulheres devem ser presas, a resposta pode assumir outro viés, isto é, o de que não faria sentido algum tal penalização (IDEM, 2019). Como veremos no *capítulo três*, essa perspectiva orienta a construção do nosso questionário de filtro ou exploratório (APÊNDICE 1), que, de fato, corrobora para a ideia apresentada. Portanto, para além do “sim” e do “não”, estamos interessadas em quais são as *práticas* relacionadas ao aborto.

Mesmo com a substituição da “bruxa” ou da curandeira popular pelos doutores, e a racionalidade científica tendo construído uma muralha entre o patrimônio de saber empírico

acumulado por gerações e relacionado ao uso de ervas e remédios naturais (FEDERICI, 2017), as mulheres não deixaram de buscar acesso às formas variadas de controle da concepção. O estudo de Débora Diniz (2012) sobre as três gerações de mulheres (primeira, entre os anos 1940 e 1959; segunda nos anos 1960 a 1979; e terceira entre 1980 e 1999) que fizeram uso das primeiras pílulas anticoncepcionais no Brasil identifica que, mesmo com a disponibilidade desse método contraceptivo, muitas razões – seja a inabilidade no uso, insuficiência ou falha – levaram mulheres a optarem pela laqueadura ou pelo aborto. A autora afirma que muito do que se sabe hoje sobre o aborto inseguro das primeiras “gerações pílula” é fruto do que foi registrado por médicos e enfermeiras dos serviços de saúde, procurados para a finalização de interrupções da gestação incompletas. “As mulheres chegavam aos hospitais sangrando, em quadro infeccioso grave, e muitas morriam após dias de peregrinação por clínicas ou escondidas com medo da polícia” (IDEM, 2012, p. 318), um quadro que se repetiu, aproximadamente, até os anos 1980. Os métodos utilizados iam desde ingerir chás ou líquidos cáusticos a inserção de sondas ou objetos perfurantes na vagina, muitas vezes, havendo uma combinação desses usos, em etapas, até alcançar a intervenção clínica. É interessante observar que a possibilidade de combinação destes métodos também pode ser entendida por muitas mulheres como etapas de convencimento sobre aquilo que está sendo feito, a partir de intervenções “mais brandas”, associadas ao uso de chás e ervas, até as mais agressivas, a partir da progressão da agonia. A revelação de Zuri, participante do Grupo Focal Emoriô, que viveu um aborto induzido em 1984, é reveladora dessa percepção, como reproduzimos a seguir:

Zuri: Eu sou contra, mas eu já fiz um aborto. Eu vim da Bahia para São Paulo, em uma situação muito difícil. Trabalhei a vida inteira em casa de família e nunca me arrependi, mas eu vim com quatro filhos, dois de criação e dois meus. Engravidei e com dois meses descobri, tomei chá. Depois com 41 anos eu engravidei novamente, tive um filho com meu esposo que amo de paixão e que faleceu há anos. Mas eu não me arrependo, porque se tivesse tido na época, nós quatro passaríamos fome, porque morávamos de aluguel. E tava muito novinho, não tinha dois meses. E não foi bem um aborto, foi mais um chazinho que eu tomei achando que não ia acontecer, mas aconteceu. (GRUPO FOCAL EMORIÔ)

Entre os anos 1980 e 1985, começam a aparecer, pela primeira vez na imprensa brasileira, histórias de mulheres presas ou mortas em virtude de práticas de aborto em clínicas clandestinas. Apesar de ser somente nos anos 1990 que a tese sobre o direito reprodutivo ganharia destaque nas negociações entre movimentos feministas e o governo quanto à regulação das políticas nacionais, desde 1970 já era de conhecimento público que havia um alto número

de mortalidade e morbidade¹⁸ maternas consequentes de aborto inseguro. Com o passar dos anos, o aborto acompanhou a cultura de valorização dos medicamentos para exercício da sexualidade e reprodução.

Durante os anos 1980 e 1999, além da pílula anticoncepcional, as mulheres passaram a fazer uso da pílula do dia seguinte e do Citotec – que contém o misoprostol como princípio ativo –, nome comercial utilizado para medicamento indicado a tratamentos de úlceras gástricas, e em livre circulação até 1991, quando foi proibido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (DINIZ, 2012). Até então, a eficácia no uso desse princípio ativo para o aborto era desconhecida pela ciência, que só buscou investigações mais aprofundadas com a queda da mortalidade materna por aborto inseguro em meados dos anos 1990, quando mulheres recorriam ao hospital após ingestão do medicamento apenas para finalização do procedimento e fora das condições de risco como em 1970 a 1980. Além disso, em 2010, o primeiro estudo em âmbito nacional realizado com mulheres para avaliar a incidência do aborto indicou que o método mais comum utilizado era o Citotec (IDEM, 2014).

Os estudos da área médica dedicados ao aborto levaram a Organização Mundial de Saúde a defender que, quando realizado em condições seguras e a partir de procedimentos recomendados, o aborto é um procedimento que apresenta baixos riscos à saúde da mulher. Os manuais nacionais de referência para o Ministério da Saúde no atendimento ao aborto legal estabelecem o uso medicamentos como Mifepristone ou Misoprostol – ou apenas Misoprostol¹⁹ – e a “Aspiração Manual Intrauterina” como métodos seguros, desde que acompanhados por equipe de profissionais capacitados e em ambiente em conformidade com os padrões de atenção à saúde, como mencionamos sobre o que determina a legislação brasileira – Código Penal e ADPF 54.

18 A morbidade materna ou “*near miss*” é um termo definido pela Organização Mundial da Saúde para enquadrar casos de mulheres que quase morreram, mas sobreviveram a complicações graves na gestação, no parto ou até 42 dias após o término da gravidez.

19 O Misoprostol é o único medicamento como opção para o aborto oferecido no Brasil e integra a lista da Relação Nacional e Medicamentos Essenciais de 2018 (RENAME), feita pelo Ministério da Saúde. Os procedimentos mencionados são de conhecimento dos médicos, treinados para a realização de abortos legais medicamentosos, pela administração do Misoprostol. Mesmo sem uso no país, a recomendação da OMS ainda é a combinação dos dois medicamentos para que sejam reduzidas as necessidades de acompanhamento médico após a utilização.

2.2.1 Quem são as mulheres mais afetadas pela criminalização do aborto no Brasil?

Qual a magnitude do aborto no Brasil? Essa pergunta nos levou à primeira investigação necessária para o desenho desta pesquisa. Com magnitude, nos referimos a quem são as mulheres que abortam, seu perfil racial, etário, regional, educacional, e quais as consequências da clandestinidade para elas. Vale dizer que o aborto inseguro é definido pela Organização Mundial da Saúde como “um procedimento para o término da gestação, realizado por pessoas sem a habilidade necessária ou em um ambiente sem padronização para a realização de procedimentos médicos, ou a conjunção dos dois fatores” (GANATRA; TUNÇALP; JOHNSON; GUMEZOGLU; TEMMERMAN, 2014, p. 92). No entanto, oferecer dados precisos relacionados ao aborto e suas complicações não se trata de uma tarefa simples. Mesmo com a tentativa de várias pesquisas e diferenças metodológicas de tentar alcançar o número de abortos no país, espontâneos ou induzidos, dados não padronizados nos sistemas de informações de saúde, insuficiência de informações reunidas a partir do sistema de saúde suplementar, entre outros fatores, contribuem para a controvérsia desta estimativa (CARDOSO; VIEIRA; SARACENI, 2020).

Entre as barreiras de acesso a informações precisas temos o fato de que as causas de mortalidade materna são obtidas via Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), onde são processados dados oriundos das Declarações de Óbito (DO). Ocorre que, pela dificuldade de identificação, grande parte desses óbitos não são declarados como tal. Entre os óbitos maternos por aborto induzido as barreiras para essa classificação se sobrepõem, visto que a ilegalidade contribui para a subnotificação. Além disso, as internações hospitalares disponíveis no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) são as principais fontes de dados para ocorrência de aborto no sistema público, porém, o sistema não dispõe para análise casos de assistência ao aborto sem necessidade de internação, assistência em nível ambulatorial ou procedimentos realizados no setor de saúde suplementar (IDEM, 2020). Tendo isso em vista, optamos por seguir como parâmetro a Pesquisa Nacional do Aborto (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2016), financiada pelo Ministério da Saúde e realizada com a mesma metodologia em dois momentos da história do país, em 2010 e 2016, quando foi publicada.

A justificativa para esta escolha é pelo estudo ter sido descrito pelo Ministério da Saúde como a principal pesquisa sobre o impacto da magnitude do aborto clandestino no Brasil, tendo rendido a ela o título de melhor estudo em saúde das Américas, em 2012, pela Organização Pan-Americana de Saúde – organismo vinculado à Organização Mundial da Saúde. Até o

momento de nosso recrutamento, esta era a fonte que mais nos rendia elementos para selecionar as participantes dos grupos focais.

De acordo com a Pesquisa Nacional do Aborto (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2016), apesar de ser um fenômeno frequente em todas as classes sociais, grupos raciais, níveis educacionais e religiões, a prática é mais incidente entre mulheres com menor escolaridade, pretas, pardas e indígenas, de baixa renda, vivendo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país. Em 2015, aproximadamente 416 mil mulheres realizaram um aborto no Brasil, o que vai ao encontro do que já havia sido apontando no levantamento de 2010: uma em cada cinco mulheres, aos 40 anos, já realizou ao menos um aborto. Metade dessas mulheres afirmou ter usado medicamentos para realizar a intervenção, e quase metade precisou ficar internada em decorrência disso.

Entre a faixa etária de 35 a 39 anos, o índice de mulheres que já abortaram é de aproximadamente 18% de incidência; entre 38 e 39, a taxa sobe para quase 19%. A prática é comum durante o período mais frequente da vida reprodutiva das mulheres, tendo ocorrido o último aborto em idades que vão de 12 a 19 anos (29%) e a partir dos 25 (abaixo de 13%) (IDEM, 2016). No intervalo entre 20 e 24, a taxa de ocorrência do último aborto é de 28%, precisamente o caso de Carol e Zuri, participantes dos grupos focais Figueira e Emoriô, respectivamente, que relatam aborto induzido.

Apesar de se tratar de uma pesquisa significativa, é preciso ter em mente que estender esse perfil para todo o Brasil requer extrema cautela, por isso, não pretendemos em nenhum momento afirmar que ele é condizente com a realidade de todas as regiões do país, sem variações: reforçamos que a Pesquisa Nacional do Aborto trabalhou com uma amostra aleatória de 2002 mulheres, residentes em centros urbanos, alfabetizadas e entre 18 e 39 anos²⁰.

Dito isso, buscando nos aproximar ao máximo do perfil relatado no estudo, nossa escolha foi a de trabalhar com mulheres negras ou pardas, maiores de 18 anos – em virtude das barreiras e consequências éticas envolvidas –, e de baixa renda. Em relação à escolaridade, optamos por selecionar mulheres alfabetizadas, porém com níveis de escolaridade distintos, opção que nos dá chances de avaliar, posteriormente, se esse fator possui relações com suas argumentações e histórias de vida.

²⁰ Um fator interessante de sua metodologia foi a utilização de técnicas de urna, semelhantes àquelas que eram realizadas antigamente em votações eleitorais. Se trata de uma urna secreta em que a mulher recebe uma cédula anônima com cinco perguntas. Ela respondia o questionário e depositava na urna. Além disso, as técnicas complementares de entrevistas tomaram o cuidado para que houvesse apenas mulheres entrevistando mulheres, um procedimento bastante importante para investigações relacionadas a assuntos polêmicos em que mulheres possam se sentir pressionadas e inovador para a área de saúde.

“Ter filhos” também foi uma variável que optamos por incluir no questionário exploratório ou de filtro, em virtude da revelação de que grande parte das mulheres que afirmaram na Pesquisa Nacional do Aborto ter recorrido à prática são mães. Trabalhar com mulheres que sabem o significado imperativo da maternidade, em suas mais variadas perspectivas, sem dúvidas, influencia a construção das principais argumentações coletadas na conversação e suas respectivas justificações.

A última variável a que nos atentamos para a construção do recrutamento foi o estado civil. Embora esse fator não ganhe repercussão na Pesquisa Nacional do Aborto, ele foi identificado por Cardoso, Vieira e Saraceni (2020), pesquisadores e atuantes da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, em 2020, em um estudo financiado pela *Global Health Strategies*. O objetivo do levantamento foi descrever o cenário do aborto no país, a partir dos dados públicos sobre mortalidade, nascidos vivos e internação hospitalar, disponíveis para acesso nos diversos sistemas de coleta de informação. Mesmo não chegando a uma estimativa em relação ao número total de abortos no país, as conclusões corroboram com o perfil encontrado na pesquisa de Diniz, Medeiros e Madeiro (2016), sobre o perfil das mulheres com maior risco de óbito por aborto: pretas e indígenas, de baixa escolaridade, vivendo nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do país. Contudo, duas novas informações se somam: os abortos inseguros ou clandestinos afetam principalmente *meninas e mulheres com menos de 14 anos e mais de 40, sem companheiros*.

Com base nessas informações, adicionamos ao questionário uma pergunta relacionada ao estado civil da entrevistada, sendo selecionadas aquelas que respondiam “solteiras”, “viúvas” ou “separadas ou divorciadas”. Em virtude das dificuldades de acesso, barreiras culturais ou situacionais e necessidade de procedimentos éticos peculiares para a aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética da Universidade Federal do Paraná, não tivemos como cobrir o recorte por idade, região ou mulheres indígenas. Desse modo, o percurso metodológico será descrito no capítulo três.

2.3 DIREITO AO ABORTO E A QUESTÃO RACIAL

Embora tenhamos optado conscientemente por acionar, no título desta pesquisa, a categoria coletiva “mulheres”, em nenhum momento pretendemos torná-la absoluta ou irrevogável. Se estamos cientes da necessidade de se estabelecer uma identidade coletiva do

ponto de vista da ação política, para reivindicações, como o direito ao aborto, por exemplo, também é verdade que não há como reduzir o sujeito “mulher” a uma identidade universal (MIGUEL, 2014). Como vimos a partir dos dados da Pesquisa Nacional do Aborto (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2016), a experiência de mulheres negras e indígenas não aparece como uma ideia abstrata apenas, mas pode ter determinado os rumos da adesão das próprias mulheres às pautas do feminismo. Um marco histórico que esboça essa ideia, como descreve Angela Davis (2016), foi a falta de apoio das mulheres negras e hispânicas à agenda feminista pelo direito ao aborto nos Estados Unidos, dos anos 1970 – à época reduzida à experiência das mulheres brancas.

No entanto, é de se questionar: como minorias étnicas poderiam deixar de compreender a urgência dessa reivindicação? Pelo simples motivo de que essas mulheres já estavam muito mais familiarizadas com bisturis da ilegalidade do que as mulheres brancas e, portanto, sem disposição para expressar sentimentos pró-aborto. Pelo contrário, elas viam com certa suspeita a causa, já que eram alvo do racismo associado a ideias eugenistas propagadas pelos movimentos de controle de natalidade. Já naquele período, em Nova York, cerca de 80% das mortes causadas por aborto ilegal envolviam mulheres negras e porto-riquenhas. (DAVIS, 2016). A autora ressalta um ponto importante em torno dessa trajetória:

Elas eram a favor do *direito ao aborto*, o que não significa que fossem defensoras do aborto. Quando números tão grandes de mulheres negras e latinas recorrem a abortos, as histórias que relatam não são tanto sobre o desejo de ficar livres da gravidez, mas sobre as condições sociais miseráveis que as levam a desistir de trazer novas vidas ao mundo. As mulheres negras têm autoinduzido abortos desde os primeiros dias da escravidão. Muitas escravas se recusavam a trazer crianças ao mundo de trabalho forçado interminável, em que correntes, açoites e abuso sexual de mulheres eram condições da vida cotidiana [...]. A maioria dessas mulheres, sem dúvida, teria expressado seu ressentimento mais profundo caso alguém saudasse seus abortos como um passo rumo à liberdade. (DAVIS, 2016, p. 207-208)

Nesse sentido, é possível notar que aquilo que é reivindicado como um “direito” para mulheres mais privilegiadas, pode vir a ser interpretado como um “dever” para mulheres pobres. Mesmo que timidamente, nosso objetivo de compreender a conversação, tendo como um dos focos as narrativas pessoais ou histórias de vida compartilhadas, vai ao encontro da ideia de que as experiências trazem desdobramentos importantes para a construção da identidade e do posicionamento das mulheres. Um exemplo disso está na centralidade da família para um determinado grupo de mulheres; enquanto para muitas mulheres brancas e de classe média a

família pode ser vista como uma estrutura de opressão, para mulheres negras trabalhadoras este pode ser um núcleo de humanização em oposição a todas as formas de opressão experimentados no mundo externo (MIGUEL, 2014). Uma mulher branca com formação universitária, rede de contatos e preparada para as exigências do mercado pode ter mais facilidade de romper com laços familiares do que mulheres pobres e marginalizadas, para quem a família pode se caracterizar como o vínculo central de sobrevivência (Idem, 2014). A história de vida das participantes desta pesquisa nos chama atenção quanto a este fato. Aqui, optamos por reproduzir um trecho da conversa do Grupo Focal Figueira, em que Tatiana compartilha sua experiência em um aborto espontâneo de gêmeos, episódio desencadeado por falta de assistência médica. Tatiana tem 27 anos e vive em uma ocupação urbana da Zona Sul de São Paulo. É filha de mãe transsexual, tendo sido adotada ainda muito pequena. Hoje, é mãe solo de duas crianças e desempregada. A família é sustentada principalmente pelo trabalho de sua mãe como diarista.

Tatiana: Eu concordo com todo mundo. Isso é um fato, as meninas estão certas, mas também sou totalmente contra. Assim como a ‘Virgínia’, eu também sofri um aborto de gêmeos, na primeira vez que engravidei. Eu sei o quanto foi dolorido pra mim [...] existe também a opção da pessoa ter o filho e na maternidade mesmo ela pode doar. Assim ela não vai ter que pagar nada perante a lei, porque vai ser totalmente correto o que ela vai estar fazendo. Como as mães que têm e jogam no lixo. Enquanto tem mulheres que querem ter filhos, mas não podem ter, porque muitas vezes não têm condições de fazer um tratamento. Eu conheço uma pessoa que é louca para ser mãe, mas não tem como fazer tratamento e não consegue adotar, porque é solteira e não vai ter condições de criar. É por isso que me dói (GRUPO FOCAL FIGUEIRA).

Embora não se possa romantizar a noção de família ou deixar de lado os mecanismos de exploração que também ocorrem no interior desses lares – do mesmo modo como não podemos invisibilizar os constrangimentos vividos pelas profissionais brancas – essa discussão deve ser trazida à tona. Isto significa que nenhum trabalho pode ser insensível a condições de existência reais de mulheres desprivilegiadas. Mesmo que a nossa análise não dê a ênfase necessária aos elementos interseccionais presentes nas percepções e opiniões das mulheres, aqui reside mais uma justificativa para termos tentado delimitar um perfil para o recrutamento dos grupos focais: “Tentar entender os problemas das mulheres como comuns a todas, sem levar em conta elementos como raça, classe, renda ou orientação sexual, seria silenciar a multiplicidade de experiências específicas que compõem a condição feminina” (MIGUEL, 2014, p. 89).

2.3.1 Justiça reprodutiva: um olhar para as hierarquias de opressão

Pensar sobre a questão do aborto é mais do que reivindicar controle sobre o próprio corpo, mas situar esses corpos de modo que possamos perceber as distintas violências que operam sobre eles. A capacidade de se ter autonomia sobre a própria reprodução, neste caso, está diretamente relacionada às condições sociais de uma mulher ou às desigualdades e opressões específicas que atingem certos grupos de mulheres. Como vimos a partir da perspectiva de Davis (2016), o que está em discussão é a possibilidade de que *todas as mulheres tenham acesso* às escolhas de forma igualitária, para além da defesa de direitos individuais. Acreditamos, portanto, que o conceito de justiça reprodutiva, que também representa um movimento de luta por direitos reprodutivos e justiça social, nos ajude a olhar de modo mais criterioso para as opiniões das participantes dos grupos focais.

Loretta J. Ross, uma das fundadoras do termo e ativista da luta por justiça reprodutiva, aponta que três elementos ajudam a compreendê-lo. Em primeiro lugar, estaria o direito de não ter filhos, seja por meio do uso de contraceptivos, abstinência sexual ou via aborto. Em segundo lugar, o direito de escolher as condições sob as quais os filhos serão criados e, por último, o direito de criá-los em ambiente saudável e com segurança, livre de qualquer tipo de violência (ROSS, 2017). Nesse sentido, o conceito de justiça reprodutiva surge como uma crítica ao movimento de mulheres brancas pelo aborto, em 1994, após a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, em Cairo. Quando Ross traz histórias de vida e experiências de mulheres negras para o centro das reflexões feministas, ela se afasta da dualidade presente nos debates pró-escolha e antiaborto, que se tornaram politicamente predominantes, não porque o aborto não seja uma luta relevante para mulheres negras e de baixa renda, mas porque existiam questões mais urgentes relacionadas ao acesso aos direitos reprodutivos (IDEM, 2017).

Direitos como moradia digna, saneamento básico, segurança alimentar, humanização da saúde, acesso à educação e renda, por exemplo, estão todos alinhados à ideia de justiça reprodutiva, uma vez que eles determinam a vida das mulheres e o acesso a suas escolhas reprodutivas. Como sinaliza Bell Hooks (2018), há questões ligadas à saúde reprodutiva tão vitais que podem incentivar multidões, como a educação básica sexual, controle pré-natal, a medicina preventiva, as cesarianas desnecessárias ou a esterilização forçada, como uma política de controle populacional e uma estratégia de embranquecimento da população. Apesar disso, a gravidez indesejada ganhou maior identificação para as mulheres brancas e privilegiadas.

Não à toa, a reivindicação por melhor atendimento no sistema público de saúde, acesso a métodos contraceptivos e falta de condições financeiras, como veremos no capítulo 4, estão entre os temas mais abordados pelas participantes durante as conversações. Mesmo que nosso objetivo nesta pesquisa não seja ampliar este debate, é necessário alinhar a noção de direitos reprodutivos às perspectivas interseccionais para abraçar diferentes grupos de mulheres, levando em consideração um conjunto de opressões específicas que entrelaçam suas histórias.

CAPÍTULO 3: PERCURSO METODOLÓGICO

Este capítulo apresenta o percurso desta pesquisa, as escolhas metodológicas tomadas, assim como barreiras e atalhos necessários para alcançar os objetivos propostos. Começamos por explorar a relevância que acreditamos conter a construção da documentação empírica, que se constitui de três operações: o contato com as participantes, a condução dos grupos focais e a transcrição da interação discursiva, que se trata do corpus textual sobre o qual é realizada a análise (CARDANO, 2007). Há seções direcionadas ao ambiente *online* das conversações, às entrevistas exploratórias e recrutamento, ao roteiro de moderação e sua condução, à escolha e produção do material de estímulo, bem como para a descrição das experiências de execução e adaptações necessárias.

Vale destacar que o percurso metodológico se mostrou desafiador em muitos aspectos. O primeiro deles foi a necessidade de capacitação, como moderadora, na condução de grupos focais para poder viabilizar a pesquisa, um estudo que vem sendo aprofundado desde agosto de 2019 até 2021, durante as aulas de metodologia da pós-graduação, participação em oficinas da Escola de Verão ALICE.COMPOLÍTICA de Metodologia de Pesquisa, e, acima de tudo, na própria execução, reflexão sobre a prática e revisão de cada um dos grupos realizados.

Mas, sobretudo, pelo fato de o projeto de pesquisa inicial ter sido diretamente atingido pela pandemia de Covid-19, que nos levou – pesquisadoras e participantes – ao isolamento social, desde março de 2020. A esta altura, já havíamos realizado o recrutamento das mulheres para o Grupo Focal Figueira, que seria conduzido presencialmente e funcionaria como um teste inicial. Novas escolhas e aprofundamentos foram necessários para concluirmos este trabalho, que apresentamos a seguir.

3.1 GRUPOS FOCALIS COMO PROCEDIMENTO

Nossa proposta de trabalho está direcionada à experiência de conversação de mulheres negras ou pardas, solteiras, de baixa renda e, em sua maioria, mães e sem ensino superior, sobre o tema do aborto, trazendo para a pesquisa pessoas que estão à margem do sistema deliberativo. Os objetivos elencados estão diretamente alinhados ao nosso percurso metodológico, que recorre aos grupos focais como procedimento central. Esta é uma técnica de pesquisa qualitativa

concebida para gerar uma discussão focalizada sobre um tema proposto aos participantes, estimulando a emissão de opiniões por meio da interação discursiva (CARDANO, 2017). É especialmente adotada, desde os anos 80, por pesquisadores das áreas da Psicologia Social, Saúde Pública e Educação, e une discussões de temas clínicos e sociais, em relação à saúde das mulheres, marcada por elementos morais de construção da identidade (BARBOUR, 2009, p. 28). Também é utilizada, em conjunto com outras técnicas, nas pesquisas avaliativas para explorar oportunidades, implementação e resultados de intervenções específicas ou políticas públicas (CARDANO, 2017). Em qualquer um dos casos, a documentação empírica sujeita à análise é gerada pela interlocução (IDEM, 2017).

Por se constituir como ferramenta qualitativa, do ponto de vista da amostragem, o grupo focal trabalha com números reduzidos, não representativos e com seleção não aleatória. Dentro do escopo deste trabalho, isso é uma vantagem, já que buscamos um perfil de mulheres bastante específico, como já foi apresentado. Em relação à coleta de dados, também se abre a possibilidade de construir uma situação mais informal, considerando a abordagem de um tema polêmico, além de permitir a elaboração de roteiro aberto e indireto, e ser permeável a novas questões e intervenções de acordo com as situações enfrentadas em cada grupo.

Apesar de ser classificado como não natural – as participantes sabem que estão em uma interação organizada com determinada finalidade –, uma vez que são selecionadas e convocadas pela autora, a situação de conversação recrutada parece ainda a melhor alternativa para avaliar uma interação social que permita responder às questões postas nesta pesquisa. Isso porque o entrelaçamento dos discursos e das relações entre as interlocutoras revela não apenas atitudes, crenças e valores em relação ao assunto em discussão, mas também as razões que as apoiam (Idem, 2017). Como descreve Cardano (2017, p. 5): “surgem então modelos argumentativos utilizados para apoiar as próprias razões, as escolhas narrativas, os *scripts* adotados para ligar entre si os eventos narrados.” Mais do que outras técnicas de análise, como, por exemplo, a entrevista discursiva, acreditamos que o grupo focal nos permita observar as negociações de sentido entre os sujeitos, explicitando o “nós” e o “eles”, a partir de identificações e distanciamentos, durante a própria dinâmica de conversação. Como experimentação, a técnica permite tomar nota do que acontece na interação quando as participantes são convidadas a reagir a um posicionamento alheio, seja ele trazido por outra interlocutora, encenada pela pesquisadora enquanto moderadora ou transmitida por alguma voz fora do grupo, ou seja, um excerto de entrevista ou narração real ou fictícia, que se constitui como material de estímulo (IDEM, 2017). Neste ponto, acreditamos que o grupo focal permite um papel ativo da pesquisadora enquanto moderadora, questionando e interpretando a interação,

enquanto é direcionado pelo ritmo da própria conversação. Esse papel assumido é importante na medida que garante que as conversações sejam conduzidas de acordo com os objetivos específicos da pesquisa. Trata-se, além disso, de uma conversação com finalidade específica de discussão política e válida para a deliberação, como defendem Gutmann e Thompson (1999), já que é intencionalmente dirigida.

Trabalhamos com três grupos focais, compostos por quatro a seis mulheres cada, que conversaram durante aproximadamente duas horas, tendo como mediadora a própria autora da pesquisa, cujo papel foi controlar minimamente os tópicos da discussão, a partir de perguntas e intervenções, de modo a estimular a variação de vozes, evitando a monopolização da fala ou que a discussão seja esvaziada antecipadamente (CARDANO, 2017).

Sendo assim, o grupo focal “nos permite observar o processo por meio do qual as pessoas constroem e negociam sentidos compartilhados, usando seu vocabulário natural” (GAMSON, 2011, p. 40). A moderação, o diálogo direcionado para um tema específico e a garantia da presença de opiniões divergentes no grupo, são características desejadas que nos afastam da opção pela observação participante, principal técnica de estudo voltada para a observação da interação social, por estarem preservadas as condições naturais de conversa de um determinado grupo (CARDANO, 2017).

Defendemos que o procedimento condiz com a operacionalização de uma abordagem sistêmica da deliberação, baseada na fala como forma de resolução de conflitos e de problemas, por meio de processos argumentativos, demonstração, expressão e persuasão (MANSBRIDGE *et al.*, 2012), além de considerar que as participantes do grupo focal articulam experiências e dramas privados para tratar de questões de natureza coletiva, isto é, assuntos relacionados a políticas sociais, leis, direitos e à política institucional (MAIA; MARQUES, 2008; MAIA *et al.*, 2017).

3.1.1 Grupos focais em ambiente digital

A pandemia de Covid-19 atravessou nossa pesquisa já em andamento e nos obrigou a optar pela via que inicialmente havia sido descartada: o ambiente virtual. Estávamos interessadas no retorno das conversas polêmicas presenciais, aprofundadas, apenas entre

mulheres, em torno de uma mesa que já tinha endereço: bairro Jardim Almeida²¹, no extremo Zona Sul de São Paulo, uma região que, segundo dados sociodemográficos do IBGE (2020), poderia ser um espaço ideal para o recrutamento das mulheres que estávamos buscando.

Contudo, quando decretado o isolamento social, precisávamos de uma alternativa que não colocasse a dissertação em risco. A maneira que encontramos foi manter os grupos focais, porém, mediados por algum dispositivo, tornando-os síncronas não presenciais. Esse tipo de interação em salas virtuais apresenta algumas diferenças significativas e passou a ser mais abordado em pesquisas a partir da proliferação e aprimoramento das tecnologias de comunicação e informação (WALSTON; LISSITZ, 2000). Para Walston e Lissitz (2000), a metodologia em ambiente *online* não se diferencia quanto ao seu objetivo, mas aos cuidados relacionados a sua aplicação, já que este espaço possui características que podem levar à restrição de participantes que seriam incluídos normalmente em conversações presenciais face a face.

Um primeiro fator determinante é que embora a internet tenha facilitado a comunicação entre habitantes geograficamente distantes, parte significativa da população não tem acesso a este recurso. No Brasil, de acordo com os dados da pesquisa TIC Domicílios 2019, elaborada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br)²², 20 milhões de domicílios não possuem internet. Entre estes, a exclusão é ainda maior entre moradores das áreas rurais, nas regiões Norte e Nordeste do país, e entre as classes D e E.

Atualmente, ter internet significa também garantir relações antes concluídas fisicamente, como retirar documentos, entrar em contato com serviços públicos ou mesmo trabalhar. Mas, apesar de ser considerado um direito fundamental para o exercício pleno da cidadania – uma ideia relacionada ao acesso universal e previsto na lei 12.965/2014, do Marco Civil da Internet – não se trata apenas de ter acesso, mas também é preciso considerar as condições de uso. Durante o processo de recrutamento, algumas mulheres interessadas não foram incluídas por contarem apenas com conexão móvel, plano pré-pago ou uso limitado de dados por aplicativo, o que não permitiria a participação *online* durante duas horas de conversa pelo *Zoom Cloud Meetings* ou pelo *Google Meet*.

²¹ Ali vive Virgínia e ela cederia o quintal de sua casa para que pudéssemos operar as três conversações. Pensamos juntas na instalação de uma televisão na área externa para que fossem exibidos os materiais de estímulo, material de gravação e até lanche, como sugerem os protocolos de aplicação dos grupos focais (CARDANO, 2017). O grupo teste estava previsto para março de 2020, momento da primeira viagem até São Paulo e que coincide com o primeiro decreto de lockdown no Brasil.

²² CETIC.BR. **TIC Domicílios 2019**, c2019. Disponível em: <https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2019_coletiva_imprensa.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.

Um segundo aspecto fundamental é que o uso da internet para a pesquisa exige cuidado redobrado em relação aos aspectos éticos, como privacidade, segurança e confiabilidade das informações obtidas, procedimento que foi levado em consideração durante a elaboração dos documentos enviados ao Comitê de Ética em Pesquisa da UFPR.

Contudo, existem muitas vantagens de utilização desse método, entre elas o fato de que pesquisadores e participantes não precisam se deslocar a laboratórios de pesquisa ou locais de execução, reduzindo os custos e o tempo necessários para coleta e registro das informações obtidas (WALSTON; LISSITZ, 2000). Além disso, caso o grupo seja composto por pessoas que usam frequentemente a ferramenta, o ambiente digital tem capacidade de oferecer espontaneidade na interação entre participantes (IDEM, 2000). Em nossa pesquisa, a internet possibilitou, por exemplo, a interlocução entre pessoas relacionadas a uma mesma rede de participantes, mas residentes de outras regiões do Brasil, – sudeste, centro-oeste e nordeste, o que não seria possível em grupos presenciais. Também é relevante mencionar que abordamos aspectos polêmicos, talvez mais difíceis de serem apreendidos em reuniões presenciais, espaços em que o constrangimento emerge com mais facilidade. De acordo com Walston e Lissitz (2000), as pessoas se mostram desinibidas e tendem a melhor expressar seus pensamentos em grupos focais virtuais. Neste caso, os autores consideram que o anonimato seja uma vantagem, já que desestimula fatores inibidores relacionados à aparência física, maneira de falar, de se expressar ou mesmo de se vestir, observações presentes em grupos face a face.

Por outro lado, as desvantagens podem aparecer quando tratamos do uso e das interfaces do aplicativo. Como veremos nos tópicos finais deste capítulo, se a ausência de visualização de outras participantes do grupo pode ser vantajosa para minimizar preconceitos, elas também reduzem os recursos de comunicação não verbal (IDEM, 2000), que poderiam ser visualizados com mais facilidade presencialmente, como gestos, postura corporal ou expressões faciais. Sobretudo, a própria falta de habilidade de uso das participantes pode se tornar um fator-chave para barrar sua participação ativa na conversa. Por todas as razões mencionadas, a moderação dos grupos focais *online* deve tanto preparar participantes, oferecendo a elas o maior número de informações possíveis para o uso dessa ferramenta, quanto estimular e organizar sua participação (MORGAN, 1996).

Em virtude disso, o processo de recrutamento passou a incluir uma etapa que não havia sido prevista no projeto, que é a preparação de cada uma das participantes para este tipo de experiência digital.

3. 2 AMOSTRAGEM E RECRUTAMENTO “BOLA DE NEVE”

Para trabalhar com grupos focais, é necessário ter em mente que estamos buscando uma amostragem estratégica ou intencional e não probabilística ou representativa de uma determinada população. Como sugere Barbour (2009, p. 86), a amostragem não pretende ser ampla em número, mas em *insights* obtidos a partir de um foco ampliado em um determinado processo. Consideramos, portanto, que o procedimento oferece vantagens de analisar as percepções e experiências das participantes em profundidade, buscando tendências e apontando significados, mas que não são projetáveis para um universo.

Para que isso aconteça, é importante considerar a homogeneidade de perfil dentro dos grupos focais, fator que permite que as participantes expressem suas opiniões livremente e sem constrangimentos, mesmo que se constituam como vozes dissonantes do resto do grupo. Cardano (2017) aponta que grupos homogêneos trazem oportunidade de expressar pontos de vista combatidos pelos regimes de discursos hegemônicos, permitindo que cada indivíduo obtenha dos outros um apoio ao seu dizer de forma diferente. No entanto, como ressalta Morgan (1998), o grupo deve ser homogêneo em termos de contexto de vida e não de atitudes. Essa afirmação nos dá margem para a inclusão e valorização da interação entre mulheres de perfil semelhante, mas com diferentes opiniões sobre a temática do aborto. A exposição a visões conflitantes é uma condição desejada na constituição dos grupos focais, já que nossos referenciais teóricos (BENHABIB, 1996; DUCHESNE; HAEGEL, 2004; YOUNG, 2001, 2014; MARQUES; MARTINO, 2017) nos levam a considerar que o dissenso seja um elemento central para a discussão política e para a construção da autonomia dos cidadãos.

O perfil dos grupos é alcançado pela definição da nossa amostra estratégica que inclui, principalmente, sexo, faixa-etária, estado civil, cor, renda mensal familiar e variáveis atitudinais, como interesse pelo assunto e engajamento político. Assim, buscando correspondência com os principais fatores de identificação do contra-público subalterno afetado pelas deliberações públicas referentes ao aborto, os critérios utilizados nesta pesquisa para a formação dos grupos focais foram: a autodeclaração enquanto mulher negra ou parda, o estado civil “solteira”, a idade maior de 21 anos e a renda mensal familiar entre R\$ 719,81 e R\$ 3.085,48, correspondente às classes DE e C1, respectivamente, conforme critério estabelecido pela Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa (ABEP, 2019). O recorte para escolaridade é o ensino médio completo, tendo em vista que o ensino superior é o grande divisor educacional no Brasil. Neste ponto, destacamos que, embora tenhamos buscado recrutar mulheres sem

ensino médio ou superior, consideramos a inclusão de, ao menos, uma participante por grupo com formação universitária, pelo perfil da rede da participante disparadora do recrutamento.

Em virtude da pandemia de Covid-19, optamos por realizar o recrutamento “bola de neve”, que consiste em um tipo de amostragem não probabilística, que utiliza cadeias de referência e costuma ser escolhido quando se tem poucos recursos, como no caso de pesquisas acadêmicas ou quando a natureza do problema é muito específica (HANDCOK; GILE, 2011). Também é uma estratégia para trabalhar com determinados grupos difíceis de serem acessados (BERNARD, 2005). A dificuldade no acesso se deu justamente pela determinação de isolamento social, que impossibilitou formas mais clássicas de abordagem como recrutamento presencial nas ruas, em comunidades e bairros da cidade.

Em geral, o recrutamento “bola de neve” inicia pela localização de uma pessoa disparadora ou poucas pessoas com o perfil necessário para a pesquisa, processo que iremos detalhar no item 3.5 *Experiência de Execução*. Em seguida, solicita-se que essa pessoa indique novos contatos com as características almejadas e, assim, sucessivamente. Apesar disso, ainda é aplicado um questionário de filtro para recrutamento. Esse momento de entrevista também coincide com a exposição das informações introdutórias relacionadas à pesquisadora, à pesquisa e aos objetivos desejados. A técnica nos auxilia a aproveitar a rede de contato das entrevistadas.

Foi de extrema importância considerar a dimensão ética do grupo focal, que diz respeito aos custos suportáveis ou à carga emocional associada ao engajamento das mulheres na conversação e na proteção da integridade e privacidade das participantes, (CARDANO, 2017). Neste ponto, caminhamos em paralelo com a elaboração da documentação necessária para aprovação do projeto pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Paraná. Para garantir conformidade com os pressupostos teóricos da técnica de pesquisa, optamos por realizar o procedimento de recrutamento das participantes em etapas.

A primeira delas foi a elaboração de um questionário exploratório ou de filtro (APÊNDICE 1) capaz de investigar o perfil das entrevistadas após a indicação “bola de neve”, contendo variáveis socioeconômicas, como mencionado, a fim de selecionar e convocar aquelas que se aproximam ao máximo das características descritas pela Pesquisa Nacional do Aborto (DINIZ; MEDEIROS; MADEIRO, 2016) sobre o grupo no qual o aborto é mais incidente. Também elaboramos variáveis atitudinais para confirmar se as mulheres já haviam participado de discussões políticas, por onde se informam e se estariam confortáveis para conversar em grupo.

Após aplicação dos questionários, passamos para a etapa de seleção e contato com as mulheres por meio de telefonema, momento em que é exposto com detalhes as condições de

participação, dinâmica dos grupos focais e todos os eventuais constrangimentos aos quais as participantes serão expostas. Como trabalhamos com mulheres maiores de 21 anos, elaboramos um documento de esclarecimento e confirmação de concordância, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE (APÊNDICE 2), como forma de promover segurança às participantes e à pesquisadora. O documento antecipa os riscos envolvidos no estudo e as formas de evitá-los, assim como explicita como será realizado o tratamento dos dados obtidos e como será mantido o sigilo das informações fornecidas pelas participantes. Também foi necessária a assinatura de Termo de Utilização de Uso de Imagem e Som (APÊNDICE 3), sendo uma cópia destinada a cada uma das participantes e o original mantido com a pesquisadora.

Nesta fase, é necessário falar sobre Virgínia, a quem fazemos menção nos *agradecimentos* deste trabalho. Conhecemos Virgínia desde que nascemos e ela tinha 10 anos. Sem ela, esta pesquisa jamais teria sido concluída. Ela foi o primeiro e único contato que acionamos diretamente, respondendo ao questionário exploratório e sendo selecionada para participar da pesquisa. Além de ter sido a disparadora do recrutamento “bola de neve”, ela também tomou para si a responsabilidade de nos auxiliar com os demais contatos com potenciais participantes. Deste modo, Virgínia enviava questionários para mulheres que pensávamos se encaixar no perfil buscado e, assim, conforme íamos recrutando alguma participante, esta nova mulher indicava outra, a quem era enviado novamente por WhatsApp um questionário exploratório para confirmação do perfil. Para cada resposta positiva e dentro do perfil, entrávamos em contato com a candidata, nos apresentando, explicando a pesquisa, seus objetivos e deixando claro como ela funcionaria. Se após a conversa essa mulher ainda concordasse em participar, partíamos para o envio dos documentos de confirmação (TCLE e Autorização de Uso de Imagem e Som).

A terceira etapa do recrutamento consiste na capacitação de cada uma das participantes para a utilização da ferramenta digital (*Zoom Cloud Meetings* para o Grupo Figueira e *Google Meet* para os Grupos Tekoá e Emoriô), pela qual ocorre a conversação, uma fase também adaptada da pesquisa em virtude da necessidade de isolamento social. Nela, acontece a testagem individual do aplicativo e são antecipados os possíveis problemas técnicos do uso por meio do computador ou dispositivo móvel. Na prática, depois que os documentos eram assinados, marcávamos um horário para uma nova conversa sobre a utilização do aplicativo. Qualquer dúvida relacionada à operação do dispositivo era tratada nesse momento. Recrutadas todas as participantes, fizemos uma votação com opções de datas e horários para concordar o melhor para todas ou para a maioria. Embora se caracterize como a última ação de recrutamento, ela é decisiva para a inclusão ou exclusão das participantes, tendo em vista que elas precisam ter

condições de utilizar a ferramenta, além de dados de internet disponíveis. Ao todo, Virgínia contactou aproximadamente 48 mulheres. Destas, 30 concordaram participar e apenas 24 se encaixaram totalmente no perfil buscado. Seguindo esta trilha de indicações, envio de questionários e confirmação, recrutamos 18 participantes (das 24, além de Virgínia), tendo 4 desistências em cima da hora.

3.3 ROTEIRO DE MODERAÇÃO E MATERIAL DE ESTÍMULO

Na execução dos grupos focais, as relações das participantes ocorrem em dois eixos (CARDANO, 2017). Um deles é horizontal, entre as participantes, e já apontamos algumas condições para que ela aconteça da forma mais fluida possível. Mas também existe uma relação vertical entre o moderador ou moderadora – pessoa que conduz a discussão – e as participantes do grupo. O sucesso dos grupos focais depende da moderação e do quanto a moderadora possui domínio sobre o assunto, os objetivos da pesquisa e a natureza da dinâmica de interação, uma vez que sua função no grupo é manter a discussão ativa, motivar pessoas mais reservadas a trazerem suas opiniões à tona, tendo habilidade para analisar e interpretar dados (MALHOTRA, 2006).

No entanto, por mais aprofundamento que se busque para realizar esta mediação, é preciso estar atento ao fato de que nunca se pode compreender ou identificar-se totalmente com a experiência do outro, sobretudo se o interlocutor vem de formação distinta (BACHTIGER *et. al.*, 2018). Esta observação se relaciona à pesquisa do ponto de vista teórico e metodológico e tem base nas respostas oferecidas principalmente por teóricas feministas negras às primeiras formulações do ideal do mútuo respeito, enquanto “esforço de identificação” (IDEM, 2018, p. 5). Desse modo, a moderação, como parte ativa da conversação, também pressupõe a atitude respeitosa de oferecer espaço para a fala e interpretação das próprias participantes, fazendo intervenções que contribuam para a elucidação do tema.

Mesmo quando difícil, os membros de grupos dominantes interagindo com membros de grupos historicamente subordinados devem trabalhar para entender as expressões, narrativas, problemas e posições dos grupos subordinados. Na prática, independentemente da formação de qualquer um dos indivíduos envolvidos, o respeito mútuo na deliberação aumenta o fluxo franco e livre de ideias. Respeito na interação

é, em suma, um padrão incontestável de boa deliberação. (BACHTIGER *et. al.*, 2018, p. 5)

Essa ideia reforça a importância do roteiro de moderação (APÊNDICE 4) como peça-chave para grande parte do desenvolvimento da pesquisa e condução dos grupos focais. Embora se tenha contextos e imprevistos em cada uma das ocasiões, ele nos direciona para os nossos objetivos e tem base nas considerações teóricas elencadas. O primeiro passo para a elaboração do roteiro é compreender que uma conversa exige que as interlocutoras se sintam confortáveis, em ambiente favorável e dispostas a se engajarem na discussão. Essa confiança pode ser trazida por materiais ou momentos “quebra-gelo”, que possam produzir humor ou estímulo à troca de ideias no grupo (BARBOUR, 2009). Entre os princípios gerais de elaboração de um roteiro, Costa (2005) sugere evitar questões longas, complexas ou que requerem respostas de uma ou duas palavras, além de ordenar as questões das mais gerais para as mais específicas e de acordo com a importância da agenda de pesquisa. Queremos evitar nesta pesquisa, a partir da consideração de Diniz, Medeiros e Madeiro (2016), que as mulheres respondam perguntas sobre temas polêmicos como o aborto a partir da expectativa moral que se tem pela resposta, uma ideia que desenvolveremos mais adiante. Tomamos o cuidado, portanto, de não transformar o roteiro em um questionário de perguntas exclusivamente “sim” e “não”, “contra” ou “a favor”, sobretudo, optamos por explorar o assunto a partir do viés dos sentimentos, percepções, narrações e desejos compartilhados sobre o assunto. Antes de apresentar o roteiro, abordaremos como foi selecionado o material de estímulo, essencial para a condução da moderação.

O material de estímulo utilizado resgata a discussão sobre a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 442, ajuizada no Supremo Tribunal Federal (STF), pelo Partido Socialismo e Liberdade (Psol) e pelo Instituto de Bioética (Anis), em 7 de março de 2017. Os autores da ação pedem que se exclua do âmbito de incidência dos artigos 124 e 126 do Código Penal a prática do aborto nas primeiras 12 semanas de gestação, alegando que a criminalização da interrupção da gestação nessas condições fere princípios constitucionais, como a dignidade da pessoa humana, a cidadania, a não discriminação, a inviolabilidade da vida, a liberdade, a igualdade, a proibição de tortura ou o tratamento desumano e degradante, a saúde e o planejamento familiar das mulheres e os direitos sexuais e reprodutivos.

O debate em torno da ADPF 442 bateu recorde de pedidos de instituições interessadas em apresentar argumentos aos ministros, intitulados *amici curiae*²³ (amigos da corte, em Latim), iniciando o diálogo oficial da sociedade com o tribunal²⁴, em audiência pública realizada entre os dias 3 e 6 de agosto de 2018, reunindo mais de 40 entidades (29 favoráveis à ADPF 442 e 11 contrários), representadas por especialistas da área da saúde, juristas, pesquisadores, lideranças religiosas e de organizações da sociedade civil. Entre os *amici curiae* destaca-se a presença de um polo pró-escolha (favorável à descriminalização do aborto) e um polo antiaborto (contrário), cujas opiniões expostas foram selecionadas pela ministra relatora Rosa Weber, a partir dos critérios de relevância da matéria e representatividade dos postulantes.

Embora a audiência pública não se trate de um fórum vinculatório do sistema jurídico-político, como acontece tradicionalmente nos âmbitos Legislativo e Executivo, observada à luz da teoria democrática habermasiana (HABERMAS, 1991, 1997), trata-se de um espaço democrático construído com base em ideais normativos desejados para a deliberação e com regras estabelecidas normativamente. Estes são, portanto, especialistas que possuem acesso e capacidade de participar do enfrentamento público, a partir de suas leituras e lentes retóricas específicas em torno do problema do aborto (FRASER, 1990).

Christiano (2012) pensa o papel dos especialistas a partir da divisão entre esses e os cidadãos comuns, sugerindo uma separação clara entre sujeitos no trabalho deliberativo. Por um lado, os cidadãos são responsáveis pelos objetivos básicos de uma sociedade, assumindo um papel indireto na avaliação de políticas e formação de agendas públicas, por meio de partidos, associações e grupos de interesse. Por outro, a missão dos especialistas é produzir resultados epistemicamente melhores. O autor defende que esse arranjo é uma forma de garantir um processo decisório mais condizente com a verdade, isto é, a consideração das melhores razões disponíveis. Apesar disso, se questiona como todo o conhecimento sofisticado pode influenciar o processo de tomada de decisão quando os próprios tomadores de decisão não são especialistas (IDEM, 2012, p. 36). Embora não seja nossa intenção verificar a influência da argumentação dos *amici curiae* sobre a decisão dos ministros, essa ideia está em acordo com a

²³ De acordo com a Lei 9.868/1999, em seu art. 7º, §2º, o *amicus curiae* (amigo da corte, em Latim) é compreendido como um colaborador da Justiça. Trata-se de um agente habilitado que apresenta subsídios aos ministros com o objetivo de qualificar a decisão a ser tomada pelo Tribunal. Configura-se como *amicus curiae* órgãos ou entidades, não se admitindo pessoas físicas. Embora possa apresentar interesses relacionados às demandas, o *amicus curiae* não se vincula processualmente ao resultado do julgamento. O STF recebeu mais de 180 pedidos de habilitação de expositores para discutir a ADPF 442.

²⁴ Apesar de não estar incluso diretamente nos nossos objetivos de pesquisa, a forma de atuação e argumentação apresentada pelos *amici curiae* abre uma possibilidade em nossa análise para a discussão em torno do processo de *advocacy*, conceito que poderá ser incluso e desenvolvido caso a banca de qualificação considere relevante para a pesquisa.

divisão de trabalho deliberativo a partir da perspectiva sistêmica e pode contribuir para a ampliação do leque de perspectivas dentro dos grupos focais.

O interessante desta abordagem é a consideração de que não apenas o conhecimento especializado impacta nas esferas de decisão, mas o fato de cidadãos e cidadãs também terem impacto no conhecimento especializado, fazendo com que este seja sensível à verdade, quando incorpora visões e demandas sociais em diferentes níveis. Três maneiras para isso são destacadas pelo autor (IDEM, 2012, p. 47):

(1) os cidadãos podem desempenhar um papel importante na determinação de quais são os objetivos da pesquisa científica; (2) diferentes partes da sociedade podem ser fontes de diferentes abordagens teóricas para o conhecimento especializado; e (3) os cidadãos podem fazer algumas verificações sobre a defensibilidade do conhecimento especializado.

Todas as opções apontadas por Christiano (2012) se alinham à perspectiva da nossa pesquisa sobre a opção de trabalhar com um grupo de mulheres que possuem visões particulares sobre o problema do aborto, assim como optar por inserir na conversação dos grupos focais conhecimentos levados por cientistas, juristas e representantes de organizações da sociedade civil engajadas com o tema (*amici curiae*), que podem ou não ser sensíveis à verdade relacionada a situações enfrentadas pelas mulheres sobre as quais argumentam no STF.

Diante deste contexto e considerando que a troca pública de razões contém, nas argumentações e suas respectivas justificações, em ambos os lados da discussão, a menção recorrente²⁵ ao perfil de mulheres com o qual optamos por trabalhar na dissertação, utilizamos a audiência pública da ADPF 442 como pano de fundo para a discussão e fonte de material de estímulo para se trabalhar dentro dos grupos focais. Isso, porque, ao mesmo tempo em que um ambiente como o STF reúne expositores com uma gama variada de posições sobre o tema (é possível supor, inclusive, que representam as visões mais correntes na sociedade brasileira) e voltados para o enfrentamento público com o objetivo de orientar uma decisão jurídica a partir de princípios que conferem validade deliberativa à discussão, outros espaços informais de produção de discursos seguem operando, como as próprias conversações entre grupos sociais heterogêneos com menos visibilidade na cena pública (FRASER, 1990).

²⁵ BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Interrupção Voluntária da Gravidez ADPF 442**. Distrito Federal. Relatora: Ministra Rosa Weber. Audiência Pública. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/audienciasPublicas/anexo/TranscrioInterrupvoluntriadagravidez.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2020.

Embora pudéssemos utilizar quaisquer outras esferas de circulação de argumentos em torno do tema do aborto, optamos por uma audiência pública e grupos de discussão por dois motivos. Primeiro, como foi mencionado, os precedentes do STF para a escolha de pessoas habilitadas a apresentarem opiniões aos ministros são diferentes de outras condições de debate do âmbito legislativo, por exemplo. De acordo com os artigos 7º e 2º da Lei 9.868/1999, a inclusão de audiências públicas com seleção e convocação de *amici curiae* é considerado pelo STF um instrumento de participação popular voltado à tarefa dialógica. Entre os parâmetros de inclusão dos argumentos disponíveis estão: a relevância da matéria, a representatividade dos postulantes e o fato de serem os requerentes órgãos ou entidades. A relevância da matéria diz respeito à amplitude, transcendência e relação com as normas constitucionais.

Vale ressaltar que a representatividade do “amigo da Corte” está relacionada à contribuição que ele pode trazer para a decisão em torno da questão e não ao seu âmbito espacial de atuação. Isso significa que, ao selecionar as vozes que serão expostas por meio dos *amici curiae*, o STF já está fazendo um trabalho de compilação, de modo organizado, do maior número de *argumentos especializados* sobre o aborto disponíveis na sociedade, tanto do lado pró-escolha quanto do lado antiaborto. Portanto, a escolha da audiência pública em questão se dá mais pela amplitude e formato das percepções apresentadas do que pela credibilidade ou não dos *amici curiae*. Não estamos interessadas em analisar se, de fato, os argumentos apresentados condizem com as opiniões do grupo representado pelos expositores do debate, mas em reunir o maior número de argumentos “publicamente disponíveis” (HABERMAS, 2006).

O material de estímulo consiste em dois vídeos editados, de 6’48’’²⁶ e 5’11’’²⁷(APÊNDICE 5), a partir da gravação da audiência, com os principais argumentos utilizados durante a exposição dos *amici curiae*. Entre os critérios de escolha dos argumentos está a constância de utilização para cada um dos lados pró-escolha e antiaborto, e para a escolha dos representantes consideramos apenas mulheres, como parte integrante das vozes do grupo focal, além da variedade de instituições representadas.

A elaboração do material de estímulo contou com a codificação inicial da transcrição da audiência pública (626 páginas)¹¹, disponibilizada integralmente pelo STF – foram desconsideradas apenas falas em inglês. Como base inicial da codificação das exposições de cada participante, utilizamos a listagem de argumentos sobre o tema do aborto elencada por

²⁶ HOSHINO, C. **Corte Audiência Pública -ADPF 442 STF (1)**. 2020. (6m28s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=pbLF2bA084w&feature=youtu.be>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

²⁷ HOSHINO, C. **Corte Audiência Pública -ADPF 442 STF (2)**. 2020. (5m11s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=v28Ps6N_yQ8>. Acesso em: 10 nov. 2020.

Choucair (2018), em relação ao projeto de Lei 5.069/2013, de autoria do então deputado Eduardo Cunha, sobre a atenção às vítimas de violência sexual. Os argumentos listados pela autora foram adaptados ao debate da ADPF 442, procedimento que exigiu a exclusão de alguns argumentos, assim como adaptação e inclusão de novas considerações de ambos os lados. Para a codificação do material transcrito da audiência pública, foram consideradas as seguintes informações: nome do *amicus curiae*, instituição representada, cor, posicionamento e argumentos apresentados durante sua exposição na audiência pública. A partir disso, temos, enquanto argumentos favoráveis à ADPF 442, apresentados no STF:

QUADRO 1 – ARGUMENTOS FAVORÁVEIS A ADPF 442

(continua)

Ref	Argumentos (A)
01	A criminalização do aborto causa sofrimento, sequelas físicas e psicológicas para as mulheres, que se submetem a procedimentos clandestinos inseguros e são atingidas pelo medo e culpa da clandestinidade.
02	A responsabilidade da gravidez frequentemente recai apenas sobre as mulheres, não atingindo os homens. A ilegalidade é fruto dessa desigualdade e a equiparação plena de gênero depende de se respeitar a vontade da mulher.
03	As estatísticas mostram que as mulheres abortam independentemente da legalidade. É preciso que esse procedimento seja ao menos seguro e em boas condições sanitárias.
04	A ciência já comprovou que até a 12ª semana, o feto não é uma vida ainda, pois não tem sistema nervoso.
05	Os argumentos a favor da criminalização são pró-nascimento e não pró-vida: a futura vida de um feto que seria abortada é de sofrimento, abandono ou de péssimas condições econômicas e sociais.
06	Não podemos tratar o aborto como um crime. Se todas as mulheres que fizeram aborto estivessem na prisão hoje, ou já tivessem passado por ela, nós teríamos um contingente de 4,7 milhões de mulheres; pelo menos, cinco vezes o sistema prisional, já o quarto do mundo.
07	Criminalizar o aborto é desrespeitar a liberdade individual dos indivíduos que devem conservar o direito de fazer suas escolhas existenciais. O Estado não deve interferir nesse processo.
08	A criminalização do aborto produz e reforça o estigma e a discriminação contra as mulheres. Até mesmo em casos já garantidos por lei, como o aborto, mulheres enfrentam barreiras.
09	O direito a abortar é essencial para a autonomia da mulher em relação ao seu próprio corpo e à reprodução. Só a mulher pode decidir sobre o seu próprio corpo e não pode ser implicada pelo Estado ao manter uma gestação indesejada.
10	Ao invés de criminalizar o aborto, o Estado deve promover educação e cidadania através de políticas públicas, como qualificação das estratégias de atendimento à gestante, ações estratégicas em relação à saúde sexual e saúde reprodutiva, com foco na humanização da atenção ao abortamento.

QUADRO 2 – ARGUMENTOS FAVORÁVEIS A ADPF 442

(conclusão)

Ref	Argumentos (A)
11	Ninguém é obrigado a se submeter às normas das religiões que não seguem. O Estado deve ser laico e não impor nenhuma norma religiosa.
12	A criminalização do aborto é ruim para a sociedade brasileira, pois causa um alto índice de mortalidade de mulheres e um alto número de internações na rede de saúde, devido às péssimas condições de higiene e atendimento dos abortos ilegais ou clandestinos.
13	A religião não condena o aborto, pelo contrário - de acordo com conceitos religiosos, as mulheres também devem ser respeitadas e o aborto não pode ser ainda mais criminalizado.
14	O aborto legal é importante para o controle da natalidade.
15	A decisão de induzir um aborto não depende da classe social. O que depende da classe social é a gravidade e a morte. Quem mais sofre são as mulheres pobres
16	Mulheres negras são as principais vítimas da ilegalidade do aborto. Essa ilegalidade é fruto da desigualdade racial e/ou racismo.
17	A maternidade não desejada causa problemas psicológicos para as famílias, como na relação entre a mãe e o filho que seria abortado.
18	Existe um clamor da sociedade para que o aborto não seja mais criminalizado.
19	Em vários países, especialmente os desenvolvidos, o aborto é legalizado. A criminalização mais rígida deixa o Brasil em condição anacrônica e atrasada em relação a outros países.
20	Estatísticas mostram que o número de aborto diminui após a descriminalização da prática em alguns países.
21	Relações sexuais sem consentimento também são estupro, mas muitas mulheres não denunciam, pois se trata de maridos e namorados. Uma gravidez indesejada, fruto dessas relações, deve ser considerada.
22	A criminalização do aborto é um obstáculo para o exercício regular e adequado da medicina, pois interfere nos papéis dos diversos profissionais de saúde que possuem amparo legal, regulamentação própria, códigos de ética e conselhos profissionais responsáveis por regulamentar o exercício profissional.
23	As complicações do aborto inseguro trazem uma sobrecarga para o SUS, uma sobrecarga imensa, totalmente evitável.
24	Nenhum método contraceptivo é 100% e há muita desinformação para que seja garantido o planejamento familiar efetivo.
25	Nem todas as famílias possuem condições financeiras e psicológicas para arcar com a criação de uma criança, especialmente se já existem outros filhos.

Fonte: Choucair (2018), com modificações da autora.

Os argumentos contrários são apresentados no Quadro 2 abaixo:

QUADRO 3 – ARGUMENTOS CONTRÁRIOS A ADPF 442

Ref.	Argumentos Contrários (B)
01	O aborto causa danos na saúde física e psicológica da mulher, e, por isso, deve ser combatido e criminalizado.
02	A vida da mulher é um bem valioso. A mulher que ainda não nasceu também merece viver e ter sua vida protegida.
03	A eugenia é um dos grandes problemas, impacta na decisão de abortar crianças com deficiência ou características não desejadas.
04	A vida do feto é um bem valioso e temos o dever moral de respeitá-la não matando-a através do aborto.
05	A ciência já provou que o feto é uma vida ou que possui sensações.
06	O feto é um ser indefeso, que não tem como se proteger ou lutar por sua vida. Matá-lo nessa condição é cruel.
07	O direito à vida está previsto na nossa legislação e, nesse sentido, o aborto é um crime, pois retira a vida do feto.
08	A autonomia da mulher em relação ao próprio corpo não lhe dá o direito ao aborto, pois interfere em outro corpo, o do feto.
09	O Estado deve regular aquilo que é errado e agir contra quem aborta ou instiga e promove o aborto.
10	A descriminalização ou a criminalização pouco rígida fazem com que o índice de abortos clandestinos ou formais seja extremamente alto. Descriminalizar faz os números aumentarem ainda mais.
11	A vida do feto é sagrada ou divina. Destruir uma vida é errado (ou pecado) conforme determina religião.
12	A descriminalização ou criminalização pouco rígida do aborto é uma estratégia de grupos específicos com interesses econômicos.
13	O aborto é uma ideia higienista, que serve para diminuir a população mais oprimida (negra, pobre).
14	A família é um pilar da sociedade. O aborto faz parte da tentativa de destruição da família e dos demais valores conservadores.
15	As leis devem seguir o interesse da população, e a maioria das pessoas é a favor da criminalização do aborto.
16	O Supremo Tribunal Federal não deveria estar discutindo esta matéria, pois esta é uma decisão que compete ao Legislativo.
17	Descriminalizar o aborto baseados em casos de prisão é uma falácia, pois ninguém vai preso por aborto no Brasil.
18	A legalização do aborto provoca um alto custo para o sistema de saúde e o Estado não consegue bancar.
19	Existem métodos contraceptivos suficientes para a prevenção e planejamento familiar, não sendo necessária a prática do aborto.
20	O aborto não é necessário, pois a mulher pode manter a gravidez e encaminhar o recém-nascido para adoção. No Brasil, há muitas pessoas na fila para adoção.
21	Mulheres abortam não porque desejam, mas por pressões dos homens, Estado deve garantir assistência e apoio.

Fonte: Choucair (2018), com modificações da autora.

Nosso roteiro de moderação é dividido em cinco momentos distintos. O primeiro deles consiste na 1) Introdução, quando a moderadora agradece a participação de cada uma das mulheres na pesquisa e apresenta brevemente o projeto e objetivos do estudo. O segundo é a 2) Dinâmica quebra-gelo, momento em que participantes se apresentam, dizem algo que queiram compartilhar sobre si, e em que a moderadora explica tanto a dinâmica do grupo focal quanto a importância de todas falarem um pouco, intercalando seus comentários. Estes dois momentos são desconsiderados na análise do material coletado, por não apresentarem conteúdo relevante para a análise, e ocupam de cinco a dez minutos iniciais.

Em seguida, iniciam-se os blocos A, B e C. O bloco A (25 minutos) tem início com a seguinte questão de partida: “Como vocês se *sentem* em relação ao aborto?” Essa é uma fase mais introspectiva e individual, em que cada uma compartilha suas primeiras percepções na conversa. A busca por elementos contidos nas respostas das participantes e sintetizados pela moderadora ajuda a introduzir, logo depois, elementos relacionados à criminalização do aborto (casos em que o aborto é permitido no Brasil) e a discussão jurídica específica tratada pela ADPF 442. Então, a moderadora sugere: “O que vocês *podem* dizer sobre isso, o aborto deve ser visto como um crime ou existem outras maneiras de proteger a vida e de garantir que as mulheres possam fazer as melhores escolhas de forma segura, seja de não ter filhos ou de levar uma gestação adiante?”

O bloco B (25 minutos) é a hora em que são introduzidas novas informações a partir do material de estímulo, com a exibição do primeiro vídeo. O material apresenta os seguintes argumentos, já destacados nos Quadros 1 e 2: a decisão de induzir um aborto não depende da classe social. O que depende da classe social é a gravidade e a morte. Quem mais sofre são as mulheres pobres (A.15); mulheres negras são as principais vítimas da ilegalidade do aborto. Essa ilegalidade é fruto da desigualdade racial e/ou racismo (A.16); a ciência já provou que o feto é uma vida ou que possui sensações (B.05); mulheres abortam não porque desejam, mas por pressões dos homens, Estado deve garantir assistência e apoio (B.21); a ciência já comprovou que até a 12^a semana, o feto não é uma vida ainda, pois não tem sistema nervoso (A.04). Nesta ordem, os argumentos são apresentados no vídeo, respectivamente, por Maria de Fátima de Souza (Ministério da Saúde); Fernanda Lopez (Coletivo Margarida Alves), Lenise Aparecida Martins Garcia (Movimento Brasil Sem Aborto) e Helena Bonciani Nader (Sociedade Brasileira de Pediatria). Após o vídeo, a moderadora questiona: “Vocês concordam ou discordam destes argumentos e por quê?”. Neste momento, também questionamos se algum dos argumentos oferece uma nova informação à conversa e contribui com a discussão.

O bloco C (25 minutos) introduz outros argumentos apresentados no STF: a maternidade não desejada causa problemas psicológicos para as famílias, como na relação entre a mãe e o filho que seria abortado (A.17); o direito à vida está previsto na nossa legislação e, nesse sentido, o aborto é um crime, pois retira a vida do feto (B.17); o aborto não é necessário, pois a mulher pode manter a gravidez e encaminhar o recém-nascido para adoção. No Brasil, há muitas pessoas na fila para adoção (B.20); não podemos tratar o aborto como um crime. Se todas as mulheres que fizeram aborto estivessem na prisão hoje, ou já tivessem passado por ela, nós teríamos um contingente de 4,7 milhões de mulheres; pelo menos, cinco vezes o sistema prisional, já o quarto do mundo (A.06). Os argumentos são trazidos no vídeo, respectivamente por Mariza Theme-Filha (Fiocruz), Janaína Pascoal (advogada e deputada estadual) e Débora Diniz (Instituto de Bioética Anis). A moderadora, então, incentiva o debate: “Vocês concordam ou discordam dessas pessoas e por quê?”. Mais uma vez, questionamos se algum dos argumentos oferece uma nova informação à conversa e contribui com a discussão

O sexto e último momento que compõe a moderação se trata do encerramento, em que ocorre a amarração da conversa, com estímulo ao compartilhamento das últimas considerações sobre o tema, umas às outras, e agradecimento pela participação – esta última também excluída da análise posterior.

3.4 ANÁLISE DE CONTEÚDO

Após a realização dos grupos focais, nosso foco no tratamento de dados obtidos é 1) identificar os principais argumentos favoráveis e contrários ao aborto apresentados pelas mulheres e suas respectivas justificativas; 2) apontar traços da politização a partir da identificação de três fatores principais: a) dissenso b) interação e b) narrações pessoais; e 3) verificar se a interação das mulheres com o material de estímulo, que coloca em evidência argumentos levantados por especialistas do STF sobre o tema do aborto, contribui para o processo de politização. Mais uma vez, não estamos preocupadas em medir deliberação, já que partimos do pressuposto de que as conversações são indispensáveis para a produção de decisões coletivas (MANSBRIDGE, 2009) e opinião política (GUTMANN; THOMPSON, 1999; MAIA; MARQUES, 2002; KIM; KIM, 2008; MAIA, 2008; MARQUES; MARTINO, 2017), embora traços deliberativos sejam essenciais para aquilo que consideramos válido ao processo de politização. Nossa intenção é observar se existem “momentos de politização” na conversação

– isto é, aqueles em que as envolvidas assumem uma posição diante de um tópico da discussão (DUCHESNE; HAEGEL, 2004) e a sustentam mesmo diante do dissenso – e como se apresentam, analisando de que forma eles se relacionam com a exposição de percepções, emoções, narrações e “viradas de chave” sobre o assunto em discussão.

Nosso corpus de análise se constitui pelo material gravado e transcrito, coletado por meio dos três grupos focais, sob o qual é aplicada a análise de conteúdo com auxílio de um protocolo metodológico desenvolvido com base na teoria da deliberação e sua perspectiva ampliada (RIZZOTTO, 2018). Esse protocolo é construído por variáveis elaboradas com base em autores como Iris Young (2000, 2001), Jennifer Stromer-Galley (2002, 2007), Jane Mansbridge (2007, 2009), John Dryzek (2007) e Rousiley Maia (2008). Estes autores se aproximam do que estamos buscando em nossa pesquisa, adaptando princípios habermasianos a análises de discussões que ocorrem no ambiente *online*, com atenção especial tanto às especificidades técnicas quanto à natureza das interações que ocorrem nesses espaços. Sob esse viés, as conversações políticas podem ser apreendidas pela presença de percepções fundamentadas em razões – a partir do alargamento deste conceito –, justificações que recorrem a fontes pessoais ou externas, ausência de agressão, dissenso ou choque de perspectivas, ausência de desigualdades ou oportunidades de participação, interatividade, reflexividade e narratividade.

O grupo focal se caracteriza como unidade de análise em si (BARBOUR, 2009), e nossas variáveis são aplicadas por cada comentário compartilhado, com o intuito de captar o conteúdo, o fluxo e momentos conversacionais de aproximação e afastamento. Além da própria interpretação, isto é, da tentativa de ver o mundo com os olhos do grupo, como já foi mencionado, estamos buscando na codificação uma descrição que exponha detalhadamente suas percepções e quais elementos de seus pontos de vista são flexíveis e revisáveis e quais são sustentados diante do choque com opiniões alheias.

Sobre o protocolo, apesar de já se saber antecipadamente o posicionamento das participantes – por meio do questionário de filtro para recrutamento –, concluímos ser importante incluir, em primeiro lugar, uma variável independente que nos permita aproximar cada comentário das interlocutoras com suas percepções sobre o assunto. Temos, portanto, o Posicionamento (V1), que pode ser (1) neutro, (2), favorável ou (3) contrário, e que se relaciona diretamente com o leque de argumentos que serão levantados a partir das conversações e incluídos no protocolo por meio de uma Nova Variável (V10). Essas duas variáveis têm como objetivo verificar se existe mudança de preferências das participantes ao longo da conversação.

Em Tipo de Pensamento, temos características referentes à forma do comentário: enquanto o Comentário Social (V2) aponta laços sociais entre participantes, como saudações, a Metaconversação (V3) indica a recorrência a uma reflexão já existente no debate. As categorias são binárias, já que um comentário pode expressar mais de um tipo de pensamento, e são identificadas com os códigos 0 (ausente) e 1 (presente). Essas variáveis, descritas e exemplificadas na Quadro 3, nos auxiliam a observar o diálogo do ponto de vista de um tipo de interação que sinaliza disposição e abertura ao diálogo, um dos traços das conversações com potencial para se tornarem políticas.

QUADRO 4 – V2-V3 TIPO DE PENSAMENTO

Variável	Código	Descrição	Exemplo
V2	00 ausente 01 presente	Comentário Social	“Prazer em conhecer vocês. Nada de ressentimentos, tá gente? Parabéns (Carolina) que vai ser avó e (Tatiana) que vai ser mãe pela segunda vez” ²⁸ .
V3	00 ausente 01 presente	Metaconversação	“Então, minha situação é um pouco diferente, mas eu concordo com o que a (Maria) falou, porque quando eu chegava no médico com cólica – porque minha cólica era muito forte – a primeira coisa que eles me perguntavam era se era aborto, porque eu ia segurando minha barriga e não conseguia andar”.

Fonte: elaborada pela própria autora

A Metaconversação (V3) – continuação do próprio pensamento apresentado em turnos anteriores ou resgate a um pensamento alheio – é um indicador de envolvimento ao que outras interlocutoras estão dizendo e podem ser operacionalizadas para verificar a presença de engajamento, de acordo com Stromer-Galley (2007). A variável também está ligada à discussão habermasiana em torno do conceito de razão, considerada não apenas uma opinião acompanhada por justificção – qualidades que serão verificadas por variáveis apresentadas mais adiante – mas que também inclui o exercício de levar em consideração e avaliar as razões alheias (HABERMAS, 1984).

A Forma (V4, V5, V6) e os Recursos Argumentativos (V7, V8, V9) são variáveis que se aproximam às reflexões de Stromer-Galley (2007) e Iris Young (2001), e que nos

²⁸ Todos os exemplos dos quadros foram retirados do Grupo Focal teste, realizado no dia 27 de agosto de 2020, por meio do aplicativo *Zoom Cloud meetings*. Todos os nomes apresentados são fictícios para a manutenção de sigilo da identidade das participantes.

possibilitam entender a diferença de estratégias de convencimento utilizadas por vários grupos sociais às margens do sistema deliberativo. Em primeiro lugar, a forma (conforme Quadro 4) é a maneira como o comentário se coloca na discussão.

QUADRO 5 – V4-V6 FORMA

Variável	Código	Descrição	Exemplo
V4	00 ausente 01 presente	Ponto de vista oposto	“[...] isso é um fato, as meninas estão certas, mas sou totalmente contra. Assim como a (Virgínia), eu também sofri um aborto de gêmeos” (Tatiana, GF teste, 27.ago.2020, Zoom).
V5	00 ausente 01 presente	Proposição de solução	“[...] antes do Estado querer obrigar a gente ou querer botar essa ação como crime, ele tem que prevenir. Tem muitas mulheres que não tem essa prevenção, que não tem consciência” (Jade, GF teste, 27.ago.2020, Zoom).
V6	00 ausente 01 presente	Chamada para ação	“[...] Porque, na verdade, a gente não tem poder de nada, porque a gente não se une. Da mesma forma que a gente tava aqui, se saísse e começasse a crescer o grupo, mesmo os prós, os contras, a favor, talvez a gente conseguisse mudar alguma coisa. (Virgínia, GF teste, 27.ago.2020, Zoom)

Fonte: elaborada pela própria autora

A categoria *Ponto de vista oposto* nos permite investigar a presença de dissenso, na pesquisa compreendida como um choque de perspectivas. Ela é analisada dentro do contexto de cada comentário e da sequência da interação, quando há presença de um posicionamento divergente declarado, sendo observada neste estudo como uma das funções de politização da conversação (DUCHESNE & HAEGEL, 2004; MAIA; MARQUES, 2008), uma leitura reforçada caso seja verificado o respeito mútuo ou constatada uma ampliação de percepção no comentário. Também, conforme pontua Stromer-Galley (2007, p. 7), discordância é um sinal de que existe um problema na conversa que precisa de uma solução, um conflito que estimula trazer à tona novas considerações. Já a *Proposição de solução* pode nos ajudar a identificar dramas privados a questões de natureza coletiva, relacionados a leis, direitos e políticas sociais e institucionais (MAIA, 2008), sinalizando, por exemplo, como as mulheres se utilizam de sua própria experiência para sugerir uma saída política para problemas que as atingem. Por último, a categoria *Chamada para ação* aponta um passo adiante, isto, para além de reconhecer o

problema e refletir sobre soluções, as participantes sinalizam uma possibilidade de união ou organização para alcançar determinada demanda, removendo a convicção de que nada pode ser feito (MANSBRIDGE, 1999).

Como recursos argumentativos possíveis (conforme Quadro 5), o protocolo prevê: (V7) Narração, histórias pessoais ou experiências particulares vividas; (V8) Agressão, conflito ou desrespeito, como indicativo de negação ao diálogo; e (V9) Empatia. Aqui, o *Insulto* indica uma forma de desrespeito ou agressão pessoal, com finalidade de distanciamento e negação ao diálogo. Enquanto a *Empatia* está relacionada ao debate de Honneth e Anderson (2011) sobre o sentimento de solidariedade que leva ao reconhecimento de um problema comum entre determinado grupo e, eventualmente e conseqüentemente, à organização de um horizonte coletivo de justiça. Combinadas, essas categorias podem nos sinalizar o potencial das narrações dentro da interação do grupo.

QUADRO 6 – V7-V9 RECURSOS ARGUMENTATIVOS

Variável	Código	Descrição	Exemplo
V7	00 ausente 01 presente	Narração	“Eu tenho 40 anos, e, desde os 15, eu quis ser mãe. Eu sempre sonhei em ser mãe. Tive uma gravidez de risco, engravidei com 32. Na verdade o que eu queria era aquela coisa certinha, casar, ter uma pessoa responsável, uma família pra essa criança. Quando eu vi o tempo passando, eu vi que não chegava essa pessoa ou que não existia, pensei em fazer inseminação artificial” (Virginia, GF teste, 27.ago.2020, Zoom).
V8	00 ausente 01 presente	Insulto	(não há exemplos)
V9	00 ausente 01 presente	Empatia	“Entre os prós e contras, foi uma conversa saudável, cada uma colocou seu ponto de vista. Temos que colocar nossos pontos pensando nas nossas vidas, mas na vida do outro também. A gente tem que se proteger e se cuidar, porque a sociedade não tá nem aí pra nós mulheres, ainda mais nós mulheres pretas.” (Maria, GF teste, 27.ago.2020, Zoom)

Fonte: elaborada pela própria autora.

Embora o protocolo original preveja uma variável ligada à presença de racionalidade, optamos por excluir da pesquisa, já que nossa intenção é justamente trabalhar com a ideia

ampliada em torno do conceito de razão. Apesar disso, ficam mantidas as fontes da Justificativa (V10) que embasam os comentários, que podem ser originadas do campo pessoal, midiático, religioso, científico ou outro, conforme a Quadro 6.

QUADRO 7 – V9 FONTE DA JUSTIFICATIVA

Código	Descrição	Exemplo
01	Pessoal	“[...] Hoje, se eu engravidasse, eu pensaria em um aborto, pois não tenho um companheiro, eu tomo anticoncepcional, eu me cuido e tá vindo uma criança aí que eu vou me responsabilizar por ela. Então, assim, são vidas, é uma estrutura psicológica que nem todo mundo tem. E, neste momento, eu não tenho, entendeu?” (Carolina, GF teste, 27.ago.2020, Zoom)
02	Mídia	“Muito fácil falar ‘vai no posto e pega camisinha’, mas muita gente não sabe o que é isso. É só pesquisar, tem gente no interior do Maranhão que não sabe que existe médico específico pra mulher. Saiu uma reportagem esses dias que fala isso.” (Jade, GF teste, 27.ago. 2020, Zoom)
03	Religiosa	“[...] Eu, como pessoa, com minha formação religiosa, educacional, sou contra o aborto sim, mas não é que eu abomino pessoas que fazem o aborto porque querem fazer” (Virgínia, GF teste, 27.ago. 2020, Zoom).
04	Científica	“[...] Até doze semanas não é feto, não tem formação, isso já foi um estudo científico. Se você abortar até aquele momento, o feto não vai sentir, porque não tem feto, é um acúmulo de células” (Jade, GF teste, 27.ago. 2020, Zoom).

Fonte: elaborada pela própria autora

Na codificação do material, as variáveis são aplicadas nas unidades de análise consideradas pelo comentário completo de uma participante dirigido a outra, durante a conversação. Por se tratar de uma interação dirigida, embora a codificação possa trazer dados gerais em torno das três conversas, para a observação dos chamados “momentos sensíveis”, os resultados devem ser avaliados dentro de determinado contexto comunicativo ou relacionado ao tópico da discussão corrente daquele momento.

3.5 EXPERIÊNCIAS DE EXECUÇÃO

Esta seção é dedicada ao relato de execução dos grupos focais. Buscamos apresentar o perfil das participantes, bem como a experiência de execução de cada um deles, que nos levou ao aprimoramento das técnicas utilizadas. Enfatizamos aqui a importância de uma testagem inicial que nos permitiu tomar decisões relacionadas às relações estabelecidas com as mulheres antes e após a realização da conversa, à aplicação do roteiro de moderação durante a interação, ao momento de exibição do material de estímulo e à própria escolha da plataforma utilizada para a conversação. Optamos aqui também por deixar evidente quantos comentários cada uma das participantes ofereceu à conversa, uma informação que acreditamos poder influenciar nas interpretações dos resultados obtidos, além de abrir espaço para outras análises possíveis.

3.5.1 Grupo Focal Figueira²⁹

A primeira testagem de aplicação do grupo focal ocorreu no dia 27 de agosto de 2020, por meio do aplicativo *Zoom Cloud Meetings*, em virtude da pandemia de Covid-19. Com desistência de uma participante em cima da hora, as outras seis estão incluídas no perfil almejado da pesquisa.

Todas as participantes do grupo se autodeclaram negras ou pardas, solteiras, maiores de 21 anos, possuem renda mensal familiar de até dois salários-mínimos (R\$ 1.874,00) e acessam o SUS. Exceto Jade, todas as outras mulheres são mães, sendo que Tatiana estava grávida do segundo filho durante a conversação. Em relação às mulheres do grupo, temos as seguintes informações, reunidas por meio do questionário de filtro.

²⁹ Apenas por curiosidade, denominamos este grupo “Figueira” por ter sido a grande raiz do recrutamento das demais mulheres e a experiência teste que sustentou as decisões subsequentes nos grupos focais.

QUADRO 8 – PERFIL DAS PARTICIPANTES DO GRUPO FOCAL FIGUEIRA

Nome	Jade	Maria	Virginia	Carol	Tatiana	Angela
Posicionamento em relação ao aborto	A favor	A favor	Contra	Depende	Contra	Contra
Cidade	Brasília (DF)	São Paulo	São Paulo	São Paulo	São Paulo	São Paulo
Escolaridade	Superior incompleto	2º grau completo	Superior completo	2º grau completo	1º grau completo	1º grau incompleto
Fonte de informação	TV	TV, livros, redes sociais	TV, redes sociais	Redes sociais	TV	TV
Integrante de algum coletivo	Sim	Sim	Não	Não	Não	Não
Interesse em política	Sim, muito	Sim, muito	Sim, pouco	Raramente	Sim, pouco	Não
Já conversou sobre o aborto com alguém	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Se aborto deve ser crime	Não	Não	Sim	Não	Sim	Sim
Sabia sobre discussão do aborto no Brasil	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quantidade de intervenções no GF	4	7	4	5	4	6

Fonte: elaborada pela própria autora.

A conversa ocorreu entre 18h30 e 20h, totalizando uma hora e meia de moderação que mesclaram dinâmicas introdutórias de apresentação, perguntas gerais, específicas e escuta ao material de estímulo, com vídeos contendo argumentos expostos por *amici curiae* no STF. O *link* e a senha para a entrada no aplicativo foram enviados às 17h30 para todas as participantes. Como havia sido feito um teste anteriormente e dadas as explicações relacionadas ao aplicativo,

as mulheres sabiam que precisariam desligar os microfones enquanto alguém falava, voltando a ligá-lo apenas no momento de compartilhar sua opinião. Quanto a isso, não tivemos nenhum imprevisto. Abrimos espaços para a utilização do *chat* de mensagens apenas no início da conversa, quando as participantes ainda estavam entrando na sala virtual e precisavam de algum direcionamento técnico, como, por exemplo, lembrar de deixar o carregador do celular ao lado, abrir o áudio ou a câmera, assim como avisos gerais sobre a entrada de outras participantes.

Verificou-se, em primeiro lugar, que o *Zoom Cloud Meeting* não seria o melhor aplicativo para mediação dos grupos subsequentes, já que a permissão de gravação e tempo de conversa é limitada a apenas uma hora. Neste caso, foi necessário abrir uma nova sala virtual para finalizar a conversa, cujo *link* foi enviado por WhatsApp às participantes às 19h30. Este imprevisto tecnológico impactou a dinâmica de condução do grupo focal, prejudicando a realização do bloco C do roteiro de mediação, em que seria exibido o segundo vídeo como material de estímulo. Neste caso, o grupo focal teste contou apenas com a exibição do primeiro vídeo. Os demais momentos de conversa ocorreram conforme descrito no roteiro de moderação (APÊNDICE 4).

Além disso, verificou-se que o número de seis participantes sobrecarregou a conversa, tornando o tempo de fala, de cada uma, muito limitado. Durante a conversação, em vários momentos as participantes se referiram a outra por “colega”, pois não lembravam seu nome. Embora o grupo tenha sido realizado com relativo sucesso e a dinâmica da conversação aponte um fluxo diversificado e não homogêneo de falas, percepções e opiniões, a quantidade de participantes foi reduzida para quatro nos demais grupos, o que permitiu maior fluxo de interação entre as mulheres, além da exibição dos dois vídeos preparados como material de moderação.

Nossa percepção sobre essa primeira experiência de conversação foi a de que houve pouco controle por parte da moderadora em relação ao tempo, prejudicando a execução do último bloco descrito no roteiro de moderação. Além disso, problemas relacionados à comunicação com uma das participantes levou ao atraso da conversa, o que pode ter ocasionado um constrangimento inicial às participantes já conectadas, que tiveram que esperar aproximadamente dez minutos. Apesar disso, algumas das mulheres se emocionaram durante o encontro e outras quiseram continuar a conversa após o encerramento do grupo por troca de mensagens de áudio no WhatsApp, com as quais não iremos trabalhar na pesquisa.

O Grupo Focal Figueira contou com posicionamentos contrários e favoráveis, momentos de comoção e acolhimento, totalizando 30 comentários compartilhados (unidades de análise) para o corpus da pesquisa. Um traço marcante foi o fato de que das seis participantes

presentes, quatro já haviam passado diretamente por experiências de perda gestacional – três espontâneas e uma induzida. Essa condição peculiar, que o diferencia do perfil dos demais grupos, levou à concentração de comentários em torno das histórias de perdas individuais, promovendo no grupo um sentimento de empatia e união que não foi tão evidente nos demais. Ao todo, 13 comentários (43%) apresentam Narrações (V7) de casos pessoais ou alheios. Dos três grupos realizados, esse foi o que promoveu um debate mais acalorado no sentido do envolvimento das participantes na conversação em torno do tema: 15 comentários (50%) contêm Metaconversação (V3), o que significa que em metade da conversa, as participantes estavam engajadas em resgatar fala de outras interlocutoras ou do material de estímulo para se posicionarem ou resgatarem um pensamento anterior compartilhado por elas mesmas.

Notamos que esse é o único grupo em que é identificado o formato Chamada para Ação (V6), em 7 dos comentários. Eles dizem respeito à possibilidade de união das mulheres para além da conversação, na intenção de se ajudarem em seus problemas comuns ou para enfrentar uma situação política que as atinge. Isso pode ter ocorrido pelo fato de Maria e Jade serem integrantes de algum coletivo com experiências anteriores de articulação política, uma característica inexistente nos demais grupos. Além disso, fora o número de intervenções realizadas (QUADRO 7), nossas anotações procedimentais relacionadas à execução do grupo deixam evidente que Maria foi a principal balizadora da conversação. Sua interação com as demais participantes desperta os principais “momentos sensíveis” para nossas análises posteriores. Finalizamos o grupo motivadas a seguirmos em contato.

3.5.2 Grupo Focal Tekoá

A oportunidade de realizar o Grupo Focal Figueira antes da qualificação da pesquisa possibilitou reflexões importantes relacionadas ao roteiro de moderação e à condução dos grupos seguintes, a partir da reformulação dos objetivos da pesquisa. Se antes havíamos dado excessivo foco às dinâmicas e estruturas sobre as quais os argumentos compartilhados se sustentavam, a qualidade da troca estabelecida pelas mulheres do grupo teste não deixou dúvidas de que precisaríamos dar mais atenção ao conteúdo de suas falas e histórias de vida.

O Grupo Focal Tekoá³⁰ ocorreu no dia 13 de abril de 2020, entre 19h e 20h30, com a participação de quatro mulheres: Jacira, Jurema, Aruana e Iracema. Em relação ao perfil do grupo, assim como no anterior, todas as mulheres são maiores de 21 anos, se autodeclaram negras ou pardas, acessam o SUS e possuem renda mensal familiar de até dois salários-mínimos (R\$ 1.874,00).

QUADRO 9 – PERFIL DAS PARTICIPANTES DO GRUPO FOCAL TEKÓÁ

Nome	Jacira	Jurema	Aruana	Iracema
Posicionamento em relação ao aborto	Depende	A favor	Contra	Depende
Cidade	São Paulo	Brasília (DF)	Jequié (BA)	Vargem Grande- SP
Escolaridade	Superior completo	Superior completo	2º grau Completo	2º grau completo
Fonte de informação	WhatsApp e redes sociais	TV, redes sociais	TV, redes sociais	TV, rádio, redes sociais, WhatsApp
Integrante de algum coletivo	Não	Não	Não	Não
Interesse em política	Sim, pouco	Sim, pouco	Raramente	Sim, pouco
Já conversou sobre o aborto com alguém	Sim	Sim	Sim	Sim
Se aborto deve ser crime	Sim	Não	Depende	Sim
Sabia sobre discussão do aborto no Brasil	Sim	Sim	Sim	Sim
Quantidade de intervenções realizadas no GF	20	20	15	7

Fonte: elaborada pela própria autora.

30 Tekoá ou tekoha (pronunciado /tequô'á/), é uma palavra de origem guarani e significa aldeia. Pela impossibilidade de inclusão de mulheres indígenas na pesquisa, também inseridas entre as mais afetadas pela criminalização do aborto no Brasil (DINIZ, MEDEIROS; MADEIRO, 2016), optamos por lembrá-las por meio de um nome de origem Guarani.

Uma das primeiras adaptações decorrentes do primeiro teste foi a redução do número de participantes. Como mencionamos anteriormente, é preciso considerar eventuais imprevistos relacionados à tecnologia – seja problemas de conexão e sinal de internet, atrasos relacionados à operação do dispositivo (como abertura de câmera e som), bem como o tempo de reunião permitido pelo aplicativo. Um número menor de mulheres presentes permitiu o aprofundamento de suas percepções e trocas no tempo previsto.

A mudança de ferramenta para a realização da videochamada *online* –do *Zoom Cloud Meetings* para o serviço de comunicação por vídeo desenvolvido pelo *Google*, o *Google Meet* – também foi uma escolha bem-vinda. Esse, por sua vez, dispensa download de aplicativo para os dispositivos móveis, sendo possível ingressar nas reuniões apenas por meio do recebimento de um *link*, facilitando a etapa de preparação das mulheres para a conversa. Além disso, o *Google Meet* permitiu com que o grupo focal acontecesse durante uma hora e trinta minutos, sem interrupções e necessidade de geração de um novo *link* para uma nova sala de reuniões, migração que foi necessária duas vezes seguidas no Grupo Focal Figueira. Essa mudança facilitou a condução das partes finais do roteiro de moderação.

Apesar de termos mantido o roteiro de moderação, com adaptações apenas em relação ao encurtamento de algumas perguntas, tornando-as mais diretas, houve a mudança de postura da moderadora em relação a sua utilização. Após a experiência bem-sucedida do primeiro grupo, passamos a sentir mais segurança tanto em relação ao assunto abordado quanto à mediação. Desse modo, o roteiro de moderação ainda representava um suporte para a conversa, mas não o víamos mais como um imperativo, a ser executado a qualquer custo. Por esse motivo, fizemos uma inversão entre os blocos B e C, realizando primeiramente a exibição do material de estímulo previsto no bloco C e encerrando com o bloco B, em virtude das brechas de conteúdo apresentadas pelas participantes. O último cuidado que tomamos, baseadas na execução do primeiro grupo, foi o de ter uma participante a mais recrutada em caso de desistência de última hora, o que não ocorreu.

Notamos, dessa forma, que o Grupo Tekoá garantiu um fluxo mais contínuo de conversação do que o primeiro. Isso desencadeou no compartilhamento de 62 comentários no total, ou seja, o dobro da experiência anterior. Estimulamos mais frequentemente suas participações do que antes e estávamos mais organizadas em relação ao controle do tempo, calculando o momento ideal de intervir e trabalhar com o material de estímulo à conversação: em vários momentos, as mulheres respondiam ao mesmo tempo e se organizavam entre si sobre quem falaria primeiro. Para este grupo, como não houve atrasos, não precisamos utilizar em nenhum momento o *chat* de mensagens disponível na plataforma.

As anotações coletadas durante o procedimento, que dão ênfase às percepções da moderadora em relação à interação do grupo, apontam que Jacira e Jurema conseguem direcionar boa parte das discussões, o que também é sugerido pela quantidade de comentários compartilhados por elas em relação às demais participantes. Um fator que chama atenção é que essa conversa é marcada por maior quantidade de comentários (21 ou 33,8%) Neutros (V1) do que o primeiro grupo. Isso pode ter ocorrido pelo fato de Jacira e Iracema terem apresentado opiniões moderadas. Durante a entrevista de filtro para o recrutamento, elas haviam respondido “depende” sobre o posicionamento em relação ao aborto, mas “sim” para a pergunta se a prática deveria ser considerada crime (QUADRO 8), o que acabou refletindo em seus comentários de acordo com o foco do tema debatido.

Outra característica que achamos interessante destacar é que a Metaconversação (V3) esteve presente em 66,12% (41) dos comentários. Nossa impressão foi a de que, com um grupo reduzido, em que o dispositivo garantia a exibição de vídeos com nossas imagens em tamanho maior, também foi mais fácil garantir maior intimidade, assim como lembrar o nome umas das outras. A todo o momento, as participantes dirigiam questionamentos umas às outras sobre o tema, buscando aprofundar percepções, em diferentes momentos. Destacamos três enfoques específicos aos quais elas estiveram dedicadas: a disponibilidade e eficácia de métodos contraceptivos; o estigma em torno do aborto, que leva a maus-tratos de mulheres no sistema de saúde; e as dificuldades de acesso ao aborto em casos já previstos em lei, como o de estupro. A marca do Grupo Focal Tekoá, sem dúvidas, foi a revisão das próprias percepções por parte das participantes, em especial Jacira e Iracema.

3.5.3 Grupo Focal Emoriô³¹

O terceiro e último grupo focal aconteceu no dia 4 de maio de 2020, entre 19h e 20h30, e teve a duração de uma hora e vinte e cinco minutos. As experiências anteriores nos levaram a manter o número de quatro participantes (Zuri, Amara, Ayana e Dandara), sendo que havíamos recrutado outras três mulheres para casos de desistências em cima da hora. De fato, houve duas

³¹ Emoriô é um termo de origem iorubá e ao qual recorreremos para nomear o terceiro grupo focal, em homenagem ao maior grupo étnico-linguístico da África Ocidental, que ajudou a formar a população negra do Brasil durante o período da colonização. Na realidade, não se trata de uma palavra e sim uma frase – se diz “E mo ri O” –, que significa “eu te vejo”.

desistências em virtude de problemas de saúde, uma delas devido à contaminação pela Covid-19. Mantivemos o uso do *Google Meet* e, assim como o Grupo Focal Tekoá, invertemos os blocos B e C do roteiro de moderação.

Em relação ao perfil das participantes, temos:

QUADRO 10 – PERFIL DAS PARTICIPANTES DO GRUPO FOCAL 3- EMORIÔ

Nome	Zuri	Amara	Ayana	Dandara
Idade	59	31	35	21
Posicionamento em relação ao aborto	Depende	Depende	Contra	A favor
Cidade	São Paulo	São Paulo	Eunápolis –BA	Petrolina -PE
Escolaridade	1º grau incompleto	1º grau incompleto	2º grau Completo	2º grau completo
Fonte de informação	TV	TV, redes sociais, WhatsApp	TV, rádio, WhatsApp	TV, rádio, redes sociais
Integrante de algum coletivo	Não	Não	Não	Não
Interesse em política	Sim, pouco	Raramente	Raramente	Sim, muito
Já conversou sobre o aborto com alguém	Sim	Sim	Sim	Sim
Se aborto deve ser crime	Sim	Depende	Não	Não
Sabia sobre discussão do aborto no Brasil	Sim	Não	Não	Sim
Quantidade de intervenções no GF	9	9	6	5

Fonte: elaborada pela própria autora.

Apesar de terem sido dadas instruções em relação ao uso da câmera e do microfone, tivemos mais contratemplos que nos demais grupos. Em pelo menos quatro momentos distintos, as mulheres se esqueceram de desligar os microfones após suas falas, o que gerou interferências nos comentários seguintes. Embora eles tenham sido repetidos, isso atrapalhou o fluxo da conversação. Além disso, Amara estava com a câmera do celular quebrada, o que impediu o

grupo de vê-la. Mesmo participando ativamente da conversa, acreditamos que esse fator tenha sido uma perda para a interação com as demais participantes.

Ao todo, foram coletados 33 comentários. Uma característica que destoa dos outros grupos é o fato de ter sido identificado apenas 1 comentário com Posicionamento (V1) explicitamente contrário à prática do aborto, expressado por Zuri, que lamenta essa ter sido sua única opção no passado. Diante disso, nossa percepção é a de que o Grupo Focal Emoriô foi marcado por uma conversa muito favorável à descriminalização e ao direito de escolha da própria mulher em relação à interrupção voluntária (em 96,9% dos comentários), a partir da identificação de barreiras que ocorrem na prática do dia a dia das mulheres quando se deparam com uma gravidez indesejada.

Também foi o grupo em que participantes mais se dedicaram a contar com detalhes as próprias histórias de vida (48,48% dos comentários apresentam narração) para justificarem seus posicionamentos, em vez de recorrerem a qualquer outra fonte, seja midiática, científica, religiosa ou jurídica. A moderação foi mais intensa do que nos demais grupos, sendo conduzida no sentido de estimular constantemente a conversação, marcada por alguns momentos de silêncio, que não são entendidos, necessariamente, como prejudiciais ao processo. Apesar disso, esse fator pode ter incidido diretamente na qualidade da interação entre as participantes, já que em boa parte do tempo elas se preocupavam em reagir às perguntas da moderadora ou comentar aspectos observados nos vídeos. Isso se reflete na presença da Metaconversação (V3) em 30% dos comentários, proporção bem menor do que a identificada nas experiências anteriores.

Uma diferença que chamou a atenção foi que três participantes do Grupo Focal Emoriô chegaram abertamente a uma “conclusão” sobre o assunto após a conversa: a única solução para “abraçar” a situação dessas mulheres seria legalizar o aborto, oferecendo assistência por parte do Estado, seja qual for a escolha individual. Todas as percepções e dados relacionados ao engajamento das participantes serão analisadas no capítulo seguinte.

CAPÍTULO 4: SOBRE A POTÊNCIA DA CONVERSAÇÃO ENTRE MULHERES

Por que 14 mulheres se dispuseram a conversar sobre o aborto com outras mulheres desconhecidas? Barbour (2007) sugere que pouco se sabe sobre as razões pelas quais as pessoas concordam em participar de grupos focais, mas há uma quantidade significativa de relatos sobre o potencial catártico dessas interações, que podem exceder em muito os benefícios antecipados. Como já mencionamos, mesmo que as participantes tenham relatado já ter conversado anteriormente sobre o assunto, muitas delas compartilharam, ao final da conversa, que a pesquisa as permitiu refletir sobre experiências, ouvir opiniões divergentes e aprofundar um assunto que ainda é considerado tabu na sociedade, portanto, silenciado em grande parte de suas interações cotidianas. Nesse sentido, tanto para atingir os objetivos visados, quanto para a própria abordagem com mulheres, nos mantemos em defesa dos grupos focais enquanto procedimento qualitativo bastante eficiente para aprofundar relatos sobre assuntos sensíveis. Ao contrário do déficit de apoio emocional disponibilizado durante uma entrevista individual, por exemplo, “os grupos focais podem ser bastante habilidosos em termos de prover suporte uns para os outros” (IDEM, p. 124). Em muitos momentos, como abordaremos neste capítulo, a atitude de uma participante de defender seu ponto de vista diante de um questionamento alheio se configurou como um fator que impulsionou outras mulheres a seguirem essa proposta argumentativa.

Aprofundaremos a seguir a análise do material coletado nos grupos focais. Primeiro, explicamos como foi realizado o processo de codificação do corpus de pesquisa. Em seguida, apresentamos a frequência das variáveis presentes nas conversações, buscando observá-las, sem perder de vista as características específicas dessas interações no interior dos grupos focais. Na mesma seção, apontamos quais os cruzamentos de variáveis que nos ajudam a detectar os “pontos sensíveis” do diálogo em que se pode identificar traços da politização. Também dedicamos atenção, ao longo do capítulo, aos argumentos contrários e favoráveis mais presentes nas opiniões das participantes, assim como ao impacto do material de estímulo no diálogo.

4.1 SOBRE A CODIFICAÇÃO DO CORPUS DA PESQUISA

Após a transcrição das conversações dos grupos focais, que constitui nosso corpus de pesquisa, aplicamos as variáveis do protocolo metodológico (RIZZOTTO, 2018) sobre cada uma das unidades de análise, isto é, cada *ato de fala* das participantes, que consideramos como um comentário. Acreditamos que esse tipo de unitarização ofereça para nós a condição de atingir os objetivos de pesquisa, verificando quais argumentos circulam na conversação; se os argumentos apresentados pelo material de estímulo (falas de *amici curiae*) impactam a conversação das mulheres e como se configura o processo de politização das conversas, a partir da observação a) da interação, b) do dissenso c) e das narrações. A aplicação do protocolo também permite que os resultados, mesmo que não relevantes em termos de população (BARBOUR, 2009), possam ser apresentados em porcentagens, por meio de gráficos e cruzamentos de dados.

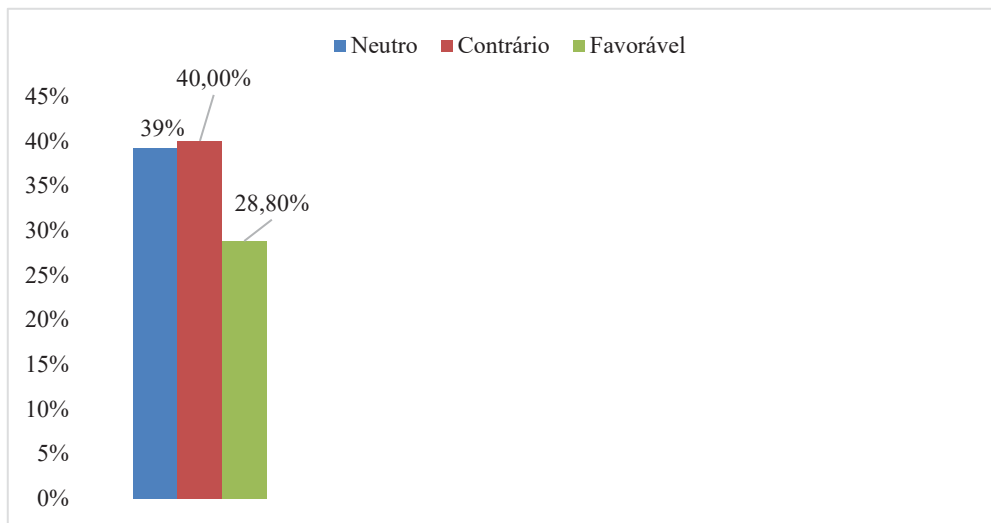
Para a apresentação das porcentagens totais relacionadas à presença das variáveis, foram excluídas da codificação as falas da moderadora, por dois motivos: destoar do perfil de mulheres com as quais pretendemos conversar na pesquisa; e por ter se estruturado apenas para conduzir o debate e não para influenciar, a partir de pontos de vista e argumentos, as percepções das participantes – embora, em alguma medida, essa influência tenha sido inevitável. No conteúdo da fala da moderadora (APÊNDICE 3), por exemplo, aparecem informações sobre a estrutura do debate, dados gerais sobre o aborto e perguntas que estimulam a reflexão a partir de argumentos anteriores das participantes. No entanto, a fala da moderadora é mantida para análise qualitativa da conversação, nos trechos reproduzidos ao longo do trabalho. Vale destacar que o corpus proveniente da interação síncrona e não presencial apresenta outras diferenças em relação à aplicação em bases de dados *online* analisadas até aqui por estudos que utilizam o mesmo protocolo (RIZZOTTO; BELIN, 2019; RIZZOTTO; SARAIVA, 2020; RIZZOTTO *et al.*, 2020, no prelo). Mesmo que nossa pesquisa aconteça a partir de grupos focais virtualmente mediados, as interlocutoras se veem e se expressam diretamente umas às outras. Além disso, a presença de uma moderadora possibilita que o foco seja mantido em torno do assunto discutido e, mesmo que não seja nossa intenção avaliar a função dessa presença no diálogo, ela deve ser considerada como elemento que incide diretamente nos nossos resultados.

Em outros tipos de discussões políticas mediadas pela internet, em posts de plataformas como *Twitter*, *Facebook*, *YouTube* ou blogs, a interação é marcada pela ausência da linguagem não verbal, senso reduzido de presença e anonimato (STROMER-GALLEY,

2007), características que levam ao distanciamento entre interlocutores. Como reforçam Maia e Rezende (2016) em estudo empírico, a presença do anonimato impacta o nível de respeito mútuo, desencorajando o diálogo e práticas de raciocínio, com base em justificações e reciprocidade. Se esses resultados marcam estudos de conversações *online*, é interessante aproveitar as oportunidades disponíveis na observação do processo de comunicação interpessoal, como os elementos não verbais, fatores que indiquem o quanto as pessoas se sentem confortáveis para expressar pontos de vista polêmicos e opostos aos seus interlocutores, e a repercussão dessas expressões no próprio fluxo da conversação. Faremos essa análise após a apresentação dos dados relacionados à presença das variáveis no material coletado. Nesse sentido, o corpus final dos grupos Figueira (30), Tekoá (64) e Emoriô (33) é composto por 125 *unidades de análise*, que condizem com as intervenções (atos de fala) realizadas pelas próprias participantes na conversação.

4.2 APRESENTAÇÃO ESTATÍSTICA DAS VARIÁVEIS: INTERAÇÃO, DISSENSO E NARRAÇÕES

Para que possamos aprimorar a leitura dos resultados da pesquisa, gostaríamos de fazer algumas observações em relação à utilização do livro de códigos. Em primeiro lugar, verificamos a importância de manter a variável Posicionamento (V1) do protocolo durante a codificação, embora suspeitássemos que ela traria ambiguidades em relação à própria orientação contrária, favorável ou neutra do comentário. Mantivemos como parâmetro a inclinação das falas sobre (I) o direito ao aborto, (II) a prática em si e (III) a descriminalização, que, mesmo tangenciando o nosso tema pesquisado, representam percepções diferentes sobre o mesmo assunto. Desse modo, temos o seguinte resultado, a partir dos três grupos focais:

FIGURA 1 – GRÁFICO – POSICIONAMENTO³²

FONTE: o autor.

Os resultados são interessantes para observar o teor das conversações, a partir de uma ambiência favorável à discussão da pauta, centrada no teor da ADPF 442, uma característica que foi descrita separadamente na descrição sobre a experiência de cada grupo focal. No entanto, essas estatísticas nos dizem pouco sobre o que de fato as mulheres pensam e quais são suas percepções. Isso porque um mesmo comentário pode apresentar uma visão favorável ao direito de escolha sobre o aborto, favorável à descriminalização, mas que condena a prática em si, como é o caso dos comentários de Iracema e Jacira, participante do Grupo Focal Tekoá:

Iracema: Eu acho assim, onde há fumaça há fogo. *A solução de tudo não é criminalizar a mulher por isso.* Se ela já chegou a cometer ou se está passando pela cabeça, por vários outros motivos, fazer o aborto, acho que o problema vai muito mais na raiz. *A questão depende, como já foi citado, de religiosidade, crença, costume, e por aí vai. Minha opinião é a de que seria melhor se não fosse tratado como crime, apesar de tirar vidas, e eu mesma ser a favor da vida.* Mas é que essa mulher já está com vários outros problemas, em várias outras áreas, não só na gestação. E assim, é muito complexo, porque não é só a gente olhar só pra uma área, que é a gestação, a criação de outro ser humano. Com certeza essa mulher precisa de um acompanhamento em outras áreas que às vezes é desconhecida. Acho que o problema é muito mais sério do que a gente pode imaginar. E a solução de forma alguma é colocar esse ser humano na cadeia.

Jurema: Não sei se vocês já escutaram, mas eu já ouvi falar de mulheres que tiveram aborto espontâneo no início da gestação, não conseguiram segurar, foram pro hospital e lá mesmo maltrataram ela, porque desconfiavam que foi a mulher que causou. Vocês já ouviram relatos assim?

³² DESCRIÇÃO DA FIGURA: o gráfico referente ao posicionamento geral das participantes dos grupos focais aponta para a predominância de posicionamentos neutros e favoráveis à discussão da ADPF 442.

Aruana: Eu não, porque acho que normalmente eles sabem diferenciar quando foi espontâneo e quando foi causado.

Jacira: Mas pra isso precisaria de uma investigação, de exames toxicológicos pra saber. Eu já ouvi casos em que a pessoa teve dificuldade pra engravidar, mas chegou no hospital e precisou fazer um boletim de ocorrência, porque achavam que ela tinha provocado o aborto. Ela teve que sair levando vários outros exames pra comprovar que ela tava fazendo um tratamento pra engravidar.

Jurema: É verdade. Até nisso a mulher sofre, até quando ela quer, não consegue segurar, ela é maltratada no hospital, um lugar onde ela deveria ser acolhida.

Jacira: É muito como a ‘Iracema’ falou, é muito mais do que apontar o dedo pra uma pessoa e dizer ‘você é culpada’. *Precisa entender a história por trás, talvez não seja realmente o caso de penalizar aquela pessoa pela atitude que ela tá tendo, e sim tentar entender o que levou ela àquilo* (GRUPO TEKOÁ, grifos nossos).

Os resultados, portanto, devem ser analisados à luz dessas variações. Apesar disso, o que torna interessante a presença dessa variável no protocolo, é ir ao encontro da ideia de Diniz (BRASIL, 2019) sobre a insuficiência de defender decisões políticas baseadas em pesquisas de opinião sobre o aborto, que se utilizam unicamente de questionários, sem uma metodologia que aprofunde percepções dos grupos atingidos. Já discorremos sobre esse ponto e, de fato, foi uma atitude recorrente entre as participantes da pesquisa responder que se posicionam de forma contrária ao aborto e favorável à criminalização durante entrevista do questionário de filtro, mas revisarem suas opiniões durante a conversação, ponderando percepções, como ocorre no exemplo apresentado acima. Nos voltamos mais uma vez para essa questão, porque acreditamos ser de extrema valia não apenas para o assunto do aborto, mas para qualquer avaliação de política pública ou polêmica em destaque que avalie que um sentimento da população seja “contrário” a tal medida. Muito para além do “sim” e do “não”, essas mulheres nos apresentam “apesares”, “entretantos”, “contudos”, a partir da situação de uma mulher que se vê diante de uma gravidez indesejada: Zuri é contra a descriminalização, mas se viu diante da necessidade de abortar; Ayana condena a prática com base em sua religião Evangélica, mas acredita que a decisão deve caber a cada mulher; Maria defende veementemente a legalização do aborto, ao mesmo tempo em que sonha em ser mãe, mesmo sabendo que pode enfrentar grandes dificuldades de suporte. Entre tantas histórias de vida, suas respostas iniciais não parecem ter tanta força quanto aquilo que brota de seus questionamentos conjuntos.

A variável, portanto, nos foi útil, especialmente para identificar os “pontos sensíveis da conversação” ou que contêm traços da politização, em que percepções particulares são revisadas em prol de um posicionamento que coloca em evidência uma leitura coletiva do problema (MAIA, 2008). Passar a ler o problema do aborto a partir de uma perspectiva coletiva, seria, por exemplo, iniciar a conversa com uma opinião profundamente pessoal, com a

justificativa de ser “a favor da vida”, e, posteriormente, a partir das tensões colocadas entre o privado e o público, reconhecer o direito de escolha ou repensar a criminalização (BIROLI, 2014). Metodologicamente, a indicação de um “ponto sensível” a partir dessa variável pode ser encontrada se os comentários de uma mesma pessoa são codificados de modo distinto. No intervalo entre o compartilhamento de um comentário e outro, portanto, é observado quais fatores motivaram a reflexão ou até mesmo a revisão de um posicionamento. No caso de Jacira, além da fala de Iracema, que traz uma mudança de olhar sobre a possibilidade de condenar uma mulher que aborta, o argumento levantado por Jurema de que *a criminalização do aborto produz e reforça o estigma e a discriminação contra as mulheres*, desperta uma revisão de posicionamento. Olhando novamente para a trajetória de Iracema na conversa, notamos que essa a mudança de posicionamento também acontece em seu caso, visto que o trecho seguinte faz parte da interação das duas em momentos anteriores ao reproduzido acima:

Iracema: Sou a favor da vida, desde quando o feto já tá lá no útero, nas primeiras semanas, que não chega a ser formado, mas já é uma sementinha, um embrião. Sou a favor da vida, exceto em caso de estupro de crianças. Mas um casal, até por falta de sabedoria ou inteligência, que tá despreparado e acha que o caminho é tirando aquela vida, pois estão despreparados não. Realmente, muda, e muda tudo. Se fôssemos nos preparar para gerar, pensando de forma consciente, não faríamos isso. Sou contra nesses casos. Às vezes as pessoas não têm carro, não tem casa, pensa que a gestação é ‘Alice no país das maravilhas’. Mas a melhor saída nunca é tirar uma vida. [...]

Jacira: Tem países que só depois da gestação é considerada uma pessoa, se não é feto a qualquer momento. E por isso o aborto é aprovado em qualquer situação. ‘Ah, eu quero, vou abortar’. Mas eu concordo com a ‘Iracema’, adolescentes começam a vida sexual de qualquer forma, mas orientação tem na escola e em qualquer lugar. *Tem uns que não são nem adolescentes, já tem 20 anos, mas só querem vidinha de balada e viver na farrá, então to com um hoje e outro amanhã. Ai engravidou, quer fazer aborto, mas não deveria ser dessa forma, porque pode buscar orientação.* Agora em casos de estupro, onde você vai mexer com sua estrutura física e emocional, a ponto de você enlouquecer, acabar com sua vida, é outra coisa. (GRUPO FOCAL TEKÓÁ, grifos nossos)

A trajetória de revisão de percepções das duas participantes é particularmente interessante no Grupo Focal Tekoá, já que ambas iniciam defendendo o aborto apenas em casos de estupro. É possível verificar um salto de posicionamento no segundo momento em que Iracema se manifesta no grupo, no diálogo a seguir:

(Exibição do vídeo 2)

Moderadora: [...] Alguma dessas informações é nova para vocês? Vocês ouviram algo de interessante?

Iracema: Ainda não tinha ouvido os vídeos, gostei bastante. Quando você perguntou sobre crime, o que fazer, eu entrei em choque, porque de certa forma eu estaria penalizando um indivíduo, um ser humano, o que é extremamente complexo. [...] *É igual passou no último vídeo, se todas as mulheres que já abortaram fossem penalizadas, teria espaço pra colocar na cadeia?* Eu tô aqui formando minha opinião sobre a parte de ser um crime, se deve responder dessa forma pelos atos, agora vocês me pegaram.

Jurema: Gisele: Eu já tinha visto sobre essa moça que faleceu fazendo o aborto clandestino [Ingriane Barbosa]. Talvez num momento de desespero ela fez. A sociedade fala que a mulher é guerreira, que ela trabalha, que ela consegue, que ela cuida do filho, como se ela fosse uma super-heróina. Mas ninguém fala sobre o papel do pai, que abandona, que não dá auxílio ou suporte. Isso para uma mulher grávida é muito difícil. Como eu disse, muitas fazem isso não porque querem, mas porque é o único caminho que utilizam na hora do desespero. (GRUPO FOCAL TEKÓÁ, grifos nossos)

Aqui, o que motiva a reflexão de Iracema é o material de estímulo do vídeo 2, que coloca em evidência os argumentos de *amici curiae* apresentados no capítulo 3 (APÊNDICE 4). De modo mais preciso, a participante está fazendo referência à fala de Débora Diniz, do Instituto de Bioética Anis, com o seguinte argumento: não podemos tratar o aborto como um crime. Se todas as mulheres que fizeram aborto estivessem na prisão hoje, ou já tivessem passado por ela, nós teríamos um contingente de 4,7 milhões de mulheres; pelo menos, cinco vezes o sistema prisional, já o quarto do mundo (A.06, QUADRO 1).

Em sua fala, apresentada no vídeo 2, a pesquisadora e antropóloga resgata a história de Ingriane Barbosa, uma jovem mulher negra, trabalhadora doméstica e mãe de três crianças, que morreu após ter usado um talo de mamona para realizar o segundo aborto. Como vimos acima, Jurema retoma o caso apresentado para levantar um novo argumento em defesa do direito ao aborto, ou seja, o da *responsabilização unilateral da mulher*. Este argumento, que toma como base uma história compartilhada no material de estímulo, é justamente aquele que oferece novos rumos para a conversa no Grupo Focal Tekoá, impulsionando a discussão em torno *do uso de métodos contraceptivos*. As mulheres se questionam em conjunto sobre a dificuldade do acesso à laqueadura no sistema de saúde em comparação à simplicidade de uma vasectomia: por que, então, os homens não se envolvem na prevenção? Esse é um questionamento que fica implícito no diálogo, que é seguido pelo seguinte trecho, que demonstra a mudança de percepção de Jacira não apenas sobre a descriminalização, mas sobre o direito de decisão:

Jurema: Pelo jeito só eu sou a favor, né?

Jacira: Assim, você é a favor, no geral. Pra mim tenho algumas situações. [...] É porque tem muita gente irresponsável. Mas eu conheço pessoas, amigas, que fizeram - acredito que não tenham se arrependido -, mas hoje constituíram família, tem vida e tudo. Estão super bem. Não vou julgar, vai ver não era pra ela ter um filho naquele momento. *Mas depois quis, foi lá e teve, é uma opinião dela. Cada um tem sua consciência, se está certo ou errado é ela quem vai viver com aquilo.*

Jurema: Mas não são só as mulheres solteiras que fazem aborto, as mulheres casadas também fazem, tem muitos depoimentos de mulheres casadas...

Jacira: Sim, ainda mais aquelas que têm dois filhos, não têm condições financeiras e tá empurrando um casamento só pra manter as crianças em casa. Tem muito disso, ou igual a Camilla falou, às vezes as mulheres nem sabem que o que está acontecendo dentro de casa é abuso, que estão sofrendo, mesmo quando é só verbal. Vão empurrando, vai lá e engravida. *Dá pensa 'poxa, se fosse legalizado, mas, assim... vai que eu morro'. Ai não quer fazer sozinha, dentro de casa, não tem apoio e continua naquela situação [...].* (GRUPO FOCAL TEKOÁ)

Em relação ao mesmo vídeo (2) em questão, outros argumentos chamaram a atenção e repercutiram na conversa, porém, neste próximo caso, despertando opiniões contrárias àquelas compartilhadas pela advogada e deputada estadual (PSL), Janaína Pascoal: o direito à vida está previsto na nossa legislação e, nesse sentido, o aborto é um crime, pois retira a vida do feto (QUADRO 2. B.17); e o aborto não é necessário, pois a mulher pode manter a gravidez e encaminhar o recém-nascido para adoção. No Brasil, há muitas pessoas na fila para adoção (QUADRO 2. B.20). Em sua fala, a advogada defende que as chances de abandono por parte de um companheiro são maiores caso a mulher decida por um aborto, o que desperta o diálogo a seguir, retirado do Grupo Focal Emoriô. Mais uma vez, a conversa é orientada para a discussão sobre a *responsabilização unilateral da mulher*:

Dandara: Teve uma que falou que se o aborto for legalizado, daria mais motivos aos parceiros abandonarem as mulheres. *Eu acho que independente se for legalizado ou não, isso já acontece.* Tem uma pessoa que eu conheço que o sonho do namorado era ter filhos. Minha amiga queria aproveitar a vida dela, fazer as coisas dela, e eles optaram por esperar, mas engravidaram. Ela teve gêmeos e optou por ficar em casa cuidando das crianças, porque ela recebia mais. Ele simplesmente não aguentou a pressão e largou ela com duas crianças, pegou, e foi embora. Ela teve que largar o emprego pra cuidar das crianças. Hoje, elas estão grandes, já conseguem ficar sozinhas em casa, mas independente disso, (aborto) não é motivo pra ninguém sair abandonado ninguém. Vai ter cara que vai abandonar a menina a qualquer momento, pois ele tem essa opção, mas a mãe não tem. Ela que vai ter que estar ali e criar. E se ela opta por largar a criança e sair, pessoas vão tachar ela de um monte de coisa. *Quem leva a culpa é sempre a mãe.*

Amara: É, o que me chamou atenção foi isso também, tem que ter boa mentalidade para ter um filho. Porque o filho é sempre da mãe, nunca do pai. A obrigação do pai vai ser pagar pensão e só, mas a mãe tem que criar. Por isso que tem que ter a escolha dele. Eu tive filho nova, perdi minha juventude, sofri bastante por isso. Tem muitas crianças que acabam engravidando por não ter boa explicação. Tem mãe dentro de casa que não explica pros filhos. Eu tenho uma filha de 15 anos, mas hoje tenho outro pensamento. Quero levar minha filha cedo no ginecologista e colocar

anticoncepcional pra ela não acabar com os planos de vida dela. Eu quero um futuro melhor do que o meu. *A escolha tem que ser da mãe, essa parte me chamou muita atenção.*

Zuri: Eu concordo, porque quando eu fiz (o aborto) não sabia nada da vida. Eu já tinha duas filhas de criação e vim pra São Paulo, porque meu marido me espancava. Minha irmã me trouxe e minha patroa me levou pro médico, foi quando eu soube que estava grávida e fui tomar chazinho. Eu vivia uma situação muito ruim, eu era espancada pelo meu esposo, então tive que fugir. Minha colega tinha me arrumado um emprego numa casa de família. Enfim, na época, se eu tivesse tido, não teria uma vida, porque minha patroa não ia aceitar mais um, já tava aceitando 4. *Então, sou a favor se alguém se encontrar na situação que eu estava na época.* Mas hoje é diferente... Igual a 'amiga' falou, qualquer ponto, qualquer rodoviária tem camisinha. Anticoncepcional é muito fácil de comprar. Mas em 84 não, tinha que ter receita. Eu não sabia nem sair de casa, andar na rua e o que eu ganhava dava só pra praticamente morar no emprego. *Então nessas situações eu sou a favor sim.* (GRUPO FOCAL EMORIÓ)

O que chama atenção é que este comentário de Zuri, das nove intervenções que ela realiza na conversa (QUADRO 9), é o único em que há uma revisão em suas percepções relacionadas à decisão sobre o aborto, que ela afirma só ser uma opção viável em casos de estupro. Contando sua história de vida, ela parece, enfim, se reconhecer nos argumentos relacionados à responsabilização unilateral da mulher sobre o planejamento familiar e criação dos filhos, uma identificação que ocorre em outros momentos das conversações como veremos mais adiante.

4.2.1 Interação e dissenso

Em segundo lugar, temos a variável Social (V2), importante para nos dizer sobre a disposição das participantes ao diálogo (YOUNG, 2000). Porém, recordar que estamos trabalhando com grupos planejados previamente e com roteiro de moderação orientador da prática nos ajuda a analisar esses resultados. Ou seja, as conversações contam com momentos específicos, em que as mulheres se apresentam e se despedem umas das outras: cada uma das participantes (14) se apresentou e se despediu no início e no final da conversa, o que influencia diretamente a frequência dessa variável em 22,4% das conversações, isto é, em 28 comentários, como os demonstrados a seguir:

Virgínia: Obrigada por terem colaborado. Prazer conhecer ‘Maria’, ‘Carol’, ‘Jade’, quem eu ainda não conhecia. Nada de ressentimentos, tá, gente? Parabéns, ‘Carol’, que vai ser vó. E parabéns ‘Tatiana’, que vai ser mãe pela segunda vez [...].

Tatiana: Foi um prazer conhecer vocês, eu adorei. Olha, a ‘Maria’ me passou uma coisa muito boa, gostei do jeito que você fala. Gostei de tudo, do seu cabelo, foi um prazer. ‘Jade’, foi um prazer. Muito bom conversar com vocês e saber mais sobre o assunto.

Maria: Entre os prós e contras, foi uma conversa saudável, cada uma colocou seu ponto de vista. Temos que colocar nossos pontos pensando nas nossas vidas, mas na vida da outra também. A gente tem que se proteger e se cuidar, porque a sociedade não tá nem aí pra nós, mulheres, ainda mais nós mulheres pretas.

Jade: Queria agradecer, foi um prazer participar desse debate, mana ‘Maria’ [...].

Angela: O debate foi show de bola, foi um prazer. Obrigada ‘Mi’, tô aguardando outro.

Carol: Meninas, minha filha de 14 anos sabia o que era uma camisinha, sabia de tudo isso. Porém, no ato, a camisinha estourou e ela não tinha uma vida sexual ativa [...]. Eu estou pedindo ajuda de um a um pra, por exemplo, se tiver doações de roupa, arrecadando fraldas. E assim vamos vencer, porque juntas somos mais fortes, beijos. (GRUPO FOCAL FIGUEIRA)

Apesar disso, ela nos mostra que as mulheres concordam com as condições do diálogo proposto nos grupos focais, uma conclusão também obtida pela apresentação de 0% de frequência de Insulto (V8) no total do corpus analisado. O endereçamento a outra durante as conversações, que pode ser ignorado, mas que dificilmente passa despercebido, pode ser considerado, em si, uma instância do político (MARQUES; MARTINO, 2017). Em estudo sobre a presença de respeito mútuo e desrespeito em plataformas *online*, Maia & Rezende (2016) afirmam que tanto os designs das plataformas influenciam as interações dos usuários, quanto às normas e expectativas dos participantes formam condições para criar um ambiente de diálogo livre de insultos ou agressões, influenciando também em suas justificações e na reciprocidade nos contextos comunicativos. Acreditamos, nesse sentido, que o procedimento dos grupos focais já se caracterize como uma forma de consentimento em relação ao respeito mútuo: embora possa apresentar algumas surpresas, as participantes precisam concordar em participar da proposta apresentada, inclusive estando cientes de possíveis constrangimentos e situações de discordância, que devem ser antecipadas devido às exigências do Comitê de Ética.

Apesar disso, as características dos diálogos coincidem com a definição de Gutmann e Thompson (2004) em relação ao respeito mútuo, que exige mais do que tolerância em relação às outras interlocutoras, mas “requer uma atitude favorável e uma interação construtiva com as pessoas das quais discordamos razoavelmente quando essas mesmas pessoas estão igualmente dispostas e capazes de adotar tal atitude” (2004, p. 151, traduções nossas). Mesmo em momentos de choque de opiniões, não há presença de insulto, mas contra-argumentações e

negociações, como no trecho que reproduziremos a seguir do Grupo Focal Tekoá sobre *uso de métodos contraceptivos*, ao qual recorreremos novamente:

Jurema: A sociedade vai condenar a mulher e não o homem pelo abandono que ele tá causando. A sociedade vai em cima da mulher, o crime vai ser da mulher, a *responsabilidade toda é da mulher* [...].

Iracema: Mas, 'Jurema', a *responsabilidade, de fato, é da mulher*. Quem gera é a mulher. O homem, por mais que esteja presente, não tem a responsabilidade de gestação, entendeu? Somos nós as responsáveis [...].

Jurema: *Mas os métodos podem falhar né?* Eu conheço mulheres que engravidaram com DIU, tomando nove anos remédios, então tem métodos que podem falhar. Não sei onde vocês moram, mas aqui (Distrito Federal) a laqueadura é muito difícil. Mulher com cinco filhos não consegue laquear. Já o homem com um filho consegue fazer a vasectomia.

Jacira: *Até se ele não tiver filhos eles consegue né?*

Aruana: *Mas é irreversível* [...].

Jacira: *Não, tanto a vasectomia quanto a laqueadura, depois de um período de cicatrização, tem os mesmos riscos*. Mas mulher tem aquela coisa que tem que ter 30 anos, no mínimo dois filhos pra então fazer. A vasectomia no homem não precisa ter filho. É processo simples, que é feito no próprio consultório, cortou os dutos e pronto, acabou. 'Tá lindo, filho'. Já a laqueadura precisa de espaço no hospital, precisa ter um leito e anestesia local [...].

Jurema: *Sim, por isso digo que é injusto falar que os 'métodos da mulher' falham*. Se falassem que a mulher tem direito de escolha, com 25 anos 'não quero ser mãe, quero laquear'. Mas o SUS não gasta com isso. Vasectomia é mais simples. Mesmo mulher casada não tem acesso fácil [...].

Jacira: *É, essa questão da laqueadura... acho que se fizesse o contrário seria muito bom, porque aí não precisaria pensar em aborto futuramente*. Se até aos 25 anos pensasse 'quero laquear, porque não penso em ter filhos'... Conheço pessoas mesmo de 40 anos que são casadas, têm gatos, cachorros, mas não pensam em ter filhos. Talvez fosse uma solução, em vez de ter que pensar em aborto, pensar num método contraceptivo mais fácil. (GRUPO FOCAL TEKOÁ, grifos nossos)

No trecho reproduzido acima temos a presença da Metaconversação (V3), que se trata de uma variável interessante para verificar o exercício de levar em consideração e avaliar as razões alheias (HABERMAS, 1984), como foi demonstrado separadamente em cada um dos grupos. No total, temos a frequência de (55) 44% de comentários com Metaconversação, o que indica que eles podem ter resgatado um pensamento próprio anterior, um pensamento alheio compartilhado por outra participante ou ainda algum dos argumentos apresentados no material de estímulo. Com base nesse engajamento, e apoiados pela ideia de que um traço da politização envolve a capacidade de sustentação de seus argumentos, aceitando o risco de entrar em desacordo explícito em nome de ideias, interesses ou valores (DUCHESNE & HAEGEL, 2004), também tomamos como parâmetro de seleção para identificação dos "pontos sensíveis", o cruzamento entre as variáveis Metaconversação (V3) e Ponto de vista oposto (V4). Essa última

variável – que aparece em 33 comentários (26,4%) –, ao lado do Insulto (V8) favorece nosso enfoque analítico na busca por pontos de conflito, dissenso ou discordâncias presentes na conversação, cuja estrutura foi pensada a partir da inclusão da diversidade de posicionamentos das mulheres que respondiam os questionários de filtro. Nesse sentido, o cruzamento entre Metaconversação (V3) e Ponto de vista oposto (V4) – 19, 2% (24 comentários) – indica uma das duas possibilidades: a participante, resgatando um pensamento próprio ou alheio, revê ou se opõe a determinada ideia, uma atitude considerada benéfica para processos de politização, se caracterizando como um dos traços da deliberação.

Apesar de termos constatado até aqui um cenário bastante favorável à politização da conversação, as variáveis Proposição de solução (V5) e Chamada para ação (V6), que indicariam uma possibilidade de remover a convicção de que nada pode ser feito, como sinaliza Mansbridge (1999), buscando conjuntamente alternativas para o problema comum (HABERMAS, 1997), apresentam baixa frequência, um total de 19 (15,2%) e 7 (5,6%) comentários, respectivamente. Pensamentos que identificam demandas e procuram soluções para as questões que atingem as mulheres podem ser identificados nos trechos a seguir:

Moderadora: O que você acha, ‘Iracema’, o Estado deve manter o aborto como crime ou oferecer suporte às decisões das famílias?

Aruana: Acho que teria um método que poderia ter eficácia. Tipo, a mulher engravidou, não tem como cuidar e *recebe um auxílio. Não como Bolsa Família que não dá pra nada, mas um apoio maior.* Acho que teria menos índice de aborto.

Jacira: Acho que se tivesse uma condição melhor de planejamento familiar, de acesso a contraceptivos de qualidade, acompanhamento e retorno médico [...]. Às vezes até um Papanicolau do SUS quando sai o resultado você já não precisa mais. *A prevenção tem que ser de qualidade, auxiliada pelo SUS, com exame de rotina, acompanhamento mesmo da saúde feminina, ia ajudar bastante.* (GRUPO FOCAL TEKOÁ, grifos nossos)

Aqui, nos parece que a presença dessas variáveis nos comentários surge quando motivadas pela moderadora, não ficando claro se estariam presentes no diálogo caso o fluxo da conversação não fosse interrompido pela moderação. Apesar disso, é preciso recordar que a moderadora não interfere abruptamente, mudando o enfoque do tema discutido na conversação, mas interage a partir dos comentários anteriores, como acontece no trecho seguinte, retirado do Grupo Focal Emoriô:

Dandara: Quando uma mulher opta por fazer o aborto, nos primeiros meses que ela descobre, acho que não teria problema algum, porque o feto não tem sistema nervoso, não vai sentir nada. Vai ser uma coisa melhor pra ela. Eu não sei se é verdade, mas uns meses atrás, acabei lendo uma notícia que tava discutindo a possibilidade de quando uma mulher é abusada sexualmente, ela poder receber um auxílio, tipo um salário-mínimo pra criar a criança até a fase adulta. Eu não achei certo, porque além de ser uma gestação indesejada, veio fruto de um abuso sexual. A pessoa ainda vai ter que ser obrigada a ter o bebê e ter que criar? E nessa história toda, se aprovarem essa lei, o pai, o abusador, poderia escolher se quer ou não assumir o filho. Então, a mãe não pode falar ‘não quero que ele veja’... *Não concordo com isso, se ela quiser fazer logo nos primeiros meses, tem total direito de fazer.*

Moderadora: *Fora em casos de estupro, ouvindo essas opiniões, vocês concordam com esse auxílio? Qual seria o papel do Estado ou o que poderia ser feito para resolver esses problemas?*

Amara: A única coisa mesmo seria legalizar o aborto, porque, que nem a menina estava falando, que anticoncepcional de vez em quando dá erro... Mesmo um auxílio, se a pessoa não tiver uma boa mentalidade isso não resolve, porque a criança vai se sentir rejeitada, já que a mãe não quis. *Então, a única coisa realmente seria legalizar o aborto, não tem nada que o governo possa fazer quando uma mãe não quer um filho.*

Ayana: Eu acho que informação em relação aos meios de prevenir já são bem claras: panfletos, telefone, redes sociais, televisão. Tudo tem informado. Mesmo nos lugares mais carentes de saúde as equipes fazem visitas. Aqui, onde eu moro, frequentemente tem. Mas eu vejo que existe um preconceito, principalmente quando é adolescente grávida. Na unidade da saúde essa crítica também existe. *Eu penso que poderia liberar sim, entre aspas, desde que houvesse um acompanhamento.* Talvez, em uma primeira instância, a mulher tem um choque, se não for planejado. (...) Hoje em dia a mulher tem uma carga muito pesada. Não que um filho seja um peso, mas é muito pesado educar, trabalhar, cuidar, dar assistência. Se ela não consegue fazer o aborto, talvez lá na frente a criança seja indesejada, os pais vão seguir trabalhando fora de casa e a criança sozinha. *O Estado deveria abraçar essa família, caso ela decida não ter e acatar a decisão, e fazer o aborto [...].* (GRUPO EMORIÔ, grifos nossos)

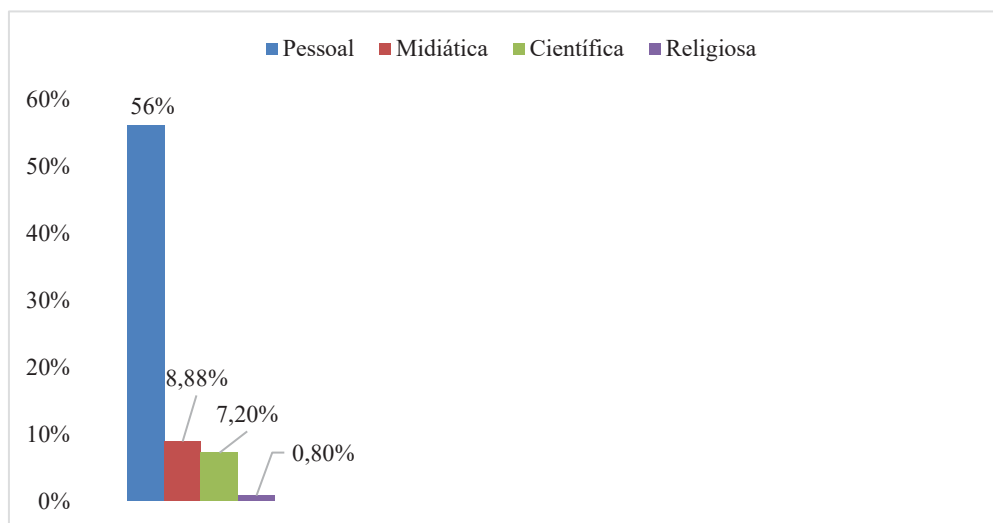
O caso de Amara e Ayana no Grupo Emoriô, assim como aconteceu com Iracema e Jacira, é o de revisão não apenas de suas percepções relacionadas ao aborto, mas de posicionamento, sendo favoráveis ao direito de escolha, motivadas por argumentos que colocam em evidência a *responsabilização unilateral da mulher* sobre a prevenção, gestação e cuidados na maternidade. Como sinalizamos na descrição de experiência desse grupo focal, esse trecho marca uma tentativa de se chegar a um consenso mínimo em relação (HABERMAS, 1997) às soluções para problemas relacionados ao aborto, uma característica que destoa das demais conversações. Três, das quatro participantes do Grupo Emoriô, portanto, não apenas acreditam que se deve acabar com as sanções penais – ou seja, uma mulher que aborta deixa de ser entendida como uma criminosa –, mas defendem que o Estado deve ir além, criando uma estrutura jurídica, social e de saúde, para que essa interrupção seja feita de forma segura e que garanta a sobrevivência da vida das mulheres. Essa percepção marca o reconhecimento de um problema coletivo (MAIA, 2008), já que, na prática, *o aborto legal é uma política*, que deve ser

executada por uma equipe multidisciplinar, guiada por regulamentações e executada gratuitamente por meio do sistema de saúde.

4.2.2 Fontes de justificação: a narrativa como centro discursivo

Quando analisadas as fontes de Justificação (V9), que sustentam as percepções das participantes, temos que 56% (70 comentários) recorrem a fontes pessoais. Destes, 43,05% (31) se utilizam das narrações para apoiarem seus pontos de vista. Apenas 11 (8,8%) comentários citam informações midiáticas e 9 (7,2%) se baseiam em afirmações científicas. Diferente do que imaginávamos, apenas 2 (0,8%) comentários acionam fontes religiosas para apoiar argumentos, como podemos observar no gráfico a seguir:

FIGURA 2 – GRÁFICO - FONTES DE JUSTIFICAÇÃO³³



Fonte: o autor

Embora a religião seja um tema que apareça em alguns momentos da conversação, determinando escolhas pessoais, ela não é utilizada, ao menos durante a interação, como primeira opção de fonte de justificação de pontos de vista. Pelo contrário, as mulheres fornecem

³³ DESCRIÇÃO DA FIGURA: o gráfico a predominância de justificações pessoais oferecidas durante a conversação.

indícios em suas falas de que, apesar de serem adeptas a determinado pensamento religioso que condena a prática, ainda assim, as experiências vividas as levam a pensar de modo distinto. Como o trecho a seguir do diálogo entre Ayana e Amara, do Grupo Focal Emoriô:

Ayana: [...] Talvez eu não tenha abortado, porque sou da igreja e pensei mais no pecado de Deus não me perdoar do que na lei dos homens. Se houvesse uma possibilidade de ‘ah, pode fazer, Deus não vai te castigar, eu faria’. Não tô pronta, não tenho estrutura, ia procurar órgãos para me ajudar e faria sim. Mas eu tive muito apoio da família e do pai, então no meu caso segui adiante. [...] Mas eu vejo muitas mulheres que não tem apoio, não tem emprego e acabam indo em lugares clandestinos, arriscando a própria vida. Pensando pela lei dos homens, eu diria que é melhor ela fazer, pelo corpo e pela saúde. E poderia liberar sim, se tivesse um controle. [...] Então, depende da estrutura da pessoa, e os órgãos estão aí para lutar pelos direitos seja sim ou não. Eu acho que todo mundo tem o direito de decidir se quer seguir ou não. ainda acho que a pessoa deve se cuidar, mas não há essa opção, então deve procurar ajuda.

Moderadora: E faz diferença para vocês o estágio da gestação para buscar essa ajuda e tomar uma decisão?

Amara: Na minha opinião faz, pois no início tudo é mais fácil e com menos sofrimento. Quando a gestação está muito avançada eu sou contra, porque seria como tirar uma vida, quando está toda formadinha. E como eu estava falando, também sou ‘conhecedora da palavra’, também sou da igreja. Mas realmente, para mim, acho que pecado maior seria colocar um filho no mundo e deixar o filho passar fome, não ter estrutura para cuidar, ou colocar no mundo e depois tirar, que é um absurdo, mas tem muitas mães que fazem isso hoje em dia. É cada coisa horrível que a gente vê, então pecado maior seria esse. (GRUPO FOCAL EMORIÔ)

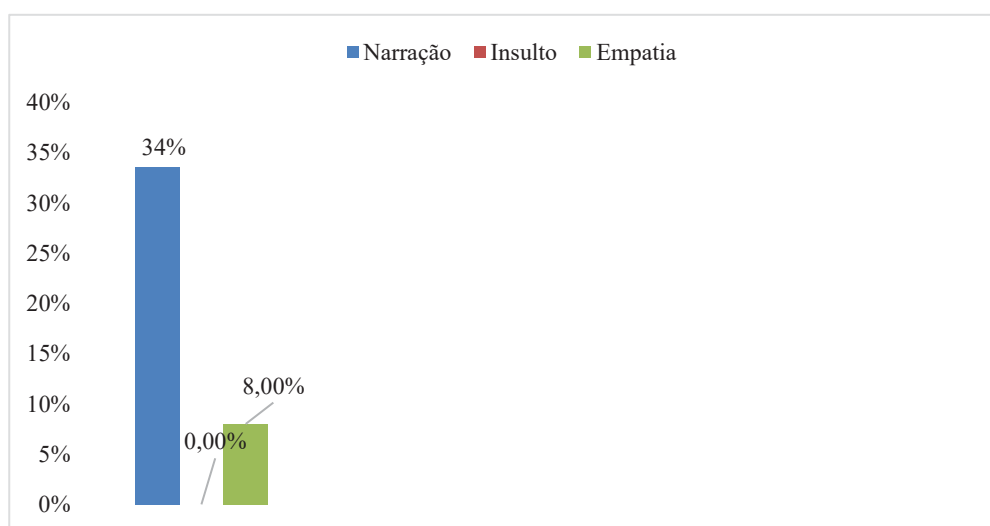
O que fugiu à expectativa foi uma das únicas justificações com base na religião identificadas durante a conversação ter sido acionada para defender a descriminalização do aborto, uma ideia mobilizada principalmente por grupos antiaborto com forte ligação com a questão religiosa, entre movimentos identificados “pró-vida”. Apesar disso, não se pode afirmar que esta seja uma estratégia exclusiva deste grupo, já que abordagens feministas têm despertado novos posicionamentos entre grupos religiosos (BIROLI, 2014b), como o das Católicas pelo Direito de Decidir. A seguir, reproduzimos uma fala de Maria, do Grupo Focal Figueira, que caminha nesse sentido:

Maria: Tá, se eu for pensar religiosamente, se Deus perdoou todo mundo, por que eu não posso perdoar essa mulher e não criminalizar ela? Se até Maria Madalena, que andava com Jesus, ele acolheu mesmo sendo uma prostituta, por que a gente também não pode acolher essa mulher? Por que tem que ser criminalizada, responder por isso, ser apontada pela sociedade e apontada pela igreja e, apontada, principalmente por um sistema carcerário e de justiça que não justifica ninguém, que coloca muito mais pretos e periféricos na cadeia pra saírem ainda pior? (GRUPO FOCAL FIGUEIRA, grifos nossos)

No entanto, a fala de Maria, sustentada por elementos religiosos só aparece na conversação quando motivada por comentário anterior de uma participante que sinalizou ter formação religiosa, Virgínia - que afirmou não saber ao certo de onde viria seus sentimentos “antiaborto”. Até então, Maria havia sustentado seus posicionamentos em confronto com a *idealização da maternidade* ou da *maternidade compulsória*, argumentos acionados sobretudo por movimentos feministas (BIROLI, 2014b). Aqui há indícios de que existe uma tentativa de lançar mão de formas de convencimento, negociação de sentidos ou readaptação de significado em torno de um evento como reação reflexiva a um pensamento alheio. Também é o único comentário entre todas as experiências dos grupos focais que destoa no diálogo, apontando para um estabelecimento de conflito na fala. Embora não esteja explícito no conteúdo, há mudança significativa na gesticulação e entonação de voz, tendendo à agressividade. Apesar disso, não há prejuízos para o diálogo, já que o comentário contribui para a reconsideração de falas posteriores e enfatiza a vontade de engajamento na discussão.

Como observamos a partir dos trechos das conversações reproduzidos até aqui, as narrações se constituem como um recurso argumentativo central na fala das participantes, que se apoiaram, sobretudo, em fontes pessoais. Dos 125 comentários totais, 42 contêm narrações (33,6%), sejam pessoais ou histórias contadas sobre outras mulheres e famílias:

FIGURA 3 – GRÁFICO – RECURSOS ARGUMENTATIVOS³⁴



Fonte: o autor

³⁴ DESCRIÇÃO DA FIGURA: o gráfico aponta a narração como recurso predominante, o que corrobora com a ideia de politização dos relatos pessoais. A ausência de insulto contribui para o engajamento do diálogo.

As participantes narram casos de abandono de parceiros, falta de acolhimento do sistema de saúde, preconceito, abortos espontâneos e induzidos, bem como apoio familiar, auxílio de amigas, e mudanças de percepções sobre a reprodução a partir da maternidade. Suas experiências são utilizadas não apenas de modo puramente expressivo, mas como fonte de justificção para seus argumentos, esclarecendo pontos de vista, apoiados sobretudo em *evidências empíricas*. Também são usadas como estratégia para se contrapor a percepções e opiniões alheias, assim como exemplos de histórias narradas sugerem solução para um problema em questão.

Maia, Cal e Bargas (2016), em análise do papel das histórias em processos deliberativos formais e informais sobre redução da maioridade penal concluem que o fluxo deliberativo relativo ao uso de argumentos e histórias de vida não varia significativamente nos dois ambientes - em ambas as arenas observadas, grupos focais e audiência públicas, há preponderância de argumentos. Nossa análise caminha ao encontro desses resultados quando verifica que 37 atos de fala contendo narração (de um total de 42), apresentam argumentos, cuja elaboração se dá por meio de apelo ao elemento pessoal, a narrações de si e não à normatização (MARQUES; MARTINO, 2017). Como apontam Marques e Martino (2017, p. 12-13):

A ausência de uma normatização prévia se canaliza para a potência dos vínculos afetivos: a conversação entra, nesse caso, no domínio dos afetos, fazendo convergir o espectro das paixões, das vivências, das situações de vida e dos poderes nelas implicados. O caráter afetivo da conversação, evidentemente, não se opõe ao racional, senão em uma relação de complementaridade. (...) Uma experiência dissensual, a nosso ver, está associada às potências de criação e recriação de enunciados e formas de enunciação a partir das quais o sujeito se constrói conflitiva e narrativamente.

O que gostaríamos de destacar é o fato de que as histórias se entrelaçam com a cognição, caminhando para um discurso racionalmente dirigido pela emoção (Mansbridge, 2007). Segundo Mansbridge (2007) as emoções ajudam a pensar a importância das alternativas e despertar empatia para realizar decisões ou formar pontos de vista. Nesse sentido, o processo de oferecer razões deve ser plural em sua natureza, reconhecendo o papel das emoções no diálogo e no processo deliberativo como um todo, tendo o dissenso como um dos motores centrais, como vemos no trecho de diálogo apresentado a seguir:

Virgínia: *Eu entendi todas as posições, da 'Maria', da 'Carolina', tudo, até a gente tem que parar e concordar. Mas é aquilo que eu falei, cada caso é um caso. [...] Olha, o meu foi espontâneo, uma dor que nunca mais quero sentir na minha vida. Então, quando falo que sou contra o aborto, eu falo que sou contra interromper uma vida. [...] Mas é aquele negócio, eu nunca vou poder chegar condenando um assassino, porque não sei o que passou na cabeça dele naquele momento. [...] Ouvindo os argumentos de todo mundo, é meio hipocrisia se eu for fazer um julgamento. A 'Carolina' tem uma filha de 14 anos que ficou grávida e ela podia muito bem ter mandado a filha abortar, porque acha que ela não tem maturidade pra ser mãe, mas apoio a filha na decisão de ter. Se ela não fosse apoiada, estivesse sozinha, sem eira nem beira, então não sei o que passaria na cabeça dela. [...] Quando acontece um aborto, você sente um vazio, vê a enfermeira levando embora, tirando um pedaço de você. Meu aborto foi de três para quatro meses, e realmente não senti os bebês se mexerem nem nada, mas senti o coração deles, porque eram três. E depois daquilo, parecia que, sei lá, tinham tirado algo de mim. Mas, assim, eu concordo com a 'Maria' e a 'Jade', ouvindo todos os argumentos, eu tô menos radical, não condenaria nem mandaria ninguém pra prisão. É como a gente fala, aquele ali vai roubar, porque muita gente bateu a porta na cara ou talvez porque a família precisa e tá passando fome, cada um tem um motivo. Eu não vou pensar igual a eles, mas também não posso condenar, porque não estou na pele delas. [...] Sabe, a gente não tem poder sobre nada, porque a gente não se une. Se a gente saísse daqui e o grupo começasse a crescer, ouvindo prós e contras, a gente talvez conseguisse entender. Antes, para mim, a miserável que abortasse tinha que morrer, mas vocês me convenceram que não, que cada uma tem seu jeito e que sofre violências, mas eu continuo não abortando ninguém e quero ser mãe de novo se possível.*

Maria: [...] *ô, 'Virgínia', eu também tenho o sonho desde nova de ser mãe, quando eu ensina as crianças da igreja. A gente sabe que a gente nasce com esse espírito muito maternal para cuidar da criança e de qualquer pessoa. E acho que é mais por isso, pelo cuidado com o ser humano, com a pessoa. Às vezes é mais pra salvar a vida dessa mãe, que cometeu um erro ou não cometeu um erro, do que pra criar a liberdade de continuar abortando. Mesmo sendo a favor do aborto, sou pró-vida, pró-vida dessas vidas de mulheres que tem morrido e não pra 'vamos matar os homens e continuar abortando'.*

Tatiana: [...] *Quando eu sofri o aborto, o médico tirou o feto, que era pequenininho. E o outro, eu tive ele na minha casa, eu senti a dor de ter que colocar um ser para fora. E não é um ser vivo, era um ser morto, infelizmente. Isso me doeu muito. Imagino que uma mulher que aborta, não adianta dizer 'ah, eu não vi nada, eu não senti nada', porque não tem pra onde correr, um momento ou outro você vai pensar que tirou uma vida de dentro de mim. Um dia eu senti a dor do parto, mas foi uma dor mais leve, uma dor que depois que você olha pro rosto do seu filho, é muito bom, é agradável, é um momento feliz da sua vida. E me tornei mãe. Mas é triste ver uma criança indo embora assim, eu sei o quanto isso doeu em mim. Da mesma forma, estou pensando que sou contra. Não estava tão radical quanto a 'Virgínia', achando que tinha que matar, claro que tomei o lado de todo mundo. Algumas coisas sim mudaram a minha cabeça, mas continuo sendo contra, pra mim continua sendo uma vida e não tem como a pessoa dizer que não é. (GRUPO FOCAL FIGUEIRA, grifos nossos)*

As narrações observadas durante as conversações entre mulheres indicam vários benefícios da utilização das histórias de vida para a deliberação de modo mais amplo, entre eles a possibilidade de articulação de identidades, ajudando na exploração não apenas das diferenças que existem em suas experiências individuais, mas também das semelhanças. Quando as participantes colocam suas histórias em evidência, elas se (re)situam em relação aos assuntos em questão e refletem de que modo pertencem também ao grupo atingido, neste caso, pelas

decisões políticas ligadas ao aborto. Elas percebem, por meio de seus próprios relatos, como as questões políticas ressoam em suas vidas (BLACK, 2008).

Não apenas Maria, Virgínia e Tatiana, como mostrado acima, mas muitas participantes, quando conversam, buscam entendimento por parte das outras interlocutoras, querendo que se coloquem em seus lugares, imaginando a realidade de seu modo particular (YOUNG, 2000). Como descreve Young (2001), contar histórias também faz parte do exercício de grupos em situação de vulnerabilidade social – com todas as contradições que esse termo aponta – para que politizem sua própria condição, ampliando a concepção de justiça da qual pertencem e tomando consciência da complexidade moral de determinadas situações que, sem dúvidas, exigem mudanças.

4.3 ARGUMENTOS CONTRÁRIOS E FAVORÁVEIS AO ABORTO LEVANTADOS NAS CONVERSAÇÕES

Mapear os argumentos que circulam nas conversações não é uma tentativa de resumir a visão de um grupo específico de mulheres a determinados pontos de vista, mas buscar compreender outras percepções que emergem de seus diálogos quando se reúnem para debater questões que as atingem diretamente. Temos, portanto, os principais argumentos favoráveis à descriminalização do aborto que tecem os atos de fala das participantes, No quadro a seguir:

QUADRO 11 – ARGUMENTOS FAVORÁVEIS POR ORDEM DE RECORRÊNCIA

(continua)

Argumentos	Nº
Queremos a possibilidade de termos assistência adequada nos hospitais, porque hoje somos discriminadas quando buscamos ajuda. O sistema de saúde tem que aconselhar as mulheres sobre corpo e saúde, amparando no momento de tomarem suas decisões e não tratar como um crime.	6
Muitas mulheres não têm estrutura psicológica nem financeira para ter filhos em determinado momento, seja do pai da criança, de parceiros ou de uma rede verdadeira de apoio que ajude a mãe e o bebê.	6
Muitas mulheres morrem todos os anos por conta do aborto inseguro. Se fosse permitido, o aborto seria realizado com suporte médico.	6
O corpo é nosso, mas o que tem decidido nossa vida são leis feitas por homens, em sua maioria brancos e que não entendem a condição das mulheres pobres. Eles não entendem o que se passa pelo corpo dessas mulheres e querem falar por elas.	6

QUADRO 12 – ARGUMENTOS FAVORÁVEIS POR ORDEM DE RECORRÊNCIA

(conclusão)

Argumentos	Nº
Quem quiser fazer vai fazer um aborto vai fazer, sendo proibido, legal ou ilegal. A diferença, em geral, é que quando as mulheres ricas, e na maioria brancas, engravidam, vão para uma clínica com todo o suporte. Quando se trata de uma mulher preta, periférica, pobre, ela vai comprar um remédio ali na esquina, introduzir o remédio na vagina, vai tomar um monte de chá.	5
Aborto também é assunto de homem, mas a responsabilidade sempre recai na mulher. Prevenção com métodos contraceptivos também é responsabilidade do homem.	5
Nenhum método contraceptivo é 100%, já vi mulheres engravidarem tomando todos os cuidados e crianças nascerem com DIU na mão.	5
Existem pessoas que engravidam de formas que não são legais, tem gravidez indesejada e vão ter problemas no futuro, como depressão, vão rejeitar a criança ou se tornarão violentas com elas.	5
Não se pode dizer que a vida de um feto até doze semanas, que ainda não possui terminações nervosas e que não vai sentir nada, vale mais do que a vida de todas essas mulheres que estão morrendo em abortos clandestinos.	4
Muitas mulheres são vítimas de estupro em seus próprios casamentos ou relacionamentos, mas a situação não é tratada como tal. Essas mulheres devem ter o direito ao aborto.	3
Com doze semanas o coração já está batendo, mas ainda não há sistema nervoso. Não podemos dizer que ali já existe uma vida, pois nem a ciência tem acordo sobre isso.	3
Não vai aumentar a quantidade de abortos, pois esse também é um processo doloroso e vergonhoso para a mulher.	3
Todos têm o direito de escolher, em qualquer condição que seja. Se é certo ou errado, e o que deve ser feito, é uma escolha que cabe a cada um, que terá que viver com isso.	2
Querer dominar um corpo é uma situação que ninguém domina, que só cabe à mulher, acaba se tornando um custo maior para o próprio Estado.	2
Por mais que a criminalização não leve uma mulher à prisão, ela tem uma ficha criminal, fica taxada na sociedade, não consegue emprego.	1
Se olharmos os países que descriminalizaram, veremos lugares onde a taxa de abortos diminuiu.	1
Nem todas as pessoas têm o mesmo acesso à informação, nem para planejamento familiar, nem para o uso de métodos contraceptivos.	1
Existem crimes gigantes acontecendo na sociedade, gente roubando merenda escolar, caixa dois e outros atentados contra a vida, em que pessoas não são responsabilizadas.	1
Se pensarmos religiosamente, Deus perdoa a todos, então também posso perdoar esta mulher. Se Jesus acolheu Maria Madela mesmo sendo uma prostituta, nós também podemos acolher essa mulher.	1
O Estado deve ser laico para tomar decisões e não se basear em religião.	1
O sistema carcerário não educa ninguém. Quem vai para prisão são pretos e periféricos, que saem ainda piores, porque não existe ressocialização ou reeducação nesses meios.	1
Criminalizar uma mulher pelo aborto não é resolver um problema, é criar outro. Se todas as mulheres que abortam fossem para a prisão, não teria espaço.	1
Uma mulher que decide abortar já está com vários outros problemas, que podem ser muito mais sérios do que imaginamos. Portanto, ela precisa de acompanhamento e auxílio.	1

Fonte: quadro elaborado pela própria autora

A partir da ocorrência dos argumentos apresentados podemos perceber que o *direito de escolha*, relacionado à autodeterminação sobre o próprio corpo – um argumento que incorpora uma das principais visões que embasa pensamentos feministas contemporâneos e pontos de vista do debate *pró-escolha* (BIROLI, 2014b) e, inclusive, uma das noções que sustentam o pedido de encaminhamento da ADPF 442 ao STF –, não está entre as principais demandas que aparecem nos grupos focais. Nossa análise indica que as percepções das participantes estão muito mais alinhadas à noção de justiça reprodutiva (ROSS, 2017), indicando problemas “mais urgentes” para as mulheres de baixa renda, como melhor acesso aos equipamentos de saúde, atendimento de qualidade, bem como melhores condições de vida, sejam elas materiais ou psicológicas.

De fato, assim como observado na elaboração do material de estímulo, a partir das exposições de *amici curiae* apresentadas no STF, a discussão em torno da ADPF 442, que objetiva caminhar rumo à descriminalização do aborto, reúne um leque de perspectivas relacionados aos direitos reprodutivos e à saúde pública, fundamentais para deixar evidente o quanto o aborto é necessário. No entanto, é preciso ampliar o olhar para além das desigualdades de gênero, colocando o racismo (DAVIS, 2016) e o desenvolvimento capitalista (FEDERICI, 2017) no centro do debate, já que, na prática, expressam as realidades do principal grupo de mulheres atingidas pela criminalização (MEDEIROS, DINIZ; MADEIRO, 2016).

É interessante notar que em vários trechos de fala que apresentamos até aqui, as participantes mencionam o apoio do Estado à decisão da mulher que se encontra diante de uma gravidez indesejada, oferecendo suportes de justiça e saúde. Esses pontos de vista, que muitas vezes conflitam com seus próprios sentimentos “antiaborto” indicados nos questionários de filtro, indicam que a descriminalização não basta, já que, *na prática*, grande parte das mulheres não terão condições financeiras para realizá-lo de forma particular ou comprar medicamentos. E é precisamente por isso que acreditamos que a experiência empírica dessas mulheres, reveladas por meio de relatos construídos a partir da conversação, importam. Como demonstra o quadro 10, as participantes mencionam que o assunto deve ser tratado com apoio do Sistema Único de Saúde (SUS), aliado não somente à educação sexual, mas ao acesso direto a métodos contraceptivos de segurança, considerando a particularidade das mulheres negras, ideia que mantém a concepção de direito ao lado da de justiça. Não à toa, Jacira, Jurema e Aruana, durante a conversação do Grupo Focal Tekoá, insistem na discussão sobre maiores dificuldades de acesso à laqueadura do que à vasectomia. Para Amara, do Grupo Focal Emoriô, esse é, inclusive, um ponto que permeia seu relato pessoal: mesmo diante de casos de gravidez indesejada em sua família, ela e suas irmãs percorreram um longo caminho até o procedimento

de esterilização. Essas barreiras também trazem à tona, no interior das discussões, a ideia sobre a *responsabilização unilateral da mulher* sobre a prevenção, gestação e cuidados da maternidade, um enfoque que convida as interlocutoras à reflexão, como vimos nos trechos apresentados das conversações.

Os argumentos favoráveis mapeados na discussão não parecem destoar do leque de opções disponíveis nas esferas públicas (BRASIL, 2019). Apenas Maria, do Grupo Focal Figueira, apresenta uma comparação incomum, reproduzida no trecho a seguir:

Maria: É uma loucura, porque a gente vê os crimes, principalmente de colarinhos brancos, que são crimes gigantes. Vereador, deputado rouba, desvia merenda de escola, e isso também não é atentar contra a vida? Quantos desses deputados não são presos? Vejo outras coisas atentarem contra a vida e não vejo essa culpabilização e criminalização em cima deles. (GRUPO FOCAL FIGUEIRA)

Além disso, vale destacar que, na experiência dos três grupos focais, os argumentos favoráveis pautados na controvérsia sobre o início da vida são reforçados apenas após a exibição do vídeo 1 (APÊNDICE 4), que coloca em evidência informações científicas conflitantes apresentadas por Lenise Aparecida Martins Garcia (Movimento Brasil Sem Aborto) e Helena Bonciani Nader (Sociedade Brasileira de Pediatria), respectivamente: a ciência já provou que o feto é uma vida ou que possui sensações (QUADRO 2. B.05); e a ciência já comprovou que, até a 12ª semana, o feto não é uma vida ainda, pois não tem sistema nervoso (QUADRO 1. A.04). Essa disputa parece não ajudar as participantes contrárias à descriminalização em suas argumentações, que interagem muito timidamente com o material de estímulo, nos três grupos focais, como no caso de Aruana:

(Exibição do vídeo 1)

Moderadora: O vídeo traz alguma nova informação?

Jacira: A única coisa que a gente já sabe é que quem tem dinheiro faz aborto ilegal e faz numa clínica, com respaldo médico. E tem condições de pagar por fora. Já a classe pobre, que a maioria é negra, vai fazer em casa, de qualquer jeito. E se passar mal aí é ela e a criança que vão embora.

Jurema: É, isso eu já sabia também: quem tem dinheiro faz longe, com suporte médico ou com enfermeira. Quem não tem faz de qualquer jeito.

Jacira: Infelizmente, faz de um jeito que pode perder a própria vida. Como foi falado na audiência, às vezes a mulher é tentada a fazer o aborto por pressões do parceiro ou porque é uma relação extraconjugal e vai prejudicar o casamento dele. Como um dos casos que eles comentaram, o cara não quer de forma alguma e até acaba matando a mulher.

Moderadora: Aruana e Iracema, o que vocês acham dessas informações?

Aruana: Esse é um assunto muito delicado pra ver pelo lado dos cientistas, por eles não saberem quando começa a vida. Porque, tipo assim, o cientista é muito racional. Eu acho que, como eu já falei, quando está bem pequeno você já sente o coração batendo. (GRUPO FOCAL TEKOÁ)

Chama a atenção o fato de que são apenas as mulheres favoráveis que comentam *diretamente* as exposições apresentadas por *amici curiae*, após a exibição de material de estímulo (vídeo 1). O único argumento contestado explicitamente nos três grupos é o de que a ciência já teria provado que a vida tem início na concepção. No Grupo Figueira, Corolina se contrapõe ao argumento apresentado por Lenise Aparecida Martins Garcia, do Movimento Brasil Sem Aborto, porém o faz utilizando como fonte de justificação uma convicção pessoal.

Enquanto o vídeo 1 não causa impacto no Grupo Focal Emoriô, no Grupo Focal Figueira, ele desperta a intervenção de Maria, que recupera três argumentos defendidos por Fernanda Lopez, do Coletivo Margarida Alves, sinalizando concordar com as abordagens interseccionais, centradas na questão racial, desigualdade econômica e equidade de gênero: mulheres negras são as principais vítimas da ilegalidade do aborto. Essa ilegalidade é fruto da desigualdade racial e/ou racismo (A.16). A opinião de Maria é formulada de modo racional, utilizando uma fonte de justificação científica, isto é, a própria defesa da pesquisadora e assessora jurídica popular, Fernanda Lopez, durante audiência pública. No entanto, para a participante, a fala de Fernanda Lopez a representa por se tratar da opinião de uma mulher negra e não por ser pessoa oriunda da academia ou militância. A única estratégia argumentativa evidente, presente em um dos três comentários de Maria é a narração, em que compartilha o caso de uma “amiga branca” que pagou 12 mil reais para realizar um aborto seguro.

Nos três grupos focais, por terem vivenciado o aborto ou alguma realidade próxima a essa possibilidade, as mulheres tendem a falar sobre os efeitos ou consequência práticas dessa interrupção ou evidências empíricas, a partir de suas histórias de vida. Ao mesmo tempo, essas histórias, cujas protagonistas assumem lugar na conversação, contêm enredos que incluem dor, morte e superação, suscitando a compreensão das outras interlocutoras. Não é à toa que a presença de Insulto (V8) seja nula, enquanto a da empatia seja de 8%: mesmo quando as mulheres se opõem ou questionam argumentos alheios, o fazem com respeito mútuo, considerando que as mulheres do grupo já sofreram um aborto espontâneo, já consideraram realizá-lo ou são afetadas diretamente por alguma faceta da criminalização.

Já em relação aos argumentos contrários mapeados durante as conversações, temos as seguintes ocorrências:

QUADRO 13 – ARGUMENTOS CONTRÁRIOS POR ORDEM DE RECORRÊNCIA

Argumentos contrários por ordem de recorrência	Nº
Dizer que não querer não é suficiente, pois você está tirando uma vida que já está ali desde a semente até se formar.	3
Existem outras formas de prevenir para não precisar abortar. Conheço várias mulheres que não estavam preocupadas e engravidaram várias vezes e fizeram vários abortos, sem a menor reponsabilidade.	3
Se liberar, muitas mulheres vão abortar, como se fosse algo comum.	2
Existe a opção de uma pessoa ter um filho e doar, até mesmo na maternidade. Assim, não precisará pagar perante a lei.	2
É injusto, pois muitas mulheres sonham em ser mãe e não podem, pois não conseguem ou não têm dinheiro suficiente para realizar um tratamento.	2
O aborto deve continuar sendo um crime, mas a lei deve tentar dar algum tipo de suporte às mulheres, compreender a situação e acolher as famílias.	2
Por mais que o feto ainda não tenha sistema nervoso, não pode sofrer, quem sofre é a mãe, porque é uma dor e uma agressão muito grande ao corpo. Um parto seria mais leve do que um aborto.	2
Dizer que têm um monte de gente abortando e por isso deve liberar não é certo, pois não dá para basear atitudes no pior cenário.	1
Grande parte dos abortos acontecem por pressão dos homens e não, necessariamente, por vontade das mulheres.	1
Antes de pensar em descriminalizar o país deveria garantir o aborto para os casos que já são previstos por lei, como o estupro, mas não são garantidos, em muitas situações.	1
Mesmo sem terminações nervosas, você já sente o coração bater, você muda a respiração, então você sabe que ali dentro existe uma vida.	1
É muito difícil estar totalmente preparada para uma gestação de forma consciente. A gente aprende no processo e é normal a família ir criando condições financeiras conforme vai se formando.	1
As mulheres de fato devem ter responsabilidade, pois é a elas que cabe a decisão, já que estão gestando.	1
O Governo deveria investir em condições de auxílio ao planejamento familiar, informação e distribuição de contraceptivos, além de acompanhamento ginecológico para a qualidade de vida das mulheres.	1
É preciso ter acompanhamento para saber se as mulheres realmente precisam de auxílio ou estão sendo apenas relapsas.	1

Fonte: quadro elaborado pela própria autora.

Aqui, ainda é persistente os argumentos centrados na *vida do feto*. Os relatos relacionados aos maus tratos sofridos por equipes de saúde também nos levam à interpretação de que, na visão de algumas das participantes, não se trata da defesa da prática do aborto em si – o que, segundo muitas delas, caberá a cada mulher decidir –, mas de que a criminalização do aborto segue produzindo e reforçando estigmas e aumentando a discriminação contra as

mulheres, até mesmo em casos já garantidos por lei, como sugere o comentário de Jacira, do Grupo Focal Tekoá, a seguir:

Jacira: Assim, Camilla, é que mesmo já sendo aprovado em casos de estupro, a pessoa tem que passar por todo um processo judicial para conseguir tirar. E a gente sabe que a cada momento que passa, a cada semana que posterga, é um risco maior pro feto e pra mãe. Mesmo que consiga tirar, e fique ilesa fisicamente, o psicológico dela já foi embora faz tempo. Se for entrar sabendo que é de forma legal, mesmo assim, tenho todo um processo judicial pra seguir e garantir que seja feito com o amparo de todos os médicos. Por que passar por um processo judicial, abrir um processo, ter que provar o estupro, ir diante de um juiz, é uma grande demora [...]. (GRUPO FOCAL TEKÓÁ)

Se esses aspectos são levantados para casos já garantidos por lei, não é de se estranhar que o preconceito e desconfiança em relação ao aborto induzido das equipes de saúde apareçam nos comentários de Jacira, Jurema, Carolina, Ayana, Jade e mesmo de Virgínia e Tatiana, que apresentaram percepções predominantemente contrárias à descriminalização. Todas elas relatam terem sofrido ou saberem de alguém que sofreu algum tipo de preconceito em hospitais e unidades de saúde por conta da desconfiança em relação a um aborto induzido, mesmo tendo sido espontâneo ou em situações que nem mesmo se tratava disso, como no caso relatado por Virgínia, que foi questionada pelos médicos por dar entrada ao atendimento com muitas dores causadas por cólicas menstruais. Isso é, embora a participante tenha se posicionado inicialmente contrária à descriminalização, ela passa a perceber que um cenário de criminalização atinge todas as mulheres. Aqui, enfatizamos as perspectivas que oferecem maior mobilidade ao conceito de razão (YOUNG, 2001; DRYZEK, 2002; MANSBRIDGE, 2010), já que essas perspectivas não são estruturadas de modo normatizado, mas podem ser compartilhadas levando em consideração elementos baseados na emoção, na narrativa e na retórica, o que ressalta a vantagem de olharmos qualitativamente para um processo de conversação.

Ainda em relação ao impacto da exibição do vídeo 1 nos grupos focais, identificamos que apesar de não serem as primeiras a interagirem diretamente com esse material, as mulheres que apresentam visões contrárias à descriminalização do aborto acionam novos argumentos para sustentarem suas posições, já que o vídeo traz uma controvérsia em relação a posicionamentos científicos sobre o início da vida que não as ajuda no debate. Aqui, é possível observar um ponto sensível de análise, tanto no Grupo Focal Figueira, quanto no Tekoá. A partir da exposição da fala de especialistas indicando que até a 12^a semana o feto não é uma vida ainda, com base em justificativa científica, as participantes contrárias à ADPF 442 buscam

mudar o foco para o sofrimento da mãe diante de uma morte, sequelas deixadas por um aborto e o direito ou não em relação ao próprio corpo. Para contestar o argumento que defende a autonomia da mulher em relação ao próprio corpo (V16.A.09), Virgínia, Tatiana (GRUPO FOCAL FIGUEIRA) e Aruana (GRUPO FOCAL TEKOÁ) utilizam a narração, com base em suas próprias histórias. Aqui elas buscam compartilhar a dor que sentiram no aborto, portanto, assumindo que têm propriedade para falar sobre o assunto. Essa abordagem fica evidente na fala de Virgínia e Tatiana, seguidas uma da outra:

Virgínia: Por mais que não tenha sistema nervosa ativo, que não sente dor, eu não to falando de sofrimento, porque na verdade, no aborto, quem sofre mesmo é a mãe, sendo o feto com três ou mais meses de existência. Vou te falar, ô dorzinha miserável. A gente acaba morrendo, tendo algum tipo de sequela, independente se ele é provocado ou não, porque é uma agressão muito grande. Olhando pelo lado social, o lado da lei, eu mulher tô sendo taxada de assassina porque ‘meu corpo, minhas regras’. E tem um monte de gente roubando e matando. Se eu for pensar assim, vamos supor que hoje to passando fome, eu vou roubar, né? Todo mundo rouba. E fulano fez alguma coisa comigo, ‘ah, eu vou matar, porque tem um monte de gente matando por menos’ [...].

Tatiana: Esse negócio ‘seu corpo, suas regras’, ok. Eu descobri minha gravidez com treze semanas. Então quer dizer que se eu tivesse feito o aborto com treze semanas eu taria errada, mas se eu tivesse feito até doze, eu taria certa? Não seria justo [...]. Imagino que uma mulher que aborta, não adianta dizer ‘ah, eu não vi nada, eu não senti nada’, porque não tem pra onde correr, um momento ou outro você vai pensar que tirou uma vida de dentro de mim [...]. (GRUPO FOCAL FIGUEIRA)

É interessante observar que, embora não tenha se tratado de uma escolha intencional durante o processo de recrutamento, as três participantes que apresentam percepções contrárias ao aborto no Grupo Focal Figueira sofreram abortos espontâneos em algum momento da vida e colocam isso em evidência por meio de suas histórias durante a conversação, politizando o sofrimento e o trauma. Elas se reconhecem nas falas de outras interlocutoras, acolhem seus posicionamentos que denunciam o racismo, mas colocam a vida do feto acima das questões raciais, sociais e de gênero, como é possível observar nesta fala:

Virginia: Como a ‘Maria’ falou, já passamos por tudo isso. Sou mulher, a minha vida toda foi porta batida na cara, racismo na cara estatelado e outros camuflados. Eu sei tudo isso que passei e entendo, mas quando falo do aborto, eu to falando realmente da criança, não me interessa se tem um dia, dois dias, por isso falei da pílula do dia seguinte. Não sei se foi religião, se foi essa coisa de convicção de ser mãe, mas pra mim acho errado, não votaria a favor dessa lei. (GRUPO FOCAL FIGUEIRA)

Durante as três conversações, constatamos revisões de opiniões e mesmo mudanças de preferências, momentos que consideramos sensíveis na conversação e que demonstram reconhecimento umas das outras (Comentário Social – V2), além de engajamento com argumentos alheio e reconsideração de pontos de vista, a partir da Metaconversação (V3). As informações presentes no resultado das codificações nos levam, novamente, a contrapor o binarismo razão-emoção (NUSSBAUM, 2001), já que durante a conversação entre as mulheres, suas razões estiveram, em grande parte, comprometidas emocionalmente com o processo de raciocínio e empatia, expresso por meio de suas Narrações (V9).

A proposta de reunir mulheres em grupos focais, com mediação e objetivo explícito de debater a questão do aborto – tema de interesse público –, de fato, favorece a configuração de um processo de politização, que permite a passagem de uma interação considerada mais intuitiva, para um nível de interação discursiva, no qual as participantes são estimuladas a refletirem sobre as próprias necessidades, construir preferências, considerando e promovendo razões que ampliam o entendimento sobre o “bem comum”, traço significativo da politização (MARQUES & MARTINO, 2017). Primeiro, pois há presença de divergências, permitindo que as interlocutoras, envolvidas no fluxo da conversação, experienciem o dissenso e sejam instigadas a formular novas considerações ou assumir o risco de defender seus pontos de vista (DUCHESNE; HAEGEL, 2004). Além disso, a presença do material de estímulo selecionado garante a observação de mudanças de percepção, escolha de argumentos e estratégias acionadas antes e após a introdução de opiniões de especialistas.

Embora tenhamos nos deparado com experiências potentes de conversação entre mulheres, não é possível afirmar que todas as interações comunicacionais cotidianas possam ser relevantes ao debate público, já que boa parte pode ser orientada por um caráter imprevisível e desordenado que impede a politização (MARQUES; MARTINO, 2017). Tampouco podemos afirmar que a tentativa de Young (2000, 2001) de transformar os modos de comunicação próprios da vida cotidiana em linguagem pública nos processos deliberativos sejam benéficos para expandir a justiça social (BENHABIB, 2007) ou que as conversações políticas informais sejam capazes de se orientar de acordo com princípio deliberativos (MANSBRIDGE, 1999; STROMER-GALLEY, 2005).

No entanto, destacamos que a construção de ambientes favoráveis à conversação, mesmo em arenas informais de debate, como nos casos dos grupos focais, estimulam que frases e ideias pautadas em conflitos sejam colocadas em conexão, favorecendo leituras coletivas em torno de um determinado problema; que a exposição de testemunhos e experiências levem outras interlocutoras a se reconhecerem e se engajarem na discussão sobre questões sensíveis;

e ao exercício de refletir com base no ponto de vista alheio (MAIA, 2008; MARQUES, 2007; MAIA *et al.*, 2017). A conversação de mulheres sobre o aborto, nesse sentido, é pautada muito mais pela politização de seus relatos de si do que propriamente por uma disputa argumentativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando – e como – será possível dizer que o corpo nos pertence? Peço licença aos protocolos acadêmicos para encerrar esta pesquisa em primeira pessoa, resgatando a pergunta que nos faço no início do texto. Tenho pensado sobre a trajetória deste trabalho e sobre as mulheres que concordaram participar dos grupos focais, os posicionamentos assumidos, a coragem em compartilhar histórias de vida íntimas — e, muitas vezes, dolorosas —, a emoção e empatia emergentes nesses espaços e sobre todas as reflexões que ficaram em aberto após nossas trocas. E me recordo de um trecho de *Mulheres e Caça às bruxas*, de Silvia Federici (2019), intitulado “A história oculta da fofoca: mulheres, caça às bruxas e resistência ao patriarcado”, em que a autora mapeia a trajetória do termo “*gossip*” (traduzido popularmente como “fofoca”) ao longo do tempo. Federici defende que a depreciação do termo acompanhou mudanças históricas particulares que destituíram as mulheres de espaços de poder, alçando novas fronteiras entre a casa e o espaço público, assim como a desconfiança umas nas outras. Passar a associar a conversa informal entre mulheres a um diálogo fútil, maledicente ou sem correspondência com o “real” é ajudar a destruir a sociabilidade feminina e desvalorizar o trabalho doméstico – terreno supostamente ideal para a proliferação dessa prática até então (IDEM, 2019).

No entanto, se buscarmos olhar para a relação das mulheres pela perspectiva de outras tradições culturais, veremos que essa troca tem sido o fio que mantém vivo o passado e a história de muitas comunidades, transmitindo entre gerações os conhecimentos relacionados às curas medicinais, aos relacionamentos amorosos, ao comportamento humano, sobretudo, dos homens (FEDERICI, 2019). Dessa forma, é possível pensar que as mulheres têm sido silenciadas de formas diretas, quando excluídas de espaços de tomada de decisão, mas também de modos muito sutis, ao lidar com retratos misóginos de suas próprias experiências coletivas, que podem ocorrer no espaço privado. Do ponto de vista da deliberação, não é por acaso que autores vinculados às chamadas políticas de identidade, como Young (2000), apontam a politização do privado como característica da política contemporânea: pensar a conversação política para além da normatização, mas como interações do cotidiano em que pontos de vista são explicitados e colocados para a apreciação de um(a) interlocutor(a) (MARQUES; MARTINI, 2017).

O envolvimento nessa dissertação foi para mim um aprendizado que me despertou lembranças. Me assumi feminista, anos atrás, em um grupo formado apenas por mulheres que, despreziosamente, conversavam sobre suas dores e violências que haviam sofrido ao longo

da vida. Eram mulheres desconhecidas até então, participantes de um projeto de extensão acadêmica da Universidade Federal da Bahia (UFBA), chamado Estágio Interdisciplinar de Vivência e Intervenção (EIVI), em áreas da reforma agrária do Recôncavo Baiano. Por algum motivo, suas histórias me impactaram de um modo que me vi refletir em todas as palavras que ecoavam por aquele ginásio onde nos reuníamos. Isso porque a opressão do patriarcado desenha um enredo muito comum para todas nós. Nos reconhecemos, enfim, umas nas outras: como dizer que o que fazíamos não era político? Hoje, grande parte daquelas mulheres atuam em lutas nacionais, são lideranças de suas comunidades, se tornaram referência acadêmica em suas áreas de pesquisa ou seguem no exercício miúdo e tão necessário de abrir as portas do diálogo com outras mulheres, muitas delas suas próprias filhas.

Em relação aos objetivos da pesquisa, acredito que os grupos focais tenham se mostrado ricos no sentido de oferecer a possibilidade de fortalecer a aplicação e explorar os resultados obtidos com o protocolo metodológico com maior acuidade, realizando um estudo qualitativo das razões, fontes de justificativas e recursos mobilizados nos momentos da discussão. A princípio, esses momentos são especialmente levados em consideração a partir da identificação de “pontos sensíveis” ou de transição nas argumentações oferecidas (DUCHESNE; HAEGEL, 2004; MAIA, 2008), seja quando identificado o *dissenso* entre opiniões das participantes, quando introduzido *argumentos especializados* – por meio do material de estímulo –, ou quando observada a *revisão* de opiniões. Nesse ponto, reforçamos que a dimensão política das interações que observamos não deve ser definida apenas pelo conteúdo e pela arena das trocas, mas pela verificação da presença de uma diversidade de opiniões embasadas em justificativas recíprocas; da centralidade da divergência nas trocas argumentativas; da demarcação de uma escolha ou possibilidade de mudança de opinião pautadas na interação que envolve conflito; assim como a abertura das interlocutoras, na prática, ao debate; e a presença de um entrelaçamento do individual e coletivo no conteúdo da argumentação (GUTMANN; THOMPSON, 1996). Ainda, o modo como as percepções e as defesas de pontos de vista foi justificado a partir de narrações com envolvimento emotivo – sem que estas se opusessem à razão –, trouxe o exercício de transformar-se em sujeito da própria prática, construindo a si mesma a partir de uma perspectiva ética que buscou distanciar-se das regulações e normatividades (MARQUES; MARTINO, 2017). Aqui reside uma das contribuições desta pesquisa, ou seja, a constatação empírica da contradição existente entre questionários de opinião que dividem mulheres entre grupos antiaborto e pró-escolha – com base em perguntas, cuja única possibilidade de expressão é “contra” ou “a favor” –, e suas opiniões e percepções quando deparadas com o convite de troca argumentativa, em um espaço

seguro de diálogo com outras mulheres. Nesse sentido, a pesquisa deixa evidente a necessidade de um olhar crítico diante de pesquisas de opinião sobre o aborto que afirmam refletir o posicionamento da população, frequentemente utilizadas para sustentar posicionamentos contrários à ADPF 442 ou política que discuta a descriminalização ou legalização da prática. Tais metodologias de coleta de informação são insuficientes para embasar qualquer argumentação contrária ao aborto, já que este se trata de uma prática prevista no código penal e que carrega uma expectativa moral de resposta (BRASIL, 2018).

Entre as intenções do trabalho estava explorar um protocolo metodológico desenvolvido com base na deliberação e sua perspectiva ampliada (RIZZOTTO, 2018), e aplicá-lo em conversações síncronas não presenciais. Até aqui, tudo indica que as variáveis e categorias presentes no livro de código podem ser adaptadas para conversações face a face, em que a identidade dos(as) interlocutores(as) é revelada. A leitura dos resultados obtidos, assim como acontece no ambiente digital, deve acontecer levando em consideração o contexto, a estrutura e o fluxo do diálogo. Me parece especialmente interessante aprofundar a utilização do protocolo para análises qualitativas das conversações em paralelo com o estudo e a experimentação de grupos focais *online*, fortalecendo vínculos diretos com a metodologia de grupos focais tradicionais, já consagrada em literatura específica. Ressalto alguns pontos essenciais que não puderam ser analisados na pesquisa, mas que podem ser observados utilizando o mesmo livro de códigos: analisar como a moderação exerce influência na condução do diálogo de grupos focais; identificar quem são e os perfis das pessoas que “lideram” as conversações, lançando mão de estratégias de argumentações para direcionar outras interlocutoras à reflexão; e, finalmente, para uma abordagem sistêmica da deliberação, buscar análises comparativas entre diferentes arenas de discussão sobre o tema do aborto, como conversações *online* e presenciais, debates legislativos ou articulações no interior de movimentos organizados, que prezem pelo diálogo e não apenas pela argumentação expositiva – caso de grande parte das audiências públicas.

Não tenho dúvidas de que minhas escolhas nesta pesquisa foram atravessadas pelo isolamento social, uma urgência que impôs limites aos objetivos inicialmente pensados para a dissertação, mas que permitiu ampliar o olhar sobre os benefícios da mediação tecnológica para a execução e proliferação de grupos focais. Embora essa questão não tenha sido abordada com profundidade, para além de um fator procedimental, ela abre espaço para futuras pesquisas e incentiva o estudo e o aprofundamento dessa técnica. A experiência deixou evidente o benefício que a presença de outra observadora traria para o processo de registrar, no instante da conversação, pensamentos imediatos relacionados à interação das mulheres (CARDANO,

2017; BARBOUR, 2009), detalhes que não são possíveis de serem captados por alguém responsável pela mediação, e que se perdem quando a dinâmica é assistida em gravação. Além disso, seria bastante interessante para a observação dos processos de politização, um trabalho focado em grupos permanentes de conversação, conduzidos durante um período específico e com maior tempo disponível para os diálogos.

Trabalhar com grupos focais foi, além de um procedimento metodológico, um processo rico de escuta, que não pude exercer sem ter em mente a noção de justiça reprodutiva. Sem entender que experimentamos diferentes níveis de violência no ser mulher, não conseguimos nos escutar verdadeiramente sem julgar posicionamentos. Escrevo as considerações finais dessa pesquisa após ter notícias da morte da modelo Kahtlen Romou, grávida de quatro meses e mais uma vítima da ação violenta coordenada pelo Estado, que indica que a desumanização dos corpos negros começa no ventre e apresenta muitas facetas. É impossível, portanto, falar de direitos reprodutivos e pensar no exercício pleno da saúde, sem tratar de justiça.

Afinal, a quem as mulheres recorrem quando precisam refletir sobre as questões que atingem seus próprios corpos? O comprometimento ético realizado nesta pesquisa não me permite compartilhar nomes, muito menos levar qualquer uma das participantes ao constrangimento, mas me permite afirmar que, em todas as situações compartilhadas, foram outras mulheres que as ajudaram a encontrar saídas para seus problemas. As entrelinhas da conversação revelam muito sobre a rede de solidariedade construída fora dos ambientes da política institucional, indo ao encontro da ideia de Fraser (1992) de que os chamados “contrapúblicos subalternos” podem dispor de menos recursos formais para participação em espaços que produzem decisões vinculatórias, o que não significa que deixem de ser operadores de discursos que ressoam nas esferas públicas.

Zuri aprendeu com as “antigas” a fazer o tal chá para “descer a menstruação”. Maria se formou politicamente em um coletivo de mulheres artistas periféricas que alargaram suas percepções católicas de mundo. Carolina, expulsa de casa ao engravidar, recorreu a uma rede clandestina de mulheres para a compra de Misoprostol. Ayana assume que, apesar de ser evangélica, quando é procurada por alguma “irmã” que se encontra diante de uma gravidez indesejada, recorre às “leis da terra”, e indica enfermeiras que não lhe negarão atendimento. Virginia reviu seu posicionamento sobre a descriminalização durante a conversação com outras participantes desta pesquisa. Assim como observamos nas trocas tecidas durante os grupos focais, não há como desconsiderar o fato de que as histórias contadas são peças-chave para despertar a compaixão e empatia das mulheres, garantindo o respeito mútuo, um exercício de

extrema importância para a democracia e o atual momento: divergir sem que isso leve à aniquilação alheia. Do ponto de vista da deliberação, oferecer atenção às conversações cotidianas é reafirmar a potência de diálogos que permitam às mulheres tornarem-se sujeitas de si, por meio do trabalho de reinvenção da própria subjetividade possibilitada por seus relatos de si (MARQUES; MARTINO, 2017). Em nossas vidas pessoais, essas trocas nos motivam a sonhar, acendem o fogo para pequenas e grandes mudanças, ou simplesmente nos garantem que não estamos sós. Mais do que isso, conversar é recuperar o conhecimento e (re)construir pontos de vista. E, antes de tudo, é preciso conversar, sem constrangimentos, *entre mulheres*. E talvez essa seja, enfim, a única possibilidade de assumir que se tem controle sobre o próprio corpo: nos dizer no plural.

REFERÊNCIAS

- ANISTIA. **Anistia Internacional Brasil**, c2021. Disponível em: <<https://anistia.org.br/>>. Acesso em: 15 abr. 2021.
- BACHTIGER, A.; DRYZEK J.; MANSCRIDGE, J.; WARREN, M. **The Oxford Handbook of Deliberative Democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2018.
- BARBOUR, R. **Grupos focais**. Porto Alegre: Artmed Editora, 2009.
- BEAUVOIR, S. **O segundo sexo**. Tradução de Sérgio Milliet. Sérgio Milliet. Rio de Janeiro, 2009.
- BENHABIB, S. (Ed.). **Democracy and difference** – contesting the boundaries of the political. Princeton: Princeton University Press, 1996.
- BENHABIB, S. Claiming rights across borders: international human rights and democratic sovereignty. **American Political Science Review**, v. 103, n. 4, p. 691-704, 2009. Disponível em: <[doi:10.1017/S0003055409990244](https://doi.org/10.1017/S0003055409990244)>. Acesso em: 16 ago. 2021.
- BENHABIB, S. Rumo a um modelo deliberativo de legitimidade democrática. *In*: MARQUES, A. C. S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas** – textos fundamentais. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009, p. 109-141.
- BENHABIB, S. Sobre um modelo deliberativo de legitimidade democrática. MELO, R.; WERLE, D. (Org.). **Democracia deliberativa**. São Paulo: Esfera Pública, 2007. p. 47-79.
- BERNARD, H. R. **Research methods in anthropology: qualitative and quantitative approaches**. Lanham, MD: AltaMira Press, 2005.
- BIROLI, F. Aborto, justiça e autonomia. *In*: BIROLI, F.; MIGUEL, L. F. (Orgs). **Aborto e Democracia**. São Paulo: Alameda, 2014b.
- BIROLI, F. Autonomia e justiça no debate sobre aborto: implicações teóricas e políticas. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 15, p. 37, 2014a.
- BLACK, L. W. Deliberation, storytelling, and dialogic moments. **Communication Theory**, v. 18, n. 1, p. 93-116, fev. 2008.
- BRASIL. Lei 9.882, de 3 de dezembro de 1999. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 de dezembro de 1999.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Audiência Pública Interrupção Voluntária da Gravidez ADPF 442**. Distrito Federal. Relatora: Ministra Rosa Weber. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/audienciasPublicas/anexo/TranscrioInterrupovoluntriadagravidez.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2019.
- CARAM, B.; SOUZA, N. Congresso eleito é o mais conservador desde 1964, afirma Diap. **Estadão**. São Paulo, 06 out. 2014. Política. Disponível em:

<<https://politica.estadao.com.br/noticias/eleicoes,congresso-eleito-e-o-mais-conservador-desde-1964-afirma-diap,1572528>>. Acesso em: 12 ago. 2020.

CARDANO, M. **Manual de pesquisa qualitativa: a contribuição da teoria da argumentação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

CARDOSO, B. B.; VIEIRA, F. M. S. B.; SARACENI, V. Aborto no Brasil: o que dizem os dados oficiais?. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 36, supl. 1, 2020. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020001305001&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 23 maio 202.

CETIC.BR. **TIC Domicílios 2019**, c2019. Disponível em: <https://cetic.br/media/analises/tic_domicilios_2019_coletiva_imprensa.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2021.

CHAMBERS, S. Rhetoric and the public sphere: has deliberative democracy abandoned mass democracy? **Political Theory**, 2009; v. 37, n. 3, p. 323-350. Disponível em: <[doi:10.1177/0090591709332336](https://doi.org/10.1177/0090591709332336)>. Acesso em: 16 ago. 2021.

CHOUCAIR, T. **Enquadramentos no sistema deliberativo: a discussão sobre o aborto no contexto do Projeto de Lei 5069**. 2018. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

CHRISTIANO, T. Rational deliberation among experts and citizens. *In*: MAINSBRIDGE, J; PARKINSON, J. (Ed.). **Deliberative systems**. Theories of institutional design. Cambridge University Press, Cambridge, 2012, p. 27-51.

CONOVER, P.; SEARING, D. Studying ‘everyday political talk’ in the deliberative system. **Acta Politica**, v. 40, p. 269-283, 2005.

CONOVER, P.; SEARING, D.; CREWE, I. The Deliberative Potential of Political Discussion. **British Journal of Political Science**, v. 32, p. 21-62, 2002.

COSTA, M. E. B. Grupo focal. *In*: DUARTE, J.; BARROS, A. (Org.). **Métodos e técnicas de pesquisa em Comunicação**. São Paulo: Atlas, 2005.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DEWEY, J. S. **The Public and its Problems**. Ohio, 1927.

DINIS, D. Aborto e contracepção: três gerações de mulheres. *In*: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (Org.). **Nova história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2012, p. 313-331.

DINIZ, D.; MEDEIROS, M.; MADEIRO, A. Pesquisa Nacional de Aborto 2016. **Ciência saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 2, p. 653-660, fev. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017000200653&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 22 set. 2020.

DRYZEK, J. S. **Deliberative democracy and beyond: liberals, critics, contestations**. Oxford:

Oxford University Press, 2002.

DRYZEK, J. S. Rhetoric in democracy: a systemic appreciation. **Political Theory**, v. 38, n. 3, p. 319-339, 2010.

DRYZEK, J. Theory, Evidence and the Tasks of Deliberation. *In*: ROSENBERG, S. W. (Org.). **Deliberation, participation and democracy: can the people govern?** New York: Palgrave Macmillan, 2007.

DUCHESNE, S.; HAEGEL, F. La politisation des discussions, au croisement des logiques de spécialisation et de conflictualisation. **Revue française de science politique**, v. 54, n. 6, p. 877-909.

ELSTUB, S.; ERCAN, S.; MENDONÇA, F. The fourth generation of deliberative democracy. **Critical Political Studies**, 10:2, 139-151. Disponível em: <doi: 10.1080/19460171.2016.1175956>. Acesso em: 16 ago. 2021.

EVELAND, W.; MOREY, A.; HUTCHENS, M. Beyond deliberation: New directions for the study of informal political conversation from a communication perspective. **Journal of Communication**, v. 61, n. 6, p. 1082-1103, 2011.

FEDERICI, S. **Mulheres e caça às bruxas: da idade média aos dias atuais**. Tradução de Heci Regina Candiani. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

FEDERICI, S. **Calibã e a bruxa**. Mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução de Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FRASER, N. Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy. **Social Text**, n. 25/26, p. 56-80, 1990.

GALEOTTI, G. **História do Aborto**. Tradução de Sandra Escobar. Lisboa: Edições 70, 2007.

GAMSON, W. **Falando de política**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

GARSTEN, B. The Rhetoric revival in political theory. **Annual Review of Political Science**, v. 14, n. 1, p. 159–180, 2011.

GIFFIN, K. M. Nosso corpo nos pertence: a dialética do biológico e do social *In*: GIFFIN, K. M. (Org.). **Cadernos de Saúde Pública**. v. 2, n. 2, abr./jun. 1991, p. 190-200.

GUTMANN, A.; THOMPSON, D. **Why deliberative democracy?**. Princeton: Princeton University Press, 2004. 1999.

HABERMAS, J. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997 [1992].

HABERMAS, J. **A inclusão do outro**. Estudos de teoria política. Tradução de George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2002.

HABERMAS, J. Political communication in media society: does democracy still enjoy an

epistemic dimension? the impact of normative theory on empirical research. **Communication Theory**, v. 16, n. 4, p. 411-426, nov. 2006.

HABERMAS, J. **Structural transformation of the public sphere**. Cambridge, Mass: MIT Press, 1991.

HABERMAS, J. **Theory of communicative action: reason and the rationalization of society**. Boston, MA: Beacon Press, 1984.

HANDCOCK, M. S.; GILE, K. J. On the concept of snowball sampling. **Sociological Methodology**, v. 41, n. 1, p. 367-371, ago. 2011.

HENTZ, I. C. *et al.* **A honra e a vida: debates jurídicos sobre aborto e infanticídio nas primeiras décadas do Brasil Republicano (1890-1940)**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Florianópolis, 2013. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/106848>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

HONNETH, A.; ANDERSON, J. Autonomia, vulnerabilidade, reconhecimento e justiça. **Cadernos de Filosofia Alemã: crítica e modernidade**, São Paulo, n. 17, p. 81-112, jun. 2011.

HOOKS, B. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 1. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. E-book.

HOSHINO, C. **Corte Audiência Pública -ADPF 442 STF (1)**. 2020. (6m28s). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=pbLF2bA084w&feature=youtu.be>>. Acesso em: 10 nov. 2020.

HOSHINO, C. **Corte Audiência Pública -ADPF 442 STF (2)**. 2020. (5m11s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=v28Ps6N_yQ8>. Acesso em: 10 nov. 2020.

KIM, J.; KIM, E. J. Theorizing dialogic deliberation: everyday political talk as communicative action and dialogue, **Communication Theory**, v. 18, p. 51-70, 2008.

KIM, J.; WYATT, R. O.; KATZ, E. News, Talk, Opinion, Participation: The Part Played by Conversation in Deliberative Democracy. **Political Communication**, v. 16, n. 4, p. 361-385, 1999.

MAIA, R. C. M. Conversação cotidiana e deliberação. *In*: GOMES, W.; MAIA, R. C. M. **Comunicação e democracia: problemas & perspectiva**. São Paulo: Paulus, 2008, p. 195-220.

MAIA, R. C. M. **Deliberation, the media and political talk**. New York: Hampton Press, 2012.

MAIA, R. C. M. *et al.* Conversação e deliberação sobre questões sensíveis: um estudo sobre o uso das razões que circulam nos media. **Galáxia**, São Paulo, n. 34, p. 55-72, abr. 2017.

MAIA, R. C. M.; MARQUES, Â. C. S. Cultural Production and public debate on ‘sexual other’: the struggle for recognition in Brazil. *Intersections*. **The Journal of Global Communications & Culture**, Athens/Greece, v. 2, n. 3-4, p. 59-68, 2002.

MAIA, R. C. M.; REZENDE, T. A. S. Respect in deliberation across the networked media environment: examining multiple paths of disrespect in political talk. **Journal of Computer-Mediated Communication**, v. 21, p. 121-139, 2016.

MALHOTRA, N. **Pesquisa de marketing**: uma orientação aplicada. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

MANSBRIDGE, J. Deliberative democracy or agonistic pluralism. **Political Science Series**, 72. Viena, Institute for Advanced Studies, 2000b.

MANSBRIDGE, J. Everyday talk in the deliberative system. *In*: MACEDO, S. (Ed.). **Deliberative politics**: essays on democracy and disagreement. New York: Oxford University Press, 1999.

MANSBRIDGE, J. Deliberative democracy or democratic deliberation?. *In*: ROSENBERG; S. (Org.). **Deliberation, participation and democracy**: can the people govern?, Londres, Palgrave Macmillan, 2007.

MANSBRIDGE, J. A conversação cotidiana no sistema deliberativo. *In*: MARQUES, A. C. S. (Org.). **A deliberação pública e suas dimensões sociais, políticas e comunicativas**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009.

MANSBRIDGE, J. **Deliberative systems: deliberative democracy at the large scale**, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-33522013000200010>. Acesso em: 10 jul. 2021.

MANSBRIDGE, J. *et al.* The place of self-interest and the role of power in deliberative democracy. **Journal of Political Philosophy**, 2010, v. 18, n. 1, p. 64-100.

MARQUES, Â. C. S. A conversação informal na internet: condições interacionais e contribuições para uma análise qualitativa. *In*: BRAGA, J. L.; LOPES, M. I. V.; MARTINO, L. C. (Orgs.). **Pesquisa empírica em comunicação**. São Paulo: Paulus, 2010.

MARQUES, Â. C. S.; MAIA, R. A Conversação sobre temas políticos em contextos comunicativos do cotidiano. **Política & Sociedade**, v. 7, n. 12, p. 143-175, UFSC. 2002.

MARQUES, Â. C. S.; MARTINO, L. M. S. A politização das conversas cotidianas e suas relações com processos deliberativos. *Revista da Associação Nacional dos Programas de PósGraduação em Comunicação, E-compós*, Brasília, v. 20, n. 1, jan./abr. 2017.

MARQUES, Â. C. S.; ROCHA, S. M. A política a partir das margens: a produção discursiva sobre o Bolsa-Família em grupos de discussão. **Famecos**, n. 32, p.105-117, abr. 2007.

MARQUES, Â.; MAIA, R. Everyday conversation in the deliberative process: an analysis of communicative exchanges in discussion groups and their contributions to civic and political socialization. **Journal of Communication**, v. 60, n. 4, p. 611-635, 2010. Disponível em: <<https://goo.gl/TIWEm5>>. Acesso em: 30 jun. 2017.

MORGAN, D. L. Focus groups. **Annual Review of Sociology**, Palo Alto, v. 22, p. 129-152, ago. 1996.

MORGAN, D. L. **The focus group guidebook**. Thousand Oaks: Sage, 1998.

MOUFFE, S. For an agonistic model of democracy. *In*: MOUFFE, S. **The Democratic Paradox**. London: Verso, 2000.

NAÇÕES UNIDAS. **ONU News**, c2021. Tag: aborto. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/tags/aborto>>. Acesso em: 13 abr. 2021.

NUSSBAUM, M. **Upheavals of thought: the intelligence of emotions**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001. Disponível em: <doi:10.1017/CBO9780511840715>. Acesso em: 16 ago. 2021.

RIZZOTTO, C. Racionalidade versus histórias de vida: uma análise das estratégias comunicacionais deliberativas em debates polêmicos e polarizados. **Projeto de pesquisa**. Processo no. 427677/2018-1. Chamada MCTIC/CNPq n.o 28/2018. 2018.

RIZZOTTO, C.; SARAIVA, A.; NASCIMENTO, Louize. #EleNão: conversação política em rede e trama discursiva do movimento contra Bolsonaro no *Twitter*. *In*: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 28., 2019, Porto Alegre. **Anais...** Belo Horizonte: Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação, 2019. p. 1-25.

ROSS, L. J. Reproductive justice as intersectional feminist activism. **Souls**, v. 19, n. 3, p. 286-314, jul./set. 2017. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/10999949.2017.1389634>>. Acesso em: 26 ago. 2020.

SAMPAIO, R. C. Quão deliberativas são discussões na rede? Um modelo de apreensão da deliberação online. *In*: MAIA, R.; GOMES, W.; MARQUES, F. P. J. (Orgs.). **Internet e participação política no Brasil**. 1. ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SCHOR, N.; ALVARENGA, A. T. O aborto: um resgate histórico e outros dados. **Journal of Human Growth and Development**, v. 4, n. 2, 1994.

SCHUDSON, M. Why conversation is not the soul of democracy. **Critical Studies in Mass Communication**, v. 14, 297–309, 1997.

STROMER-GALLEY, J. **Decoding deliberation online**. Paper presented at the Second Conference on Online Deliberation, maio 2005, Palo Alto, California.

STROMER-GALLEY, J. Measuring deliberation's content: a coding scheme. **Journal of Public Deliberation**, v. 3, Iss. 1, art. 12, 2007.

WALSTON, J. T.; LISSITZ, R. W. Computer-mediated focus groups. **Evaluation Review**, Thousand Oaks, v. 24, n. 5, p. 457-483, out. 2000.

WILLIAMS, M. S. **Voice, trust and memory: marginalized groups and the failings of liberal representation**. Princeton: Princeton University, 1998.

WOOD, M.; FLINDERS, M. Rethinking depoliticisation: beyond the governmental. **Policy &**

Politics, v. 42, n. 2, 151-170, 2014.

WRIGHT, L. **Parlamento da Irlanda aprova legalização do aborto**, c2021. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/parlamento-da-irlanda-aprova-legaliza%C3%A7%C3%A3o-do-aborto/a-46736191>>. Acesso em: 15 abr. 2021.

WYATT, R. O.; KATZ, E.; KIM, J. Bridging the spheres: Political and personal conversation in public and private spaces. **Journal of Communication**, v. 50, n. 1, p. 71-92, 2000.

YOUNG, I. Comunicação e o outro: Além da democracia deliberativa. *In*: SOUZA, J. (Org.). **Democracia hoje**: Novos desafios para a teoria democrática contemporânea. Brasília: UNB, 2001.

YOUNG, I. M. Desafios ativistas à democracia deliberativa. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 13, p. 187-212, 2014. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-33522014000100008>>. Acesso em: 16 ago. 2021.

YOUNG, I. M. **Inclusion and democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2000.

APÊNDICE 1: QUESTIONÁRIO DE FILTRO OU EXPLORATÓRIO PARA RECRUTAMENTO

Nome completo: _____	SEXO () fem () mas
Bairro onde mora: _____	Cidade onde mora: _____
Fone: _____	RG: _____
_____	Data _____ de _____ nasc: _____
_____	Profissão: _____

Este questionário faz parte da pesquisa de mestrado “Disputa argumentativa e a politização das narrativas sobre si”, da aluna Camilla Hoshino, no programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGCOM, da Universidade Federal do Paraná.

1. Você poderia responder algumas perguntas?

SIM (*prossiga*)

NÃO (*encerre*)

2. Qual a sua idade?

--

Maiores de 21 até 40 anos (*prossiga*)

3. Como você se autodeclara?

Preta ()
Branca ()
Parda ()
Amarela - asiática ou descendente ()
Indígena ()

4. Qual o seu estado civil?

Solteira ()
Casada ou em união estável ()
Viúva ()
Divorciada ou separada judicialmente ()

5. Tem filhos?

Sim ()
Não ()

Se sim, quantos?

6. Até que ano você estudou?

Analfabeta ou ensino fundamental incompleto ()
Até 1º grau (ensino fundamental- até 8º ou 9º ano) ()
Até 2º grau (ensino médio, colegial) ()
Até 3º grau (ensino superior, faculdade)

7. Possui plano de saúde particular?

Sim ()
Não, acesso pelo SUS ()

8- Você participa de algum grupo político, religioso ou coletivo ativista?

Sim ()
Não ()

Se sim, qual?

9- Você tem interesse ou se informa sobre assuntos políticos?

Sim, muito ()
Sim, um pouco ()
Raramente ()
Não ()

10- Por onde você acessa informação?

Televisão ()
Rádio ()
Jornal impresso ()
Internet ou redes sociais ()
Whatsapp ()
Outro ()

10- Como você se posiciona sobre o aborto?

Sou contra ()
Sou a favor ()
Depende ()
Não sei ()

11- Você acha que mulheres que abortam até a 12ª semana de gravidez devem ser presas?

Sim ()
Não ()
Depende ()
Não sei ()

12- Você sabia que no Brasil estão discutindo a possibilidade de não ser mais crime uma mulher abortar até a 12^o semana de gestação?

Sim ()
Não ()

13- Vocês já conversou com alguém sobre aborto?

Sim ()
Não ()
Sem sim, em qual situação?

14- Agora, vou ler algumas faixas de renda e gostaria que você me dissesse qual representa sua renda familiar mensal, ou seja, a soma das rendas de todas as pessoas que moram na sua casa, inclusive você. Sua renda mensal no último mês foi?

Até R\$ 937,00 ()
De R\$ 937,00 a R\$ 1.874,00 (+ de 1 a 2 Salários mínimos) ()
De 1.874,00 a R\$ 2.811,00 (+ de 2 a 3 Salários mínimos) ()
De 2.811,00 a R\$ 4.686,00 (+ de 3 a 4 Salários mínimos) ()
De RS 4.686,00 a R\$ 6.559,00 (+ de 4 a 5 Salários mínimos) ()

De R\$ 6.559,00 a R\$ 14.055,00 (+ de 5 a 6 Salários mínimos) ()

15- Você concordaria em participar das investigações posteriores desta pesquisa?

Sim ()

Não ()

APÊNDICE 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO- TCLE

Nós, a professora Carla Cândida Rizzotto e a aluna de mestrado Camilla de Azevedo Pinheiro Hoshino, da Universidade Federal do Paraná, estamos convidando você a participar de um estudo intitulado “Disputa argumentativa e a politização das narrativas sobre si: conversações de mulheres sobre o aborto no Brasil”, que busca compreender como pensam e se expressam mulheres solteiras, com renda familiar mensal menor ou igual a R\$ 3.085,48 e com até ensino médio completo, sobre o aborto no Brasil, em conversações com outras mulheres.

- a) O objetivo desta pesquisa é analisar opiniões, argumentos e especialmente a interação que ocorre entre mulheres quando conversam sobre o tema do aborto no Brasil. b) Caso você participe da pesquisa, será necessário responder um questionário, instalar o aplicativo *Zoom Cloud Meetings* no computador ou celular, e participar de um grupo de conversa sobre o aborto com outras seis mulheres.
- c) Para tanto você deverá abrir, no dia e hora marcados, o aplicativo *Zoom Cloud Meetings* para participar da conversa que levará aproximadamente uma hora e trinta minutos.
- d) É possível que você experimente algum desconforto, principalmente relacionado a perguntas realizadas ou opiniões divergentes de outras participantes.
- e) O risco relacionado ao estudo pode ser eventual vazamento de informações, mas apenas as pesquisadoras, comprometidas de forma ética com o trabalho, terão acesso ao material gravado dos grupos de conversa.
- f) Os benefícios esperados com essa pesquisa são contribuir para a área de pesquisa em Comunicação e Política no Brasil e oferecer uma oportunidade de debate e reflexão sobre um tema que afeta diretamente a decisão e o cotidiano de mulheres no mundo inteiro.
- g) As pesquisadoras Carla Cândida Rizzotto e Camilla Hoshino, responsáveis por este estudo, poderão ser localizadas no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Paraná, na rua Bom Jesus, 650, bairro Juvevê - Curitiba, Paraná. Em virtude da pandemia de Covid-19, estaremos acessíveis somente por meio dos endereços eletrônicos hoshino.camilla@gmail.com e carla_rizzotto@yahoo.com.br, e pelo telefone (41) 996515536, em qualquer horário,

para esclarecer eventuais dúvidas que você possa ter e fornecer-lhe as informações que queira, antes, durante ou depois de encerrado o estudo.

- h) As informações relacionadas ao estudo poderão ser conhecidas por pessoas autorizadas, neste caso, apenas as duas pesquisadoras envolvidas. No entanto, se qualquer informação for divulgada em relatório ou publicação, isto será feito sob forma codificada, para que a sua identidade seja preservada e mantida sua confidencialidade.
- i) O material obtido – dados da participante, questionário e vídeo – será utilizado unicamente para essa pesquisa e será deletado ao término do estudo, finalizado em março de 2021. O vídeo gravado durante a conversa no aplicativo *Zoom Cloud Meetings* será deletado após transcrição do material, na semana seguinte.
- j) As despesas necessárias para a realização da pesquisa, como tempo de trabalho e dados de internet não são de sua responsabilidade e você não receberá qualquer valor em dinheiro pela sua participação.
- k) Quando os resultados forem publicados, não aparecerá seu nome, e sim um código. l) Se você tiver dúvidas sobre seus direitos como participante de pesquisa, você pode contatar também o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP/SD) do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, pelo telefone 3360-7259. O Comitê de Ética em Pesquisa é um órgão colegiado multi e transdisciplinar, independente, que existe nas instituições que realizam pesquisa envolvendo seres humanos no Brasil e foi criado com o objetivo de proteger os participantes de pesquisa, em sua integridade e dignidade, e assegurar que as pesquisas sejam desenvolvidas dentro de padrões éticos (Resolução nº 466/12 Conselho Nacional de Saúde).

Eu, _____ li esse Termo de Consentimento e compreendi a natureza e objetivo do estudo do qual concordei em participar. A explicação que recebi menciona os riscos e benefícios. Eu entendi que sou livre para interromper minha participação a qualquer momento sem justificar minha decisão e sem qualquer prejuízo para mim.

Eu concordo voluntariamente em participar deste estudo.

[Local, ___ de _____ de ____]

_ [Assinatura do Participante de Pesquisa ou Responsável Legal]

_ [Assinatura do Pesquisador Responsável ou quem aplicou o TCLE]

APÊNDICE 3 - TERMO DE SOLICITAÇÃO DE USO DE IMAGEM e/ou SOM DE VOZ e/ou PRONTUÁRIOS PARA PESQUISA

Título do Projeto: “Disputa argumentativa e a politização das narrações sobre si: conversações de mulheres sobre o aborto no Brasil”

A pesquisadora Carla Cândida Rizzotto, do presente projeto, solicita a utilização de imagem e som de voz para pesquisa.

Esta autorização refere-se única e exclusivamente para fins desta pesquisa, portanto não autorizo a utilização de minha imagem e/ou voz para outros fins.

Tenho ciência que a guarda e demais procedimentos de segurança são de inteira responsabilidade dos pesquisadores. Os pesquisadores comprometem-se, igualmente, a fazer divulgação dessas informações coletadas somente de forma anônima.

Este documento foi elaborado em duas (2) vias, uma ficará com o(s) pesquisador(a/es) e outra com o(a) participante da pesquisa.

Local, ____ de _____ de _____

Carla Cândida Rizzotto

Pesquisador responsável

(nome por extenso do participante da pesquisa)

Participante da pesquisa

APÊNDICE 4 - ROTEIRO DE MODERAÇÃO DO GRUPO FOCAL

Local de moderação GF 1: *Zoom Cloud Meetings*

29 de agosto de 2020, quinta-feira, das 18h30 às 20h30.

INTRODUÇÃO (5 min)

Conexão: 18h20

Início: 18h30

(Conectar todas as participantes e testar áudio)

1. Agradecimentos pela participação;
2. Breve apresentação do projeto, com exposição dos objetivos da pesquisa;

DINÂMICA QUEBRA-GELO (10min)

(Conduzir apresentações)

1. Pedir para participante se apresentarem, uma a uma, com nome, idade, de onde fala e algo que desejem compartilhar sobre si;
2. Explicação da dinâmica de moderação em três momentos e explicar importância de todas falarem um pouco (“não existe opinião certa ou errada” e “toda a fala é importante”).

BLOCO A (30 min)

(Momento introspectivo e individual)

Questão de partida:

1. Como vocês se *sentem* em relação ao aborto? ou Qual a primeira coisa que passa pela cabeça de quando vocês escutam falar em aborto?

(Em análise: sentimentos que despertam | fatos marcantes, acontecimentos | histórias de vida)

2. Buscar elemento de alguma das falas | resposta para expor contexto da legislação no Brasil: permissão do aborto em casos de estupro, riscos de vida para a mulher e anencefalia do feto. (“A proposta que tá em aberto hoje no Brasil, por meio da ADPF 442 é que o aborto, se for realizado até a 12a semana de gestação, não seja considerado crime. Ou seja, que o assunto não seja caso de prisão, mas que existam outras formas de aconselhar e acolher as mulheres e as famílias em relação a decisão de ter ou não filhos e como prevenir ou levar adiante uma gestação.
3. O que vocês *podem* dizer sobre isso? ou O aborto deve ser visto como um crime ou

existem outras maneiras de proteger a vida e de garantir que as mulheres possam fazer as melhores escolhas de forma segura, seja de não ter filhos ou de levar uma gestação adiante?

(Em análise: opinião sobre o tema com foco estrutural: proibido em todos os casos, sem exceção | o que se enquadra em lei | descriminalização)

BLOCO B (30 min)

Momento de introdução de novas informações, pontos específicos e argumentos no STF (vídeo 1: morte materna vs vida do feto; autopercepções; histórias de vida contrárias à ADPF 442)

1. De quais opiniões vocês mais se aproximam? Por quê?
2. A pessoa que fala (uma mãe, uma médica, uma deputada, uma cientista, uma liderança religiosa) faz diferença para vocês? Vocês acham que as experiências e informações que essas pessoas trazem ajuda a pensar o tema?

(Em análise: representação política | argumentos relacionados | histórias de vida)

Opção de condução 1

(Aproximar conversa das narrações abordadas por amici curiae na audiência pública, caso não aparecer)

3. Como vocês *pensam* sobre a seguinte situação: mulheres que quiseram ter filhos, mas foram pressionada pelos companheiros ou pelo homem a abortar. Os casos apresentados são extremos, espetacularizados pela mídia ou parece familiar para vocês?

BLOCO C (30 min)

Momento de introdução de novas informações, pontos específicos e argumentos no STF (vídeo 2: saúde psicológica; direito ao corpo; sistema prisional; prevenção; histórias de vidas favoráveis à ADPF 442)

1. Vocês concordam ou discordam dessas pessoas?
2. Como vocês *pensam* sobre a seguinte situação Ingridiane Barbosa, que foi citada por uma das mulheres na audiência? A Ingridiane tinha 31 anos, ela buscou o sistema de saúde na tentativa de realizar um aborto, porque não tinha absolutamente nenhuma condição de criar mais uma criança e acabou optando por um procedimento inseguro e teve uma hemorragia com infecção generalizada.

(Em análise: representação política | argumentos relacionados | histórias de vida)

Opção de condução 2

(Aproximar conversa das narrativas abordadas por amici curiae na audiência pública, caso não aparecer)

4. Como vocês *pensam* sobre a seguinte situação apresentada: caso Ingriane Barbosa

ENCERRAMENTO (15 min)

(Amarrações da conversa)

1. Considerações sobre reflexividade: como vocês se *sentem* após a conversa?

2. Mais alguma coisa que vocês queiram dizer ou expor umas às outras? 3.

Agradecer participação.

(Em análise: respeito mútuo | condições não explícitas do diálogo)

APÊNDICE 5 - ROTEIRO PARA EDIÇÃO DE MATERIAL DE ESTÍMULO

Temática: ADPF 442 sobre a interrupção voluntária da gravidez até a 12 semana de gestação
 Instrumento de participação: Audiência Pública (03 e 06 de agosto de 2018) Local: Supremo Tribunal Federal Relatora da ADPF 442: ministra Rosa Weber

Gravação na íntegra

(Dia 03.08) Parte 1/4 <https://www.youtube.com/watch?v=dugDjoH-PYI> (De Mônica Almeida Neri, Ministério da Saúde à Débora Dinis, Anis Bioética | Debate 1)

(Dia 03.08) Parte 2/4 <https://www.youtube.com/watch?v=73iY14OxCYE> (De Tânia Di Giacomo do Lago, Centro Brasileiro de Análise e Planejamento a Heloisa Helena Gomes Barbosa, Instituto de Biodireito e Bioética | Debate 2)

(Dia 06.08) Parte 3/4 https://www.youtube.com/watch?v=a2_4-xvdWYc (De Dom Ricardo Hoerpers, CNBB a Moshin Ben Moussa, Federação das Associações Muçumanas do Brasil | Debate 3)

(Dia 06.08) Parte 4/4 <https://www.youtube.com/watch?v=La8DG6eLyyY> (De Fabiana Galera Severo, do Conselho Nacional dos Direitos Humanos a Lívia Gil Guimarães, do Núcleo de Práticas Jurídicas da USP | debate 4)

Edição 1

Parte 1

Vídeo 1: Quem é mais impactada pela criminalização?

(Problemática em torno da vida: mulher x criança)

Início	Fim	Representante	Argumento
Corte parte 1/4: https://www.youtube.com/watch?v=dugDjoH-PYI			
35'46"- "Apesar de todos os esforços do Ministério.."	38'02"- "...São quase uma morte a cada dois dias"	Maria de Fátima de Souza, Ministério da Saúde	Mulheres abortam mesmo sendo crime e quem mais sofre são negras, pobres e

			solteiras.
Corte parte 2/4 https://www.youtube.com/watch?v=73iYI4OxCYE			
2:55'22" - "Seria ousado dizer..."	2:55:48 - "... para o poder público?"	Fernanda Lopez, Coletivo Margarida Alves	Apenas mulheres brancas são foco de política pública
2:56'57" - "Como descrito na tese de doutorado..."	2:58'05" "...contra a vida e contra a nossa dignidade"	-	Estigma da criminalização sobre a mulher negra
Corte parte 1/4: https://www.youtube.com/watch?v=dugDjoH-PYI			
3:52'30" - "Eu sou a primeira pessoa a falar de quem..."	3:53'16" - "...muito claro, na fecundação"	Lenise Aparecida Martins Garcia, Movimento Brasil Sem Aborto	Vida se inicia desde a concepção
4:11'00" - "E por fim..."	4:12'04" - "...então, a pressão foi essa"	-	Histórias feminicídio
2:18'00" - "Um dos argumentos utilizados..."	2:18'46" - "...para efeitos de proteção de direitos"	Dra Helena Bonciani Nader, Sociedade Brasileira de Pediatria	Não há evidências científicas
2:19'48" - "Afirmar que a vida se inicia desde a concepção..."	2:20'07" - "...mas não por consenso científico"	-	

PARTE 2

Vídeo 2: o que fazer em caso de gravidez indesejada e como desenvolver o cuidado integral?

(Problemática do cuidado e planejamento familiar vs consequências psicológicas)

Início	Fim	Representantes	Argumento
Corte parte 1/4: https://www.youtube.com/watch?v=dugDjoH-PYI			
2:58'09" - "Em um país em que a interrupção	2:58'26" - .."sobre a saúde da mulher e o desenvolvimento	Doutora Mariza Theme-Filha, Fiocruz	Gravidez indesejada gera impactos na saúde mental da

voluntária de uma gravidez..."	da criança"		mulher e desenvolvimento da criança
3:05'08" -". Quando a sociedade criminaliza .. "	3:05'47" - "...até a idade adulta	-	Gravidez indesejada gera impactos na saúde mental da mulher e desenvolvimento da criança
Corte parte 4/4: https://www.youtube.com/watch?v=La8DG6eLyyY			
1:23'10" - "Bom, um outro aspecto que parece importante, e até é uma política do CNJ: Reforçar a entrega legal..."	1:23'37" - "está fazendo o bem para uma família que, muitas vezes, não tem condições de conceber.	Janaína Pascoal, jurista e deputada estadual (PSL-SP)	Direito à vida do feto; Manutenção da gravidez para adoção
1:27'57"- "Eu percebi que muitos colegas, de um lado ou do outro..."	1:29'01"- .."o direito que o indivíduo tem a nascer"	-	Não se trata de debater quando começa a vida, mas do direito que feto tem de nascer

<p>1:31'33''- “Muito se falou que a mulher que vai abortar...”</p>	<p>1:32'06'' - “...Olha, não tem problema nenhum, você vai lá e aborta”</p>	<p>-</p>	<p>Descriminalização aumenta ainda mais pressão de companheiros por aborto</p>
<p>Corte parte 1/4: https://www.youtube.com/watch?v=dugDjoH-PYI</p>			
<p>4:42'41''- “uma em cada cinco mulheres..”</p>	<p>4:43'22'' - “...de levar adiante uma gestação”</p>	<p>Debora Diniz, Instituto de Bioética Anis</p>	<p>Dados</p>
<p>4:45'08''- “Quero lembrar Ingriane Barbosa..”</p>	<p>4:46'34' - “... de proteção e prevenção”</p>	<p>-</p>	<p>História de vida; Proteção e não encarceramento</p>